



CIENTÍFICA
MÉDICA HOSPITALAR LTDA.

07.847.837/0001-10
CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA
Av. B, Nº. 293, Qd. 25, Lt. 04.
Jardim Santo Antônio
- CEP: 74.853-030 -
GOIÂNIA-GO

Goiânia, 02 de Outubro de 2017.

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE

ESTADO DO MATO GROSSO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2017

PROCESSO Nº 052/2017

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

ABERTURA: 02/10/2017 - AS 09:00H

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS ME-DICO HOSPITALR, SENDO DE EXTREMA URGÊNCIA PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRE-TARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PROPOSTA COMERCIAL

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID	QTDE	MARCA	VL. UNIT	VL. TOTAL
2	ACIDO ACETILSALICILICO 500MG/CP	UNID	20.000	IMEC	RS 0,040	RS 800,00
5	ACIDO VALPOICO 250MG CX COM 25 CP	CX	100	BIOLAB	RS 20,300	RS 2.030,00
6	ACIDO VALPROICO 500MG CX COM 25 CP	CX	100	BIOLAB	RS 37,700	RS 3.770,00
7	ACIDO VALPROICO CONCENTRAÇÃO/DOSA- GEM250MG/5ML	FR	150	PRATI DONADUZZI	RS 5,000	RS 750,00
14	ALOPURINOL 100 MG CPR.	UNID	10.000	PRATI DONADUZZI	RS 0,060	RS 600,00
14	AMITRIPTILINA 25MG CPR CX COM 20 CP	CX	50.000	TEUTO	RS 1,790	RS 89.500,00
16	AMOXICILINA 500 MG /CPR CX COM 350 COMPRIMI- DOS	CX	150	PRATI DONADUZZI	RS 75,000	RS 11.250,00
17	AMOXICILINA 250MG/5ML PO PARA SUSPENÇÃO FRASCO (60ML)	FR	30.000	PRATI DONADUZZI	RS 4,500	RS 135.000,00
19	AMOXICILINA 50MG/ML + CLAVULONATO DE POTAS- SIO 12,5 MG/ML SUSPENSAO ORAL FRASCO DE 75 ML	FR	4.000	SANDOZ	RS 13,000	RS 52.000,00
23	ATENOLOL 50 MG CX COM 30 CP	CX	3.000	PRATI DONADUZZI	RS 2,890	RS 8.670,00
25	AZITROMICINA DIHIDRATADA 200MG/5ML PO SUSP	UNID	10.000	PRATI DONADUZZI	RS 6,300	RS 63.000,00
33	CEFALEXINA 500 BLSTER COM 8 CP	KT	150.000	AUROBINDO	RS 3,130	RS 469.500,00
34	CARBAMAZEPINA XAROPE 20 MG/ML CX COM 10VD	CX	3.000	UNIÃO QUIMICA	RS 130,500	RS 391.500,00
40	PROMETAZINA CLORIDRATO DE CAPS 25 MG	UNID	13.000	TEUTO	RS 0,080	RS 1.040,00
46	METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO DE SOLUÇÃO ORAL 4 MG/ML FRASCO	UNID	1.000	MARIOL	RS 0,680	RS 680,00
53	DEXAMETAZONA 2% POMADA CX COM 150 BISNA- GAS	CX	100	SOBRAL	RS 321,900	RS 32.190,00
55	DIAZEPAN 10 MG CP	UNID	80.000	UNIÃO QUIMICA	RS 0,059	RS 4.720,00
56	DIAZEPAM 5 MG CX COM 20 CP	CX	500	UNIÃO QUIMICA	RS 2,320	RS 1.160,00
58	DIPIRONA SODICA SOLUÇÃO ORAL 500MG/ML CX C/ 50 FRASCO (10ML)	CX	500	NATULAB	RS 44,950	RS 22.475,00
66	ESTROGENIOS CONJUGADOS 0,3MG.	UNID	5.000	CIFARMA	RS 1,590	RS 7.950,00
69	FENOBARBITAL 100MG /CP CX COM 200 CP	CX	250	CRISTALIA	RS 47,560	RS 11.890,00
80	HIPROMELOSE COLIRIO 0,2% (SOLUCEL G 2% 10ML)	UNID	500	OPTALMOPHARMA	RS 48,420	RS 24.210,00
84	IVERMECTINA CP 6 MG	UNID	70.000	VITAMEDIC	RS 0,220	RS 15.400,00
87	LEVONORGESTREL 0,75MG CX COM 2 CP	CX	50	BRAINFARMA	RS 6,670	RS 333,50
97	MALEATO DE TIMOLOL COLIRIO DE 0,25%	UNID	5.000	TEUTO	RS 2,870	RS 14.350,00
104	NITROFURANTOINA CAPS 100 MG	UNID	1.000	TEUTO	RS 0,410	RS 410,00
105	NORETISTERONA 0,35MG CPR.	UNID	200	BIOLAB	RS 0,430	RS 86,00
108	PASTA DÁGUA TUBO DE 60 G (100G)	UNID	500	RIOQUIMICA	RS 8,180	RS 4.090,00
118	SINVASTATINA 40 MG CX COM 30 COMPRIMIDOS	UNID	2.000	SUN PHARMA	RS 3,690	RS 7.380,00
120	SULFATO DE SALBUTAMOL 2 MG/5ML SUSPENÇÃO CX C/50 FRASCO (100ML)	CX	200	NATULAB	RS 65,980	RS 13.196,00
125	SULFAMETOXAZOL+TRIMETOPRINA 200MG/ML+40MG/ML CX COM 10 FRASCO (50ML)	CX	1.000	PRATI DONADUZZI	RS 13,340	RS 13.340,00
127	SULFATO FERROSO SOLUÇÃO ORAL 25 MG/ML FRASCO	UNID	5.000	NATULAB	RS 1,000	RS 5.000,00
131	VARFARINA SODICA 5MG CPR	UNID	2.000	TEUTO	RS 0,280	RS 560,00
136	BROMAZEPAN 3MG/CP CX COM 150 CP	CX	250	TEUTO	RS 22,190	RS 5.547,50
137	BENZOATO DE BENZILA LOÇÃO/SABONETE (100ML)	UNID	1.000	IFAL	RS 6,200	RS 6.200,00
146	CLONAZEPAN 2,0MG CX COM 20 CP	CX	1.500	CRISTALIA	RS 1,800	RS 2.700,00
149	CLORIDRATO DE TRAMADOL 50 MG/CP CX COM 10 CP	CX	2.000	HIPOLABOR	RS 4,060	RS 8.120,00
155	CLORIDRATO DE HIDROXIZINA 2MG/G SUSPENÇÃO FRASCO	FR	1.000	BRAINFARMA	RS 12,970	RS 12.970,00
158	COMPLEXO B GOTAS. (PROTOWIN 20ML)	UNID	1.500	NATULAB	RS 15,080	RS 22.620,00
179	NITROFURASONA POMADA 2MG/G 30 G TUBO	UNID	500	FURACIN	RS 13,170	RS 6.585,00

FONE: (62) 3088-9700 / FAX: (62) 3088-9706

Av. "B" Qd. 25 Lt. 04 n.º 293 - Jardim Santo Antônio - CEP: 74853-030 - Goiânia - GO.

e-mail: cientifica@brturbo.com.br

CNPJ: 07.847.837/0001-10

INSC. EST.: 10.399.060-7



CIENTÍFICA
MÉDICA HOSPITALAR LTDA.

2

07.847.837/0001-10
CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA
Av. B, Nº. 293, Qd. 25, Lt. 04.
Jardim Santo Antônio
- CEP: 74.853-030 -
GOIÂNIA-GO

186	NORTRIPTILINA CAPS 50 MG CX COM 100 COMPRIMI- DOS	UNID	50	RANBAXXY	R\$ 90,480	R\$ 4.524,00
196	THIABENDAZOL SUSP ORAL 50 MG/ML FRASCO	FR	1.500	UCI-FARMA	R\$ 17,400	R\$ 26.100,00
202	PRESERVATIVO MASCULINO 52MM NÃO LUBRIFI- CADO C/ 144 UN	CX	200	MADEITEX	R\$ 39,670	R\$ 7.934,00
209	MICOFENOLATO DE SODIO 360 MG/CP	UNID	2.000	ACCORD	R\$ 21,750	R\$ 43.500,00
222	AGULHA DESC. 25 X 07 C/100	PC	500	SR	R\$ 12,180	R\$ 6.090,00
223	AGULHA 20X55 COM 100 UNIDADES	CX	300	SR	R\$ 12,760	R\$ 3.828,00
224	AGULHA 13X4,5 COM 100 UNIDADES	CX	300	SR	R\$ 12,180	R\$ 3.654,00
225	AGULHA 25X8 COM 100 UNIDADES	CX	300	SR	R\$ 13,340	R\$ 4.002,00
226	AGULHA 40X12 COM 100 UNIDADES	CX	300	DESCARPACK	R\$ 12,000	R\$ 3.600,00
227	AGUA OXIGENADA VL10	UNID	500	FBM	R\$ 6,510	R\$ 3.255,00
232	APARELHO DE PRESSAO ANALOGICO	UNID	80	PREMIUM	R\$ 117,520	R\$ 9.401,60
235	FITA DE GLICEMIA DA MESMA MARCA DO APARE- LHO VENCEDOR	CX	3.000	ON CALL PLUS	R\$ 29,240	R\$ 87.720,00
236	FITA DE CLICEMIA ONCAL PLUS CX COM 50 FITAS (TEMOS O APARELHO DA MARCA)	CX	500	ON CALL PLUS	R\$ 29,300	R\$ 14.650,00
237	FITA DE CLICEMIA G-TECH CX COM 50 FITAS TEMOS O APARELHO DA MARCA)	CX	500	G-TECH	R\$ 40,000	R\$ 20.000,00
243	ATADURA CREPE 25 CM PC/12	PC	5.000	EUROPA	R\$ 25,800	R\$ 129.000,00
247	BOLSA COLETORA DE URINA	UNID	1.000	MAXICOR	R\$ 0,400	R\$ 400,00
248	BOLSA COLOSTOMIA/ILEOSTOM 70 MM	UNID	300	CONVATEC-ESTEEM PLUS	R\$ 16,340	R\$ 4.902,00
250	BOBINA PARA ESTERILIZAÇÃO AUTOCLAVE 120 ME- TROS (OFERECEMOS BOBINA PAPEL GRAU CIRUR. TUBULAR 05 x 100MT)	UNID	150	DUOTEC	R\$ 48,120	R\$ 7.218,00
252	CURATIVO ADESIVO ESFERICO OU QUADRADO (P/ VACINAÇÃO OU INJEÇÃO)	UNID	5.000	LABOR IMPORT	R\$ 0,070	R\$ 350,00
253	CATETER JELCO Nº 22 (ALBOCATE) CX COM 50 UNI- DADES	CX	300	LABOR IMPORT	R\$ 34,650	R\$ 10.395,00
255	CATETER JELCO Nº20 (ALBOCATE) CX COM 50 UNIDA- DES	CX	300	LABOR IMPORT	R\$ 69,290	R\$ 20.787,00
262	COMPRESSA CIRURGICA DE GASE (45X50) CM PC C/ 50 UNID	PC	250	BIOTEXTIL	R\$ 101,500	R\$ 25.375,00
264	DESCARTEX 13 L	UNID	1.000	DESCARBOX	R\$ 3,870	R\$ 3.870,00
265	DESCARTEX 20 L	UNID	1.000	DESCARBOX	R\$ 5,690	R\$ 5.690,00
266	DRENO PENROSE Nº2 (NÃO ESTERIL)	UNID	250	MADEITEX	R\$ 1,550	R\$ 387,50
267	DRENO PENROSE Nº3 (NÃO ESTERIL)	UNID	250	MADEITEX	R\$ 2,090	R\$ 522,50
271	EQUIPO MACROGOTAS C/ INJETOR LATERAL	UNID	50.000	LABOR IMPORT	R\$ 0,740	R\$ 37.000,00
272	EQUIPO MICROGOTAS C/INJETOR LATERAL	UNID	20.000	LABOR IMPORT	R\$ 1,240	R\$ 24.800,00
273	ESPARADRAPO 10,0 CM X 4,50MTS C/CAPA	UNID	1.000	CIEX	R\$ 5,960	R\$ 5.960,00
274	ESPARADRAPO 5.0X4,5	UNID	1.000	CIEX	R\$ 9,820	R\$ 9.820,00
275	ESPATULA DE AYRE PCT C/ 100	PC	1.000	THEOTO	R\$ 4,880	R\$ 4.880,00
276	ESPECULO VAGINAL TAM G CX C/ 50 UNIDADES	CX	100	CRALPLAST	R\$ 80,460	R\$ 8.046,00
277	ESPECULO VAGINAL TAM M CX C/ 50 UNIDADES	CX	100	CRALPLAST	R\$ 72,360	R\$ 7.236,00
278	ESPECULO VAGINAL TAM P CX C/ 50 UNIDADES	CX	100	CRALPLAST	R\$ 68,650	R\$ 6.865,00
279	ESTETOSCOPIO	UNID	30	PREMIUM	R\$ 24,130	R\$ 723,90
280	ELETO DESCARTAVEL (PARA ELETROCARDIO- GRAMA0	UNID	1.000	MAXICOR	R\$ 0,540	R\$ 540,00
282	FIXADOR CELULAR	UNID	100	ADLIN	R\$ 11,180	R\$ 1.118,00
283	FORMOL 1L	UNID	50	RICIE	R\$ 22,410	R\$ 1.120,50
284	FRASCO DE FLEETENEMA C/ 130ML(JA VEM PRONTO).	UNID	200	NATULAB	R\$ 11,110	R\$ 2.222,00
285	FIO CAT GUT CROMADADO 2-0 CX COM 24B UNIDA- DES	CX	5	SHALON	R\$ 174,440	R\$ 872,20
286	FIO CAT GUT CROMADO 3.0 CX COM 24 UNIDADES	CX	5	SHALON	R\$ 174,440	R\$ 872,20
287	FIO CAT GUT CROMADO 4.0 CX COM 24 UNIDADES	CX	5	SHALON	R\$ 174,440	R\$ 872,20
288	FIO CAT GUT SIMPLES 3.0 CX COM 24 UNIDADES	UNID	5	SHALON	R\$ 174,440	R\$ 872,20
289	FIO DE SUTURA NYLON 2-0 CX COM 24 UNIDADES	CX	6	SHALON	R\$ 67,020	R\$ 402,12
292	FIO DE SUTURA NYLON 5-0CX COM 24 UNIDADES	CX	6	SHALON	R\$ 70,880	R\$ 425,28
294	FITA CREPE PARA AUTOCLAVE 30M	UNID	800	CIEX	R\$ 2,790	R\$ 2.232,00
296	FITA MICROPORE 25X10	UNID	1.000	CIEX	R\$ 2,190	R\$ 2.190,00
297	GEL PARA ULTRASSOM 5 L	LT	50	ADLIN	R\$ 35,730	R\$ 1.786,50
298	GEL PARA ELETO 5L	LT	50	ADLIN	R\$ 37,730	R\$ 1.886,50
299	GARROTES ELASTICOS DE TRAVA	UNID	100	VACUPLAST	R\$ 16,890	R\$ 1.689,00
303	LAMINA BISTURI Nº 15 CX COM 50 UNIDADES	CX	150	ADVANTIVE	R\$ 22,640	R\$ 3.396,00
304	LAMINA BISTURI Nº 22 CX COM 50 UNIDADES	CX	150	ADVANTIVE	R\$ 22,640	R\$ 3.396,00
305	LAMINA PARA MICROSCOPIO CX COM 100 UNIDADES	CX	150	PRECISION	R\$ 10,820	R\$ 1.623,00
307	LUVA CIRURGICA Nº 7,5 CX COM 200 PARES	CX	200	MAXITEX	R\$ 218,000	R\$ 43.600,00
308	LUVA CIRURGICA Nº 7 CX COM 100 PARES	CX	200	MAXITEX	R\$ 108,780	R\$ 21.756,00
309	LUVA CIRURGICA Nº 8,5 CX COM 100 PARES	CX	200	MAXITEX	R\$ 109,000	R\$ 21.800,00
310	LUVA CIRURGICA 8.0 CX COM 100 PARES	CX	200	MAXITEX	R\$ 109,000	R\$ 21.800,00

FONE: (62) 3088-9700 / FAX: (62) 3088-9706

Av. "B" Qd. 25 Lt. 04 n.º 293 - Jardim Santo Antônio - CEP: 74853-030 - Goiânia - GO.

e-mail: cientifica@brturbo.com.br

CNPJ: 07.847.837/0001-10

INSC. EST.: 10.399.060-7



CIENTÍFICA
MÉDICA HOSPITALAR LTDA.

3

07.847.837/0001-10
CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA
Av. B, Nº. 293, Qd. 25, Lt. 04.
Jardim Santo Antônio
- CEP: 74.853-030 -
GOIÂNIA - GO

313	LUVA PROCEDIMENTOS TAMANHO P	UNID	50.000	LEMGRUBER	RS 0,200	RS 10.000,00
326	SERINGA 1 ML INSULINA C/AGULHA CX COM 200 SE- RINGAS/AGULHAS	CX	400	SR	RS 168,320	RS 67.328,00
327	SONDA DE FOLEY Nº 14	UNID	250	ADVANTIVE	RS 6,240	RS 1.560,00
329	SONDA DE FOLEY Nº 18	UNID	250	ADVANTIVE	RS 6,240	RS 1.560,00
336	MANTA TERMICA REFRATADA CX COM 25 UNID	CX	40	MARIMAR	RS 302,000	RS 12.080,00
dois milhões, duzentos e cinquenta e cinco mil e cinquenta e nove reais e vinte centavos						RS 2.255.059,20

ANDERSON RODRIGUES SILVA
RG: 3.596.404 2ª VIA SPTC-GO
CPF Nº 905.113.361-87
Representante Legal

FONE: (62) 3088-9700 / FAX: (62) 3088-9706

Av. "B" Qd. 25 Lt. 04 n.º 293 - Jardim Santo Antônio - CEP: 74853-030 - Goiânia - GO.
e-mail: cientifica@brturbo.com.br

CNPJ: 07.847.837/0001-10

INSC. EST.: 10.399.060-7



CIENTÍFICA
MÉDICA HOSPITALAR LTDA.

07.847.837/0001-10
CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA
Av. B, Nº. 293, Qd. 25, Lt. 04.
Jardim Santo Antônio
- CEP: 74.853-030 -
GOIÂNIA-GO

Goiânia, 02 de Outubro de 2017.

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE

ESTADO DO MATO GROSSO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2017

PROCESSO Nº 052/2017

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

ABERTURA: 02/10/2017 - AS 09:00H

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS ME-DICO HOSPITALR, SENDO DE EXTREMA URGÊNCIA PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRE-TARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PROPOSTA COMERCIAL

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID	QTDE	MARCA	VL. UNIT	VL. TOTAL
2	ACIDO ACETILSALICILICO 500MG/CP	UNID	20.000	IMEC	RS 0,040	RS 800,00
5	ACIDO VALPOICO 250MG CX COM 25 CP	CX	100	BIOLAB	RS 20,300	RS 2 030,00
6	ACIDO VALPROICO 500MG CX COM 25 CP	CX	100	BIOLAB	RS 37,700	RS 3 770,00
	ACIDO VALPROICO CONCENTRAÇÃO/DOSA- GEM250MG/5ML	FR	150	PRATI DONADUZZI	RS 5,000	RS 750,00
	ALOPURINOL 100 MG CPR	UNID	10.000	PRATI DONADUZZI	RS 0,060	RS 600,00
14	AMITRIPTILINA 25MG CPR CX COM 20 CP	CX	50.000	TEUTO	RS 1,790	RS 89 500,00
16	AMOXICILINA 500 MG /CPR CX COM 350 COMPRIMI- DOS	CX	150	PRATI DONADUZZI	RS 75,000	RS 11 250,00
17	AMOXICILINA 250MG/5ML PO PARA SUSPENÇÃO FRASCO (60ML)	FR	30.000	PRATI DONADUZZI	RS 4,500	RS 135.000,00
19	AMOXICILINA 50MG/ML + CLAVULONATO DE POTAS- SIO 12,5 MG/ML SUSPENSAO ORAL FRASCO DE 75 ML	FR	4.000	SANDOZ	RS 13,000	RS 52.000,00
23	ATENOLOL 50 MG CX COM 30 CP	CX	3.000	PRATI DONADUZZI	RS 2,890	RS 8 670,00
25	AZITROMICINA DIIDRATADA 200MG/5ML PO SUSP	UNID	10.000	PRATI DONADUZZI	RS 6,300	RS 63 000,00
33	CEFALEXINA 500 BLSTER COM 8 CP	KT	150.000	AUROBINDO	RS 3,130	RS 469.500,00
34	CARBAMAZEPINA XAROPE 20 MG/ML CX COM 10VD	CX	3.000	UNIÃO QUIMICA	RS 130,500	RS 391.500,00
40	PROMETAZINA CLORIDRATO DE CAPS 25 MG	UNID	13.000	TEUTO	RS 0,080	RS 1 040,00
46	METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO DE SOLUÇÃO ORAL 4 MG/ML FRASCO	UNID	1.000	MARIOL	RS 0,680	RS 680,00
53	DEXAMETAZONA 2% POMADA CX COM 150 BISNA- GAS	CX	100	SOBRAL	RS 321,900	RS 32 190,00
55	DIAZEPAN 10 MG CP	UNID	80.000	UNIÃO QUIMICA	RS 0,059	RS 4 720,00
56	DIAZEPAM 5 MG CX COM 20 CP	CX	500	UNIÃO QUIMICA	RS 2,320	RS 1 160,00
58	DIPIRONA SODICA SOLUÇÃO ORAL 500MG/ML CX C/ 50 FRASCO (10ML)	CX	500	NATULAB	RS 44,950	RS 22 475,00
66	ESTROGENIOS CONJUGADOS 0,3MG	UNID	5.000	CIFARMA	RS 1,590	RS 7 950,00
69	FENOBARBITAL 100MG /CP CX COM 200 CP	CX	250	CRISTALIA	RS 47,560	RS 11 890,00
80	HIPROMELOSE COLIRIO 0,2% (SOLUCEL G 2% 10ML)	UNID	500	OFTALMOPHARMA	RS 48,420	RS 24 210,00
84	IVERMECTINA CP 6 MG	UNID	70.000	VITAMEDIC	RS 0,220	RS 15 400,00
	LEVONORGESTREL 0,75MG CX COM 2 CP	CX	50	BRAINFARMA	RS 6,670	RS 333,50
	MALEATO DE TIMOLOL COLIRIO DE 0,25%	UNID	5.000	TEUTO	RS 2,870	RS 14 350,00
104	NITROFURANTOINA CAPS 100 MG	UNID	1.000	TEUTO	RS 0,410	RS 410,00
105	NORETISTERONA 0,35MG CPR	UNID	200	BIOLAB	RS 0,430	RS 86,00
108	PASTA DÁGUA TUBO DE 60 G (100G)	UNID	500	RIOQUIMICA	RS 8,180	RS 4 090,00
118	SINVASTATINA 40 MG CX COM 30 COMPRIMIDOS	UNID	2.000	SUN PHARMA	RS 3,690	RS 7 380,00
120	SULFATO DE SALBUTAMOL 2 MG/5ML SUSPENÇÃO CX C/50 FRASCO (100ML)	CX	200	NATULAB	RS 65,980	RS 13 196,00
125	SULFAMETOXAZOL+TRIMETOPRINA 200MG/ML+40MG/ML CX COM 10 FRASCO (50ML)	CX	1.000	PRATI DONADUZZI	RS 13,340	RS 13 340,00
127	SULFATO FERROSO SOLUÇÃO ORAL 25 MG/ML FRASCO	UNID	5.000	NATULAB	RS 1,000	RS 5 000,00
131	VARFARINA SODICA 5MG CPR	UNID	2.000	TEUTO	RS 0,280	RS 560,00
136	BROMAZEPAN 3MG/CP CX COM 150 CP	CX	250	TEUTO	RS 22,190	RS 5 547,50
137	BENZOATO DE BENZILA LOÇÃO/SABONETE (100ML)	UNID	1.000	IFAL	RS 6,200	RS 6 200,00
146	CLONAZEPAN 2.0MG CX COM 20 CP	CX	1.500	CRISTALIA	RS 1,800	RS 2 700,00
149	CLORIDRATO DE TRAMADOL 50 MG/CP CX COM 10 CP	CX	2.000	HIPOLABOR	RS 4,060	RS 8 120,00
155	CLORIDRATO DE HIDROXIZINA 2MG/G SUSPENÇÃO FRASCO	FR	1.000	BRAINFARMA	RS 12,970	RS 12 970,00
158	COMPLEXO B GOTAS (PROTOWIN 20ML)	UNID	1.500	NATULAB	RS 15,080	RS 22 620,00
179	NITROFURASONA POMADA 2MG/G 30 G TUBO	UNID	500	FURACIN	RS 13,170	RS 6 585,00

FONE: (62) 3088-9700 / FAX: (62) 3088-9706

Av. "B" Qd. 25 Lt. 04 n.º 293 - Jardim Santo Antônio - CEP: 74853-030 - Goiânia - GO.

e-mail: cientifica@brturbo.com.br

CNPJ: 07.847.837/0001-10

INSC. EST.: 10.399.060-7



CIENTÍFICA
MÉDICA HOSPITALAR LTDA.

2

07.847.837/0001-10
CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA
Av. B, Nº. 293, Qd. 25, Lt. 04.
Jardim Santo Antônio
- CEP: 74.853-030 -
GOIÂNIA-GO

186	NORTRIPTILINA CAPS 50 MG CX COM 100 COMPRIMI- DOS	UNID	50	RANBAXXY	RS 90,480	RS 4.524,00
196	THIABENDAZOL SUSP ORAL 50 MG/ML FRASCO	FR	1.500	UCI-FARMA	RS 17,400	RS 26.100,00
202	PRESERVATIVO MASCULINO 52MM NÃO LUBRIFI- CADO C/ 144 UN	CX	200	MADEITEX	RS 39,670	RS 7.934,00
209	MICOFENOLATO DE SODIO 360 MG/CP	UNID	2.000	ACCORD	RS 21,750	RS 43.500,00
222	AGULHA DESC. 25 X 07 C/100	PC	500	SR	RS 12,180	RS 6.090,00
223	AGULHA 20X55 COM 100 UNIDADES	CX	300	SR	RS 12,760	RS 3.828,00
224	AGULHA 13X4,5 COM 100 UNIDADES	CX	300	SR	RS 12,180	RS 3.654,00
225	AGULHA 25X8 COM 100 UNIDADES	CX	300	SR	RS 13,340	RS 4.002,00
226	AGULHA 40X12 COM 100 UNIDADES	CX	300	DESCARPACK	RS 12,000	RS 3.600,00
227	AGUA OXIGENADA VLI0.	UNID	500	FBM	RS 6,510	RS 3.255,00
232	APARELHO DE PRESSAO ANALOGICO	UNID	80	PREMIUM	RS 117,520	RS 9.401,60
235	FITA DE GLICEMIA DA MESMA MARCA DO APARE- LHO VENCEDOR	CX	3.000	ON CALL PLUS	RS 29,240	RS 87.720,00
236	FITA DE CLICEMIA ONCAL PLUS CX COM 50 FITAS (TEMOS O APARELHO DA MARCA)	CX	500	ON CALL PLUS	RS 29,300	RS 14.650,00
237	FITA DE CLICEMIA G-TECH CX COM 50 FITAS TEMOS O APARELHO DA MARCA)	CX	500	G-TECH	RS 40,000	RS 20.000,00
243	ATADURA CREPE 25 CM PC/12	PC	5.000	EUROPA	RS 25,800	RS 129.000,00
247	BOLSA COLETORA DE URINA	UNID	1.000	MAXICOR	RS 0,400	RS 400,00
248	BOLSA COLOSTOMIA/ILEOSTOM 70 MM	UNID	300	CONVATEC-ESTEEM PLUS	RS 16,340	RS 4.902,00
250	BOBINA PARA ESTERILIZAÇÃO AUTOCLAVE 120 ME- TROS (OFERECEMOS: BOBINA PAPEL GRAU CIRUR. TUBULAR 05 x 100MT)	UNID	150	DUOTEC	RS 48,120	RS 7.218,00
252	CURATIVO ADESIVO ESFERICO OU QUADRADO (P/ VACINAÇÃO OU INJEÇÃO)	UNID	5.000	LABOR IMPORT	RS 0,070	RS 350,00
253	CATETER JELCO Nº 22 (ALBOCATE) CX COM 50 UNI- DADES	CX	300	LABOR IMPORT	RS 34,650	RS 10.395,00
255	CATETER JELCO Nº20 (ALBOCATE) CX COM 50 UNIDA- DES	CX	300	LABOR IMPORT	RS 69,290	RS 20.787,00
262	COMPRESSA CIRURGICA DE GASE (45X50) CM PC C/ 50 UNID	PC	250	BIOTEXIL	RS 101,500	RS 25.375,00
264	DESCARTEX 13 L	UNID	1.000	DESCARBOX	RS 3,870	RS 3.870,00
265	DESCARTEX 20 L	UNID	1.000	DESCARBOX	RS 5,690	RS 5.690,00
266	DRENO PENROSE Nº2 (NÃO ESTERIL)	UNID	250	MADEITEX	RS 1,550	RS 387,50
267	DRENO PENROSE Nº3 (NÃO ESTERIL)	UNID	250	MADEITEX	RS 2,090	RS 522,50
271	EQUIPO MACROGOTAS C/ INJETOR LATERAL	UNID	50.000	LABOR IMPORT	RS 0,740	RS 37.000,00
272	EQUIPO MICROGOTAS C/INJETOR LATERAL	UNID	20.000	LABOR IMPORT	RS 1,240	RS 24.800,00
273	ESPARADRAPO 10,0 CM X 4,50MTS C/CAPA	UNID	1.000	CIEX	RS 5,960	RS 5.960,00
274	ESPARADRAPO 5,0X4,5	UNID	1.000	CIEX	RS 9,820	RS 9.820,00
275	ESPATULA DE AYRE PCT C/ 100	PC	1.000	THEOTO	RS 4,880	RS 4.880,00
276	ESPECULO VAGINAL TAM G CX C/ 50 UNIDADES	CX	100	CRALPLAST	RS 80,460	RS 8.046,00
277	ESPECULO VAGINAL TAM M CX C/ 50 UNIDADES	CX	100	CRALPLAST	RS 72,360	RS 7.236,00
278	ESPECULO VAGINAL TAM P CX C/ 50 UNIDADES	CX	100	CRALPLAST	RS 68,650	RS 6.865,00
279	ESTETOSCOPIO	UNID	30	PREMIUM	RS 24,130	RS 723,90
280	ELETRO DESCARTAVEL (PARA ELETROCARDIO- GRAMA0	UNID	1.000	MAXICOR	RS 0,540	RS 540,00
281	FIXADOR CELULAR	UNID	100	ADLIN	RS 11,180	RS 1.118,00
282	FORMOL 1L	UNID	50	RICIE	RS 22,410	RS 1.120,50
284	FRASCO DE FLEETENEMA C/ 130ML(JA VEM PRONTO).	UNID	200	NATULAB	RS 11,110	RS 2.222,00
285	FIO CAT GUT CROMADADO 2-0 CX COM 24B UNIDA- DES	CX	5	SHALON	RS 174,440	RS 872,20
286	FIO CAT GUT CROMADO 3-0 CX COM 24 UNIDADES	CX	5	SHALON	RS 174,440	RS 872,20
287	FIO CAT GUT CROMADO 4,0 CX COM 24 UNIDADES	CX	5	SHALON	RS 174,440	RS 872,20
288	FIO CAT GUT SIMPLES 3-0 CX COM 24 UNIDADES	UNID	5	SHALON	RS 174,440	RS 872,20
289	FIO DE SUTURA NYLON 2-0 CX COM 24 UNIDADES	CX	6	SHALON	RS 67,020	RS 402,12
292	FIO DE SUTURA NYLON 5-0CX COM 24 UNIDADES	CX	6	SHALON	RS 70,880	RS 425,28
294	FITA CREPE PARA AUTOCLAVE 30M	UNID	800	CIEX	RS 2,790	RS 2.232,00
296	FITA MICROPORE 25X10	UNID	1.000	CIEX	RS 2,190	RS 2.190,00
297	GEL PARA ULTRASSOM 5 L	LT	50	ADLIN	RS 35,730	RS 1.786,50
298	GEL PARA ELETRO 5L	LT	50	ADLIN	RS 37,730	RS 1.886,50
299	GARROTES ELASTICOS DE TRAVA	UNID	100	VACUPLAST	RS 16,890	RS 1.689,00
303	LAMINA BISTURI Nº 15 CX COM 50 UNIDADES	CX	150	ADVANTIVE	RS 22,640	RS 3.396,00
304	LAMINA BISTURI Nº 22 CX COM 50 UNIDADES	CX	150	ADVANTIVE	RS 22,640	RS 3.396,00
305	LAMINA PARA MICROSCOPIO CX COM 100 UNIDADES	CX	150	PRECISION	RS 10,820	RS 1.623,00
307	LUVA CIRURGICA Nº 7,5 CX COM 200 PARES	CX	200	MAXITEX	RS 218,000	RS 43.600,00
308	LUVA CIRURGICA Nº 7 CX COM 100 PARES	CX	200	MAXITEX	RS 108,780	RS 21.756,00
309	LUVA CIRURGICA Nº 8,5 CX COM 100 PARES	CX	200	MAXITEX	RS 109,000	RS 21.800,00
310	LUVA CIRURGICA 8,0 CX COM 100 PARES	CX	200	MAXITEX	RS 109,000	RS 21.800,00

FONE: (62) 3088-9700 / FAX: (62) 3088-9706

Av. "B" Qd. 25 Lt. 04 n.º 293 - Jardim Santo Antônio - CEP: 74853-030 - Goiânia - GO.

e-mail: cientifica@brturbo.com.br

CNPJ: 07.847.837/0001-10

INSC. EST.: 10.399.060-7



CIENTÍFICA
MÉDICA HOSPITALAR LTDA.

3

07.847.837/0001-10
CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA
Av. B, Nº. 293, Qd. 25, Lt. 04.
Jardim Santo Antônio
- CEP: 74.853-030 -
GOIÂNIA-GO

313	LUVA PROCEDIMENTOS TAMANHO P	UNID	50.000	LEMGRUBER	RS 0,200	RS 10.000,00
326	SERINGA 1 ML INSULINA C/AGULHA CX COM 200 SE- RINGAS/AGULHAS	CX	400	SR	RS 168,320	RS 67.328,00
327	SONDA DE FOLEY Nº 14	UNID	250	ADVANTIVE	RS 6,240	RS 1.560,00
329	SONDA DE FOLEY Nº 18	UNID	250	ADVANTIVE	RS 6,240	RS 1.560,00
336	MANTA TERMICA REFRACTADA CX COM 25 UNID	CX	40	MARIMAR	RS 302,000	RS 12.080,00
dois milhões, duzentos e cinquenta e cinco mil e cinquenta e nove reais e vinte centavos						RS 2.255.059,20

ANDERSON RODRIGUES SILVA
RG: 3.596.404 2ª VIA SPTC-GO
CPF Nº 905.113.361-87
Representante Legal

FONE: (62) 3088-9700 / FAX: (62) 3088-9706

Av. "B" Qd. 25 Lt. 04 n.º 293 - Jardim Santo Antônio - CEP: 74853-030 - Goiânia - GO.
e-mail: cientifica@brturbo.com.br

CNPJ: 07.847.837/0001-10

INSC. EST.: 10.399.060-7



CIENTÍFICA
MÉDICA HOSPITALAR LTDA.

07.847.837/0001-10
CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA.
Av. B nº293 Qd.25 Lt.04
Jd. Santo Antônio CEP 74853-030
GOIÂNIA - GO

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO LESTE – MT
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS

Ref : Licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO N° 010/2017
PROCESSO N° 052/2017

TIPO: ELETRÔNICO

JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

ANEXO II
PROPOSTA (PARA REALINHAMENTO)

Edital de Pregão Eletrônico n° 010/2017

Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM.

Nome de Fantasia: CIENTÍFICA HOSPITALAR

Razão Social: CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA

CNPJ: 07.847.837/0001-10 OPTANTE PELO SIMPLES? SIM () NÃO (X)

Endereço: Av. B nº 293 Qd. 25 Lt. 04 Bairro: Jardim Santo Antônio

Município: Goiânia

Estado: Goiás CEP: 74.853-030

Fone/Fax: (62) 3088-9700 E-MAIL: cientifica@brturbo.com.br

Conta Corrente nº 38785-5 Agência nº. 14439 Banco: Itaú

Nome completo do responsável legal da empresa: ANDERSON RODRIGUES SILVA

CPF: 905.113.361-87 RG: 3.596.404 2ª VIA SPTC-GO CEL/TELEFONE:


Prazo de validade da proposta é de **60 (sessenta)** dias a partir da data de sua abertura.

Declaramos que estão incluídas todas as despesas com tributos e fornecimento de certidões e documentos, bem como encargos fiscais, sociais, trabalhistas, previdenciários, comerciais e outros de qualquer natureza e, ainda, gastos com transporte e acondicionamento dos materiais em embalagens adequadas.

Declaramos que atendemos todas as exigências técnicas mínimas, inclusive de garantia, prazos de entrega e quantidades.

Informamos ainda, que os pagamentos deverão ser efetuados com todas as condições estabelecidas no Edital da Licitação e seus anexos, na Conta Corrente nº 38785-5 Agência nº 14439 do Banco Itaú.

Goiânia, 02 de outubro de 2017.


ANDERSON RODRIGUES SILVA
RG: 3.596.404 2ª VIA SPTC-GO
CPF N° 905.113.361-87
Representante Legal

FONE: (62) 3088-9700 / FAX: (62) 3088-9706

Av. "B" Qd. 25 Lt. 04 nº 293 - Jardim Santo Antônio - CEP 74853-030 - Goiânia-GO.

e-mail: cientifica@brturbo.com.br

CNPJ: 07.847.837/0001-10 / INSC. EST.: 10.399.060-7

**NONA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE UMA
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA.**

CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA

Registrada na JUCEG sob o nº 52.2.0227723-5
CNPJ/MF sob o nº 07.847.837/0001-10

EMENTA: NONA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

A - CRIAÇÃO DE FILIAL

B - CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

JOAQUIM CORDEIRO DE LIMA,

brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 07/09/1970, natural de Goiânia - GO, filho de Domingos Cordeiro de Lima e de Terezinha de Jesus Lima, portador da Carteira de Identidade nº 1.978.238, expedida pela DGPC-GO, e C.P.F. nº 533.008.231-53, residente e domiciliado à Rua 1, Qd. 1, Lt. 12, Vila Morais, Goiânia-GO, CEP: 74620-375;

ANDERSON RODRIGUES SILVA,

brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 24/05/1978, natural de Goiânia-GO, filho de Ozair Batista da Silva e de Maria Lucia Rodrigues da Costa, portador da Carteira de Identidade de nº 3.596.404 / 2ª via, expedida pela SPTC/GO, e C.P.F.: 905.113.361-87, residente e domiciliado à Avenida das Esmeraldas, Qd. 54, Lt. 02, Recanto das Minas Gerais, Goiânia-GO, CEP: 74785-132;

RODOLPHO RODRIGUES RAIMUNDO,

brasileiro, solteiro, empresário, natural de Goiânia-GO, nascido em 18/06/1986, filho de Jorge Batista Raimundo e de Maria José Rodrigues, portador da Carteira de Identidade de nº 4.512.152, expedida pela DGPC/GO, e C.P.F.: 008.644.451-48, Residente e domiciliado à Rua Guanabara, Qd. O, Lt. 07, Jardim Bela Vista, Goiânia-GO, CEP: 74863-010;

SIDNEY DE CASTRO PEREIRA,

brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, Empresário, nascido em 30/06/1965, natural de Luziânia - GO, filho de Josino Pereira Primo e de Rita Pereira de Castro, Portador da Carteira de Identidade de nº 1.499.408, expedida pela SSP-GO, e C.P.F.: 383.337.831-04, residente e domiciliado à Rua Juscelino Fonseca Ribeiro, Qd. 1, Lt. 13, Bairro Santo Hilário II, Goiânia - GO, CEP: 74780-825.

JORGE BATISTA RAIMUNDO

brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado na cidade de Goiânia-GO, na Rua Leran, Qd. 04, Lt. 07/08, Apto. 03, Bl. 2B, Parque Acalanto, CEP: 74860-170, natural de Goiânia -GO, aos 20/10/1961, filho de Antônio Raimundo e Sebastiana Raimunda de Oliveira, portador da cédula de identidade nº 1.404.570, expedida pela SSP/GO e CPF: 300.268.061-34.



Rua 6, nº 106, Qd E-2, LL19, Setor Leste Universitário, Goiânia-GO, Fone: (62) 3261-5320 / 3093-5749
E-mail: ats@atscontabilidadegyn.com.br | Site: www.atscontabilidadegyn.com.br

Certifico que este documento da empresa CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA, Nire: 52 20227723-5, foi deferido e arquivado na Junta Comercial do gov.br/ e informe: Nº do protocolo 15/072156-0 e o código de segurança oxM9P. Esta Paula Nunes Lobo - Secretária Geral.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Figueiredo, 1145 - Bairro: Vila Universitária - Goiânia - GO - CEP: 74150-000 - www.azvedobastos.com.br - Tel: (62) 3244-5161 - Fax: (62) 3244-5162

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 0 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 66530411161042180024-1; Data: 04/11/2016 10:42:09

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AEE33148-UDBJ;
Valor Total do Ato: R\$ 3,78
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valberdo Miranda Cavalcanti
Titular

Únicos sócios componentes da sociedade que gira sob a denominação social de **CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA**, com sede e foro na Avenida B, nº 293, Qd. 25, Lt. 04, Jardim Santo Antônio, Goiânia - GO, CEP: 74853-030, tendo como título do estabelecimento **CIENTÍFICA HOSPITALAR**, com Contrato Social devidamente registrado e arquivado na JUCEG sob o nº 52.2.0227723-5, por despacho na sessão do dia 14/02/2006 e última alteração registrada e arquivada na JUCEG sob o nº 52110775759, por despacho na sessão do dia 13/05/2011 e inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.847.837/0001-10.

Por este instrumento particular e na melhor forma de direito, constituem entre si a **NONA ALTERAÇÃO CONTRATUAL** desta referida **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**, a qual reger-se-á pelas cláusulas que adiante seguem:

Cláusula Primeira

A partir deste ato, por força deste instrumento particular de alteração, os sócios resolvem abrir uma **Filial** situada na cidade de **Aparecida de Goiânia-GO**, na **Av. Anápolis, s/n, Quadra 29-A, Lote 06, Vila Brasília, CEP: 74911-360**, com a atividade de: **COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS FARMACÊUTICOS, MATERIAIS DE CONSUMO HOSPITALAR CORRELATOS, EQUIPAMENTOS HOSPITALARES ÓPTICOS LABORATORIAL ODONTOLÓGICO, MEDICAMENTOS E EQUIPAMENTOS DE USO VETERINÁRIO, COSMÉTICOS, PRODUTOS DE HIGIENE E BELEZA, ARTIGOS MÉDICOS CIRÚRGICOS, CIENTÍFICOS E ORTOPÉDICOS, PRODUTOS E EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIOS, PRODUTOS DIETÉTICOS, NUTRIMENTO, SANEANTES, INSUMOS RADIOLÓGICOS, GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, ÁGUA MINERAL, MATERIAL DE LIMPEZA, PRODUTOS QUÍMICOS, EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, MÓVEIS HOSPITALARES E PARA ESCRITÓRIOS EM GERAL, ARCONDICIONADO, ELETROELETRÔNICOS, TECIDOS, CALÇADOS, UNIFORMES, EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA, PRÓTESES, APARELHOS AUDITIVOS, VEÍCULOS PARA USO ESPECÍFICO**. Com o início das atividades em **08/04/2015 (08 de Abril de 2015)** utilizando-se do mesmo capital da matriz, com a denominação nome de fantasia: **CIENTÍFICA HOSPITALAR: CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO**.

Cláusula Quinta

O início da presente Alteração Contratual será a partir de **08/04/2015 (08 de Abril de 2015)**.

Cláusula Sexta

Os sócios resolvem de comum acordo, **CONSOLIDAR** o Contrato Social, o qual passará a vigorar com a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DE UMA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA

Registrada na JUCEG sob o nº 52.2.0227723-5
CNPJ/MF sob o nº 07.847.837/0001-10

Rua 6, nº 106, Qd E-2, Lt.19, Setor Leste Universitário, Goiânia-GO, Fone: (62) 3261-5320 / 3093-5749
E-mail: ats@atscontabilidadegyn.com.br | Site: www.atscontabilidadegyn.com.br



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. Vº, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 6.721/2006 autenticada a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 66530411161042180024-2; Data: 04/11/2016 10:42:09
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AEE33147-HJZX; Valor Total do Ato: R\$ 3,78
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>
Bal. Valberdo Miranda Cavalcanti Titular

CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA, Nire: 52 20227723-5, foi deferido e arquivado na Junta Comercial do govt.br/ e informe: Nº do protocolo 15/072156-0 e o código de segurança oxM9P. Esta Paula Nunes Lobo – Secretária Geral.

A sociedade gira sob a denominação social de **CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA**, com sede e foro na Avenida B, nº 293, Qd. 25, Lt. 04, Jardim Santo Antônio, Goiânia - GO, CEP: 74853-030, tendo como título do estabelecimento **CIENTÍFICA HOSPITALAR**, cujo início das atividades se deu em 06 de Fevereiro de 2006 (06/02/2006), com prazo de duração por tempo indeterminado, porém podendo-a, ser dissolvida a toda a época, desde que proponha um dos sócios, em comum acordo e com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias.

Cláusula Primeira

O endereço da sede é: AVENIDA B, Nº 293, QD. 25, LT. 04, JARDIM SANTO ANTÔNIO, GOIÂNIA - GO, CEP: 74853-030.

Cláusula Segunda

A sociedade tem por Objetivo Social: Comércio atacadista de medicamentos e produtos farmacêuticos, materiais de consumo hospitalar correlatos, equipamentos hospitalares ópticos laboratorial odontológico, medicamentos e equipamentos de uso veterinário, cosméticos, produtos de higiene e beleza, artigos médicos cirúrgicos, científicos e ortopédicos, produtos e equipamentos para laboratórios, produtos dietéticos, nutrimento, saneantes, insumos radiológicos, gêneros alimentícios, água mineral, material de limpeza, produtos químicos, equipamentos de informática, móveis hospitalares e para escritórios em geral, ar condicionado, eletro-eletrônicos, tecidos, calçados, uniformes, equipamentos de segurança, próteses, aparelhos auditivos, veículos para uso específico importação e exportação, representações, consultorias e prestação de serviços, aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares.

Cláusula Terceira

O Capital Social da sociedade é de R\$ 1.200.000,00 (Um Milhão e Duzentos Mil Reais), dividido em 1.200.000 (Um Milhão e Duzentas Mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, assim distribuídas:

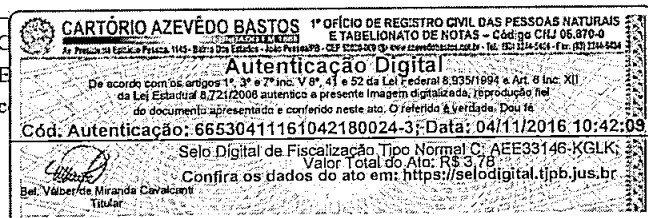
Sócios	Nº de quotas	Participação	Valor em R\$
JOAQUIM CORDEIRO DE LIMA.....cl	360.000 (qts)	= 30%	R\$ 360.000,00
JORGE BATISTA RAIMUNDO.....cl	360.000 (qts)	= 30%	R\$ 360.000,00
ANDERSON RODRIGUES SILVA.....cl	360.000 (qts)	= 30%	R\$ 360.000,00
RODOLPHO RODRIGUES RAIMUNDO.....cl	60.000 (qts)	= 5%	R\$ 60.000,00
SIDNEY DE CASTRO PEREIRA.....cl	60.000 (qts)	= 5%	R\$ 60.000,00
TOTAL.....cl	1.200.000 (qts)	= 100%	R\$ 1.200.000,00

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O Capital Social está totalmente integralizado em Moeda Corrente do País e Lucros Acumulados.

PARÁGRAFO SEGUNDO - As quotas do Capital Social não podem ser utilizadas pelos sócios para garantia de suas obrigações perante terceiros, sendo vedada a sua oneração.



Rua 6, nº 106, Qd E-2, Lt.19, Setor Leste Universitário, Goiânia-GO, Fone: (62) 3261-5320 / 3093-5749
E-mail: ats@atscontabilidadegyn.com.br | Site: www.atscontabilidadegyn.com.br



FALAR LTDA, Nire: 52 20227723-5, foi deferido e arquivado na Junta Comercial do gov.br/ e informe: Nº do protocolo 15/072156-0 e o código de segurança oxM9P. Esta Paula Nunes Lobo – Secretária Geral.

Cláusula Quarta

PARÁGRAFO PRIMEIRO – As reuniões dos sócios são realizadas na sede social, dispensar-se-á a reunião quando todos decidirem por escrito sobre as matérias objeto da mesma, na forma do § 3º do Artigo 1072 do Código Civil.

PARÁGRAFO SEGUNDO – A reunião ordinária (anual) dos sócios é no dia 30 de Abril, às 14h00min do ano subsequente, para tomar as contas dos administradores e deliberar sobre o Balanço Patrimonial e de resultado econômico, dispensada a convocação formal, salvo se houverem outros assuntos a serem incluídos na ordem do dia e / ou mudança do local, data, ou horário, devidamente justificada, quando, então, observar-se-ão, as disposições sobre as reuniões extraordinárias, no que couber.

PARÁGRAFO TERCEIRO – As reuniões dos sócios são instaladas, presididas e secretariadas segundo o que dispõe o Art.1074, e seus §§ e o Art.1075, podendo ser convocado um empregado da sociedade para secretariar os trabalhos; quanto a Ata, lavrada no livro próprio, observar-se-á o disposto nos §§ 1º ao 3º do Art.1075 do Código Civil.

PARÁGRAFO QUARTO – As deliberações sociais sobre as matérias legais ou contratuais são tomadas segundo estabelecido pelo Código Civil.

Cláusula Quinta

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do Art. 1052 do Código Civil/2002.

Cláusula Sexta

As quotas do Capital Social são indivisíveis e não podem ser cedidas ou transferidas sem o consentimento expresso dos sócios, cabendo em igualdade de condições o direito de preferência ao sócio que queira adquiri-las.

Cláusula Sétima

A Administração da sociedade e o uso do nome comercial são exercidos pelos sócios majoritários em conjunto de dois ou mais sócios, que representarão a sociedade ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, tendo amplos e totais poderes para gerir os negócios da mesma, não podendo assinar isoladamente pela empresa, e sendo vedado o uso do nome comercial em assuntos alheios aos interesses da sociedade.

Parágrafo Único: para negócios que importem na aquisição ou alienação de bens do Patrimônio social, tais como financiamentos, fianças endossos é indispensável à assinatura de todos os sócios.

Cláusula Oitava

A sociedade possui uma **Filial** situada na cidade de **Aparecida de Goiânia-GO**, na **Av. Anápolis, s/n, Quadra 29-A, Lote 06, Vila Brasília, CEP: 74911-360**, com a atividade de: **COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS FARMACÊUTICOS, MATERIAIS DE CONSUMO**



Rua 6, nº 106, Qd E-2, Lt.19, Setor Leste Universitário, Goiânia-GO, Fone: (62) 3261-5320 / 3093-5749
E-mail: ats@atscontabilidadegyn.com.br | Site: www.atscontabilidadegyn.com.br

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0 Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1143 - Bairro Vila Luzia - João Pessoa/PB - CEP: 53030-000 - www.azvedobastos.pb.gov.br - Tel: (33) 3244-2424 - Fax: (33) 3244-2024
Autenticação Digital De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 66530411161042180024-4; Data: 04/11/2016 10:42:09
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AEE33145-6UTD; Valor Total do Ato: R\$ 3,78 Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Bel. Valber de Miranda Cavalcanti Tribunal

FALAR LTDA, Nire: 52 20227723-5, foi deferido e arquivado na Junta Comercial do gov.br/ e informe: Nº do protocolo 15/072156-0 e o código de segurança oxM9P. Esta Paula Nunes Lobo – Secretária Geral.

HOSPITALAR CORRELATOS, EQUIPAMENTOS HOSPITALARES ÓPTICOS LABORATORIAL ODONTOLÓGICO, MEDICAMENTOS E EQUIPAMENTOS DE USO VETERINÁRIO, COSMÉTICOS, PRODUTOS DE HIGIENE E BELEZA, ARTIGOS MÉDICOS CIRÚRGICOS, CIENTÍFICOS E ORTOPÉDICOS, PRODUTOS E EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIOS, PRODUTOS DIETÉTICOS, NUTRIMENTO, SANEANTES, INSUMOS RADIOLÓGICOS, GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, ÁGUA MINERAL, MATERIAL DE LIMPEZA, PRODUTOS QUÍMICOS, EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, MÓVEIS HOSPITALARES E PARA ESCRITÓRIOS EM GERAL, AR CONDICIONADO, ELETROELETRÔNICOS, TECIDOS, CALÇADOS, UNIFORMES, EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA, PRÓTESES, APARELHOS AUDITIVOS, VEÍCULOS PARA USO ESPECÍFICO. Com o início das atividades em 08/04/2015 (08 de Abril de 2015) utilizando-se do mesmo capital da matriz, com a denominação nome de fantasia: **CIENTÍFICA HOSPITALAR - CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO.**

Cláusula Nona

Anualmente a 31 de Dezembro é levantado o balanço geral do ATIVO E PASSIVO, bem como a demonstração de resultados do exercício, o crédito verificado, se positivo, será levantado para a conta de lucros acumulados para futuros aumentos do Capital Social e se negativo, para prejuízo a amortizar, conforme Legislação do Imposto de Renda em vigor.

PARÁGRAFO ÚNICO: Nos quatro meses seguintes ao termino do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e, se for o caso, designará administradores, nos termos dos Artigos 1071, 1072 e 1078 do C/2002.

Cláusula Décima

A morte ou retirada de qualquer um dos sócios, não acarretará na dissolução da sociedade, que continuará a existir com os outros sócios. Na hipótese de falecimento de qualquer um dos sócios, os herdeiros do sócio falecido, de comum acordo, exercerão direito a cota. Entretanto, não havendo interesse dos sócios restantes da sociedade, os sócios remanescentes pagarão aos herdeiros do sócio falecido a sua cota capital e as partes dos lucros líquidos que deverão ser apurados em balanço social na data do evento.

Cláusula Décima Primeira

Os sócios no exercício da Administração e de cargos na sociedade têm direitos à retirada mensal de título de PRÓ-LABORE, que é fixado de comum acordo, respeitando a legislação vigente.

Cláusula Décima Segunda

Os administradores declaram sob as penas da lei que não estão inclusos em nenhum dos crimes previstos em lei, que os impeçam de exercer atividades mercantis.

Cláusula Décima Terceira

Os casos omissos ao presente instrumento são resolvidos pela Legislação em vigor.

E, por estarem assim justos e contratados, lavram este instrumento em 1(uma) via de igual forma e teor, que será assinada pelos sócios contratantes.



Rua 6, nº 106, Qd E-2, Lt.19, Setor Leste Universitário, Goiânia-GO, Fone: (62) 3261-5320 / 3093-5749
E-mail: ats@atscontabilidadegyn.com.br | Site: www.atscontabilidadegyn.com.br

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Av. Francisco Epifânio Pessoa, 1145 - Edifício Das Estrelas - João Pinheiro/GO - CEP 72200-000 - www.azevedobastos.com.br - Tel: (62) 3244-1101 - Fax: (62) 3244-5504

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 9º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 66530411161042180024-5; Data: 04/11/2016 10:42:09

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AEE33144-2101; Valor Total do Ato: R\$ 3,78
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valberde Miranda Cavalcanti
Titular

ALAR LTDA, Nire: 52 20227723-5, foi deferido e arquivado na Junta Comercial do gov.br/ e informe: N° do protocolo 15/072156-0 e o código de segurança oxM9P. Esta Paula Nunes Lobo – Secretária Geral.

PARÁGRAFO ÚNICO: Fica eleito o foro da cidade de Goiânia-GO, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Goiânia-GO, 08 de Abril de 2015.

Joaquim Cordeiro de Lima
JOAQUIM CORDEIRO DE LIMA
 C.P.F.: 533.008.231-53

Anderson Rodrigues Silva
ANDERSON RODRIGUES SILVA
 C.P.F.: 905.113.361-87

Rodolpho Rodrigues Raimundo
RODOLPHO RODRIGUES RAIMUNDO
 C.P.F.: 008.644.451-48

Sidney de Castro Pereira
SIDNEY DE CASTRO PEREIRA
 C.P.F.: 383.337.831-04

Jorge Batista Raimundo
JORGE BATISTA RAIMUNDO
 C.P.F.: 300.268.061-34

30 Tabelionato de Notas Goiânia - Goiás
 Fone: (62) 3223 2471
 Ana Maria Longo - Tabeliã
 Reconheço por VERDADEIRO a(s) firma(s) de:
ANDERSON RODRIGUES SILVA
JOAQUIM CORDEIRO DE LIMA
 pessoa(s) devidamente identificada(s) e (s) em minha presença, do que dou fé. Goiânia, 29 de Maio de 2015.
 Em Testemunha
JORGE BATISTA RAIMUNDO
 Selo Eletrônico nº 02031505121615094605290
 Consulte em "http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo"

30 Tabelionato de Notas Goiânia - Goiás
 Fone: (62) 3223 2471
 Ana Maria Longo - Tabeliã
 Reconheço por VERDADEIRO a(s) firma(s) de:
JORGE BATISTA RAIMUNDO
 pessoa(s) devidamente identificada(s) e (s) em minha presença, do que dou fé. Goiânia, 29 de Maio de 2015.
 Em Testemunha
JORGE BATISTA RAIMUNDO
 Selo Eletrônico nº 02031505121615094605290
 Consulte em "http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo"

30 Tabelionato de Notas Goiânia - Goiás
 Fone: (62) 3223 2471
 Ana Maria Longo - Tabeliã
 Reconheço por VERDADEIRO a(s) firma(s) de:
SIDNEY DE CASTRO PEREIRA
RODOLPHO RODRIGUES RAIMUNDO
 pessoa(s) devidamente identificada(s) e (s) em minha presença, do que dou fé. Goiânia, 29 de Maio de 2015.
 Em Testemunha
JORGE BATISTA RAIMUNDO
 Selo Eletrônico nº 02031505121615094605290
 Consulte em "http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo"

JUCEG JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE GOIÁS
 CERTIFICO O REGISTRO EM: 02/06/2015
 SOB O NÚMERO: 52150721583
 Protocolo: 15/072156-0
 Empresa: 52 2 0227723-5
CIENTIFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA
 SECRETÁRIA-GERAL: **PAULA NUNES LOBO ROSSI**
 F. 491833

JUCEG JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE GOIÁS
 CERTIFICO O REGISTRO EM: 02/06/2015
 SOB O NÚMERO: 52800710783
 Protocolo: 15/072156-0
 Empresa: 52 2 0227723-5
CIENTIFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA
 SECRETÁRIA-GERAL: **PAULA NUNES LOBO ROSSI**
 F. 491834



Rua 6, nº 106, Qd E-2, Lt.19, Setor Leste Universitário, Goiânia-GO, Fone: (62) 3261-5320 / 3093-5749
 E-mail: ats@atscontabilidadegyn.com.br | Site: www.atscontabilidadegyn.com.br

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.970-9
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 66530411161042180024-6; Data: 04/11/2016 10:42:09
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AEE33143-8WHL
 Valor Total do Ato: R\$ 3,78
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>
 Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
 Titular

FALAR LTDA, Nire: 52 20227723-5, foi deferido e arquivado na Junta Comercial do gov.br/ e informe: N° do protocolo 15/072156-0 e o código de segurança oxM9P. Esta Paula Nunes Lobo – Secretária Geral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



X

CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 08/11/2016 às 07:11:21 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b8eed54e38bd969715bfce2bd518d040c67fc0577b8ea86cf728c8bfcf93
a12abeae31887c8969d1bde123982d3d43cd2765d6016f1c2cfd0d5051882f736a2aa

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

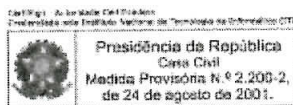
Esta certidão tem a sua validade até: 07/11/2017 às 16:06:04 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 606929

Código de Controle da Autenticação:

66530411161042180024-1 a 66530411161042180024-6

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



REPÚBLICA FEDERAL DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME: **ANDERSON RODRIGUES SILVA**
 DOC. IDENTIDADE / CIVIL EMISSOR / UF: **3596404 SPTC GO**
 CPF: **905.113.361-B7** DATA NASCIMENTO: **24/05/1978**
 FILIAÇÃO: **OZAIR BATISTA DA SILVA**
MARIA LUCIA RODRIGUES DA COSTA
 PERMISSÃO: **ACC - CAT. HAB. AB**
 Nº REGISTRO: **01782463120** VALIDADE: **02/10/2020** 1ª HABILITAÇÃO: **11/05/2001**

OBSERVAÇÕES:

ASSINATURA DO PORTADOR: *Anderson Rodrigues Silva*
 LOCAL: **GOXANIA, GO** DATA EMISSÃO: **05/10/2015**
 ASSINATURA DO EMISSOR: *[Assinatura]*
 91951471915
 G0111691028

DETRAN - GO (GOIAS)

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 1184249698
 PROIBIDO PLASTIFICAR
 1184249698

X

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06 870-0
 Rua Princesa Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dom Elói, Av. João Pinheiro, 658 - CEP 74.243-020 - Goiânia, GO - Fone: 32124444 - Fax: 321244584

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 66530411161324220821-1; Data: 04/11/2016 13:24:14

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AEE33652-QL36;
 Valor Total do Ato: R\$ 3,78

 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>
 Bel. Vêlber de Miranda Cavalcanti
 Titular

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



X

CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 08/11/2016 às 07:08:57 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b8eed54e38bd969715bfce2bd518d040c22fea8adcbf57c5d1acf024875f02587eae31887c8969d1bde123982d3d43cd2f59d1d1d481653bd87180b29a1b45e70

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

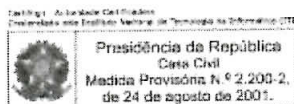
Esta certidão tem a sua validade até: 07/11/2017 às 16:06:04 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 607025

Código de Controle da Autenticação:

66530411161324220821-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

RESPECTO GERAL 1978238/2.A VIA DATA DE EXPEDIÇÃO 25/JAN/2000

DOADOR DE ÓRGÃOS E TECIDOS

GOIÂNIA-GO 07/SET/1970

DOADOR DE ÓRGÃOS E TECIDOS

12/10/1970

533008231-53

24408918



DOADOR DE ÓRGÃOS E TECIDOS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS

SECRETARIA DE SAÚDE DA PÓPOLA CIVIL

SECRETARIA DE REGISTRAÇÃO

Handwritten signature

X

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06 870-0

Av. Presidente Epitácio Pessoa, 9145 - Bairro São José - CEP 74150-000 - Goiânia - GO - www.cartorioazvedobastos.mg.br - Tel: (62) 3274 2424 - Fax: (62) 3244 3434

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.955/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e contendo neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 66530411161126050493-1; Data: 04/11/2016 11:25:57

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C. AEE33427-ITIF, Valor Total do Ato. R\$ 3,78

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Handwritten signature

Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Titular

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 08/11/2016 às 07:10:18 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b8eed54e38bd969715bfce2bd518d040cc3463cb5fc17ed5f429df038ef25f508eae31887c8969d1bde123982d3d43cd24d7c8c5ae5137d195fb66ff80304b5e0

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

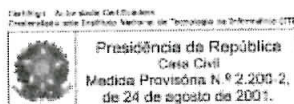
Esta certidão tem a sua validade até: 07/11/2017 às 16:06:04 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 606968

Código de Controle da Autenticação:

66530411161126050493-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 1404570-1804956 DATA DE EXPEDIÇÃO 19/JAN/1991

NOME **JORGE BATISTA RAIMUNDO**

FILIAÇÃO **ANTONIO RAIMUNDO SEBASTIANA RAIMUNDA DE OLIVEIRA**

NATURALIDADE **URUANA-GO** DATA DE NASCIMENTO **29/OUT/1961**

DOC ORIGINAL C.NAS. 6963 FLS. 74-U L. 11 CRC-URUANA-GO EM 26/01/1978

UFPE 30028061-34



2.ª VIA

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 20/08/83

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

ASSINATURA DO TITULAR

✶

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1141 - Bairro Darcy - 72060-000 - Foz de Iguaçu - PR - CEP 84220-900 - www.azevedobastos.net.br - Tel: (41) 3244-1404 - Fax: (41) 3244-5404

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 6º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 66530411161126590805-1; Data: 04/11/2016 11:26:51

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AEE33439-WIFD;
Valor Total do Ato: R\$ 3,78

Bel  Valber de Miranda Cavalcanti
Titular

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



X

CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 08/11/2016 às 07:09:44 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b8eed54e38bd969715bfce2bd518d040cc3b30edd804498d6650382be15ec9e4aeae31887c8969d1bde123982d3d43cd22f2a8406050fb398b0884ef025f901ba

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

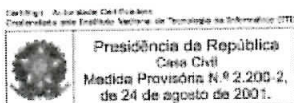
Esta certidão tem a sua validade até: 07/11/2017 às 16:06:04 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 606970

Código de Controle da Autenticação:

66530411161126590805-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>





VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL	4512152	DATA DE EXPEDIÇÃO	25/JUL/2000
NOME	RODOLPHO RODRIGUES RAIMUNDO		
FILIAÇÃO	JORGE BATISTA RAIMUNDO MARIA JOSE RODRIGUES		
NATURALIDADE	GOIANIA-GO	DATA DE NASCIMENTO	18/JUN/1986
DOC. ORDEM	C.NAS. 56226 FLS. 18 L. A 49 GOIANIA GO 3 ZONA EM 01/07/1986		
CNPJ			25478168

LEI Nº 7.116 DE 29/06/83

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Alameda Estrela Prata, 114 - Bairro Vila Estrela - 75000-000 - Goiânia - GO - CEP 75000-000 - Tel. (51) 2241504 - Fax: (51) 2241504

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 66530411161324370946-1; Data: 04/11/2016 13:24:29

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C, AEE33653-2L50;
Valor Total do Ato: R\$ 3,78
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valberdo Miranda Cavalcanti
Titular

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 08/11/2016 às 07:08:23 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b8eed54e38bd969715bfce2bd518d040ce70a3afd33f1dbf706112b7b860c5940eae31887c8969d1bde123982d3d43cd258f7971a8ce61af7b4abe40e21e36891

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

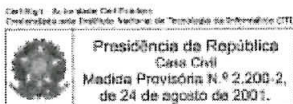
Esta certidão tem a sua validade até: 07/11/2017 às 16:06:04 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 607026

Código de Controle da Autenticação:

66530411161324370946-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 08/11/2016 às 07:09:30 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b8eed54e38bd969715bfce2bd518d040c188683c5fb58c42d5415b24dd
42b8a8eeae31887c8969d1bde123982d3d43cd2e7daf25d5c89b6358af9c7ffb216dae

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

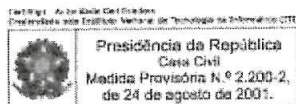
Esta certidão tem a sua validade até: 07/11/2017 às 16:06:04 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 606971

Código de Controle da Autenticação:

66530411161127150180-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



ESTADO DO MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2017

PROCESSO Nº 052/2017

02/10/2017 ÀS 9:00

ÂMBITO: MUNICIPAL

CNPJ: 04.217.362/0001-90

PROPOSTA DE PREÇOS

MEDLEVENSOHN COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
RUA DOIS, S/N, QUADRA 008, LOTE 008 – BAIRRO/DISTRITO: CIVIT I – SERRA – ES - CEP: 29.168-030
CNPJ. Nº 05.343.029/0001-90
INSC. EST Nº 082.992.44-4
REPRESENTANTE LEGAL: JOSE MARCOS SZUSTER – SÓCIO DIRETOR - RG: 03684168-2 - CPF: 633791987- 49

FAVOR ENVIAR OS DOCUMENTOS REFERENTES A ESTE PROCESSO PARA NOSSA SEDE ADMINISTRATIVA:
RUA CONDE DE BONFIM Nº 615 LOJA 205 – TIJUCA – RIO DE JANEIRO, CEP: 20520-052
FONE: (21) 2238-0950; 2238-9060 FAX: (21)2520-7507 – EMAIL: licitacao@medlevensohn.com.br; wellington@medlevensohn.com.br; thaina@medlevensohn.com.br; lic01@medlevensohn.com.br

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS MEDICO HOSPITALR, SENDO DE EXTREMA URGÊNCIA PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

ITEM	QUANT	UNID	ESPECIFICAÇÃO DO ITEM	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
233	50	UNID	APARELHO DE PRESSÃO DIGITAL	R\$72,90	R\$3.645,00

FABRICANTE: ANBO ELETRONICS (SHENZEN) CO.LTD.-CHINA
MARCA: MICROLIFE PULSO PRATA
REGISTRO DA ANVISA: 10222460055
EMBALAGEM: CAIXA COM 1 UNIDADE
UNITÁRIO: R\$72,90 (setenta e dois reais e noventa centavos)
TOTAL: R\$3.645,00 (três mil e seiscentos e quarenta e cinco reais)

ITEM	QUANT	UNID	ESPECIFICAÇÃO DO ITEM	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
234	1.500	UNID	APARELHO DE GLICEMIA	R\$32,00	R\$48.000,00

FABRICANTE: ACON BIOTECH CO. LTD – CHINA
MARCA DOS MONITORES: ON CALL PLUS
REGISTRO DA ANVISA: Nº 80011990003 - VALIDADE 23/06/2020
EMBALAGEM: CAIXA COM 1 UNIDADE
UNITÁRIO: R\$32,00 (trinta e dois reais)
TOTAL: R\$48.000,00 (quarenta e oito mil reais)

MEDLEVENSOHN COMÉRCIO E REP. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
Rua Dois, S/N, Quadra 008 Lote 008 Bairro/Distrito: CIVIT I – CEP: 29.168-030 - SERRA - ES
Telefone: (021)3557 -1500 - Fax: (021) 2520-7507 - licitacao@medlevensohn.com.br
Endereços recebimento de empenhos:
licitacao@medlevensohn.com.br – faturamento@medlevensohn.com.br – empenhos@medlevensohn.com.br – paulo.violante@outlook.com

ITEM	QUANT	UNID	ESPECIFICAÇÃO DO ITEM	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
317	30	UNID	OXIMETRO DE PULSO PORTÁTIL	R\$198,00	R\$5.940,00

FABRICANTE: TAIDOC TECHNOLOGY CORPORATION WUGU FACTORY - CHINA

MARCA: MEDLEVENSOHN – MODELO: TD 8250B

REGISTRO DA ANVISA: 10222460055

EMBALAGEM: CAIXA COM 1 UNIDADES

UNITÁRIO: R\$198,00 (cento e noventa e oito reais)

TOTAL: R\$5.940,00 (cinco mil e novecentos e quarenta reais)

Valor total da proposta: R\$57.585,00 (cinquenta e sete mil e quinhentos e oitenta e cinco reais)

Validade da proposta: 60 (sessenta) dias

Pagamento: em até 30 (trinta) dias

Prazo e local de entrega: A entrega do objeto desta aquisição será na cidade de Santo Antônio do Leste/MT, no Almoarifado Central (Rua A, nº 367 – Jardim Santa Inês). O fornecedor fará a entrega, conforme ordem de fornecimento expedida pelo almoarifado central tendo o **prazo limite para a entrega de 15 (quinze) dias**, após recebimento da ordem de fornecimento.

Os preços acima incluem todos os custos de frete, mão de obra, taxas, impostos, seguros, encargos sociais e demais despesas indiretas incidentes sobre os itens objeto da presente licitação.

CONTA CORRENTE INDICADA:

– BANCO DO BRASIL – AG: 3455x CONTA CORRENTE: 117215-8

Serra (ES), 02 de setembro de 2017



PAULO HENRIQUE VIOLANTE PINTO

GERÊNCIA EM LICITAÇÕES

RG: 09459419 9/IFP

CPF: 96252090778

MEDLEVENSOHN COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

05.343.029 / 0001-90

MEDLEVENSOHN COMÉRCIO E
REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS
HOSPITALARES LTDA.

Rua Dois, S/N Quadra 008 Lote 008

Bairro/ Distrito: CIVIT I - CEP 29.168-030

SERRA - ES

MEDLEVENSOHN COMÉRCIO E REP. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

Rua Dois, S/N, Quadra 008 Lote 008 Bairro/Distrito: CIVIT I – CEP: 29.168-030 - SERRA - ES

Telefone: (021)3557-1500 - Fax: (021) 2520-7507 - licitacao@medlevensohn.com.br

Endereços recebimento de empenhos:

licitacao@medlevensohn.com.br – faturamento@medlevensohn.com.br – empenhos@medlevensohn.com.br –

paulo.violante@outlook.com

microlife

Monitor de Pressão

Tipo Relógio de Pulso
BP W100

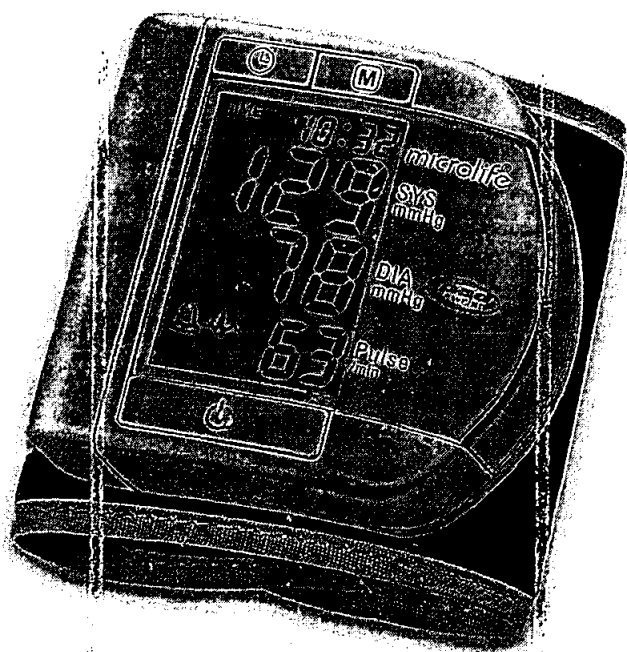
Monitor de pressão arterial tipo relógio de pulso, com display de LCD e método de medida oscilométrica. Com capacidade de medição de pressão, e pulsação, inflando e desinflando automaticamente, com programação de dois horários para alarme e memória para armazenagem de 200 resultados. Validado clinicamente (Protocolo BHS A/A, ESH e AAMI), com tecnologia PAD - Detecta irregularidades nos batimentos cardíacos durante a verificação da pressão arterial (arritmia). **Aprovado: INMETRO-ML 276/09 / Aprovado: ANVISA.**

GARANTIA: 5 (CINCO) ANOS

REGISTRO ANVISA : 10222460055

EMBALAGEM: CAIXA COM 1 UNIDADE

FABRICANTE : ONBO ELETRONICS (SHENZEN) CO. LTD. - CHINA
DISTRIBUIDOR : ONBO ELETRONICS (SHENZEN) CO. LTD. - CHINA



MedLevensohn



Portaria Inmetro/Dimel n.º 276, de 21 de Julho de 2009.

O Diretor de Metrologia Legal do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - Inmetro, no exercício da delegação de competência outorgada pelo Senhor Presidente do Inmetro, através da Portaria Inmetro n.º 257, de 12 de novembro de 1991, conferindo-lhe as atribuições dispostas no subitem 4.1, alínea "g", da Regulamentação Metrológica aprovada pela Resolução n.º 11, de 12 de outubro de 1988, do Conmetro,

De acordo com o Regulamento Técnico Metrológico de esfigmomanômetros eletrônicos digitais de medição não-invasiva, aprovado pela Portaria Inmetro n.º 096/2008, resolve:

Aprovar o modelo BP W100 de esfigmomanômetro eletrônico digital destinado à medição não-invasiva da pressão arterial humana, marca MICROLIFE, e condições de aprovação a seguir especificadas:

1 REQUERENTE

Nome: Salvapé Produtos Ortopédicos Ltda.

Endereço: Rua Cesário Ramalho, 90, Cambuci, São Paulo/SP, CEP 015021-000.

2 FABRICANTE

Nome: Onbo Electronic Co.

Endereço: 497 Ta Laneg Nan Road, Loong Hwa Chen, Bao Na Shin, Shenzhen, China.

3 IDENTIFICAÇÃO DO MODELO

Instrumento de medição: esfigmomanômetro eletrônico digital;

Modo de pressurização: automático;

Marca: MICROLIFE;

Modelo: BP W100;

País de origem: China.

4 CARACTERÍSTICAS METROLÓGICAS

O modelo a que se refere a presente Portaria possui as seguintes características:

4.1 Manômetro:

a) Método de medição: oscilométrico;

b) Faixa de medição: 30 mmHg a 280 mmHg;

c) Resolução para medição da pressão arterial: 1 mmHg;

d) Resolução para medição da pressão estática: 1 mmHg.

4.2 Braçadeira:

a) Tamanho: único;

b) Circunferência de punho: 13,5 cm a 21,5 cm.





5- DESCRIÇÃO FUNCIONAL

Instrumento eletrônico digital que, quando aplicado ao local adequado do corpo humano, realiza a medição da pressão arterial.

5.1 Dispositivo indicador digital: constituído de mostrador de cristal líquido, sem lente de aumento, com seis dígitos para a indicação da pressão e outros dígitos para indicação de valores e símbolos diversos. Ao ser ligado, o instrumento aciona momentaneamente todos os dígitos e símbolos;

5.1.1 Ajuste de zero: ao ser ligado, o instrumento realiza automaticamente o ajuste de zero;

5.2 Braçadeira: confeccionada em poliéster, com fechamento por velcro.

5.2.1 Manguito: confeccionado em látex, com as dimensões de 13,3 cm x 6,3 cm.

5.3 Inflação e deflação do manguito: realizada através de uma eletrobomba e de uma válvula de exaustão interna.

6- FORMA, DIMENSÕES E QUALIDADE DOS MATERIAIS

6.1 Conforme memorial descritivo, desenhos, diagramas esquemáticos e documentação constantes do Processo Inmetro n.º 52600.035,162/2008.

7- INSCRIÇÕES OBRIGATÓRIAS

O modelo a que se refere a presente Portaria deve portar as seguintes inscrições:

7.1 No manômetro:

a) "mmHg";

b) "MICROLIFE".

7.2 No compartimento de pilhas:

a) seqüência numérica representando a semana de fabricação (dois primeiros dígitos), o ano de fabricação (terceiro e quarto dígitos) e número de série (demais dígitos).

7.3 Na braçadeira:

a) "BP W100";

b) "China";

c) faixa de medição, conforme o subitem 4.1 b) da presente Portaria;

d) circunferência do punho para o qual se destina, conforme o subitem 4.2 da presente Portaria;

e) indicação do posicionamento do instrumento no punho;

f) marca de aprovação do modelo, na forma 'SÍMBOLO DO INMETRO - ML xxx/yyyy' (n.º e ano da presente Portaria de Aprovação de Modelo).

8- CONTROLE LEGAL DOS INSTRUMENTOS

8.1 Verificações inicial e subseqüentes: devem ser realizadas de acordo com o disposto no Regulamento Técnico Metrológico aprovado pela Portaria Inmetro n.º 096/2008 e seguidos os procedimentos determinados na NIE-Dimel-097;

8.1.1 Para a realização do ensaio de determinação do erro de indicação, é necessário habilitar o modo de ensaio 1, conforme o Anexo B da NIE-Dimel-097.

8.2 Erros máximos admissíveis: são os constantes do subitem 4.1 do Regulamento Técnico Metrológico aprovado pela Portaria Inmetro n.º 096/2008.

9- ANEXOS

9.1 Desenhos:

9.1.1 Vistas do manômetro eletrônico modelo BP W100;

9.1.2 Vistas da braçadeira tamanho único.





Serviço Público Federal

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE INDUSTRIAL - INMETRO

10 VIGÊNCIA

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

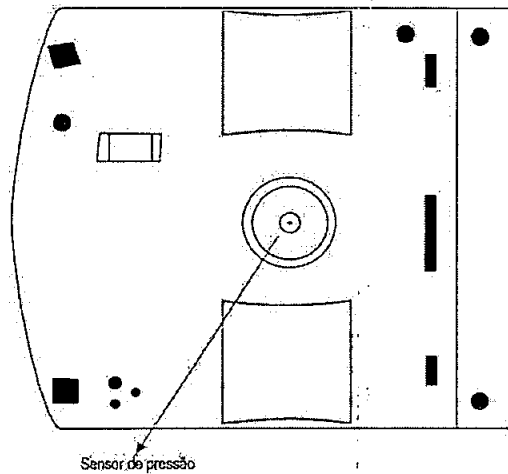
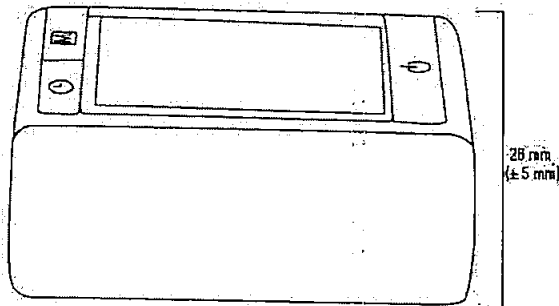
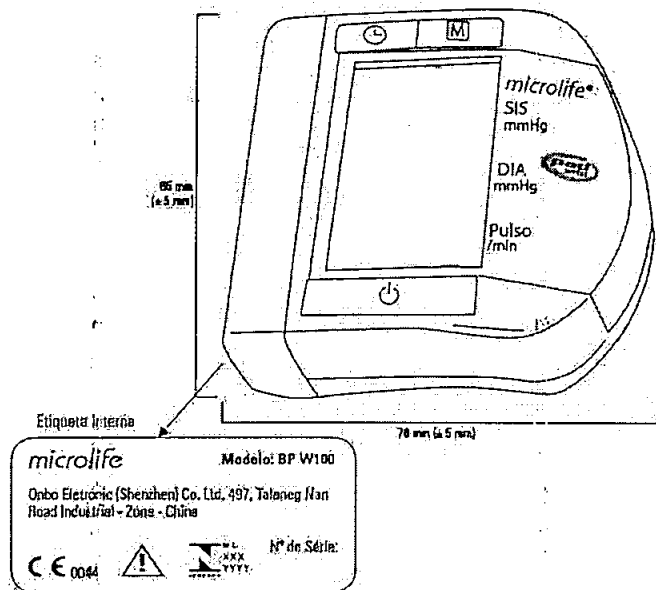
LUIZ CARLOS GOMES DOS SANTOS
Diretor de Metrologia Legal do Inmetro

Dimel/Disma
FS
08_035162 PO




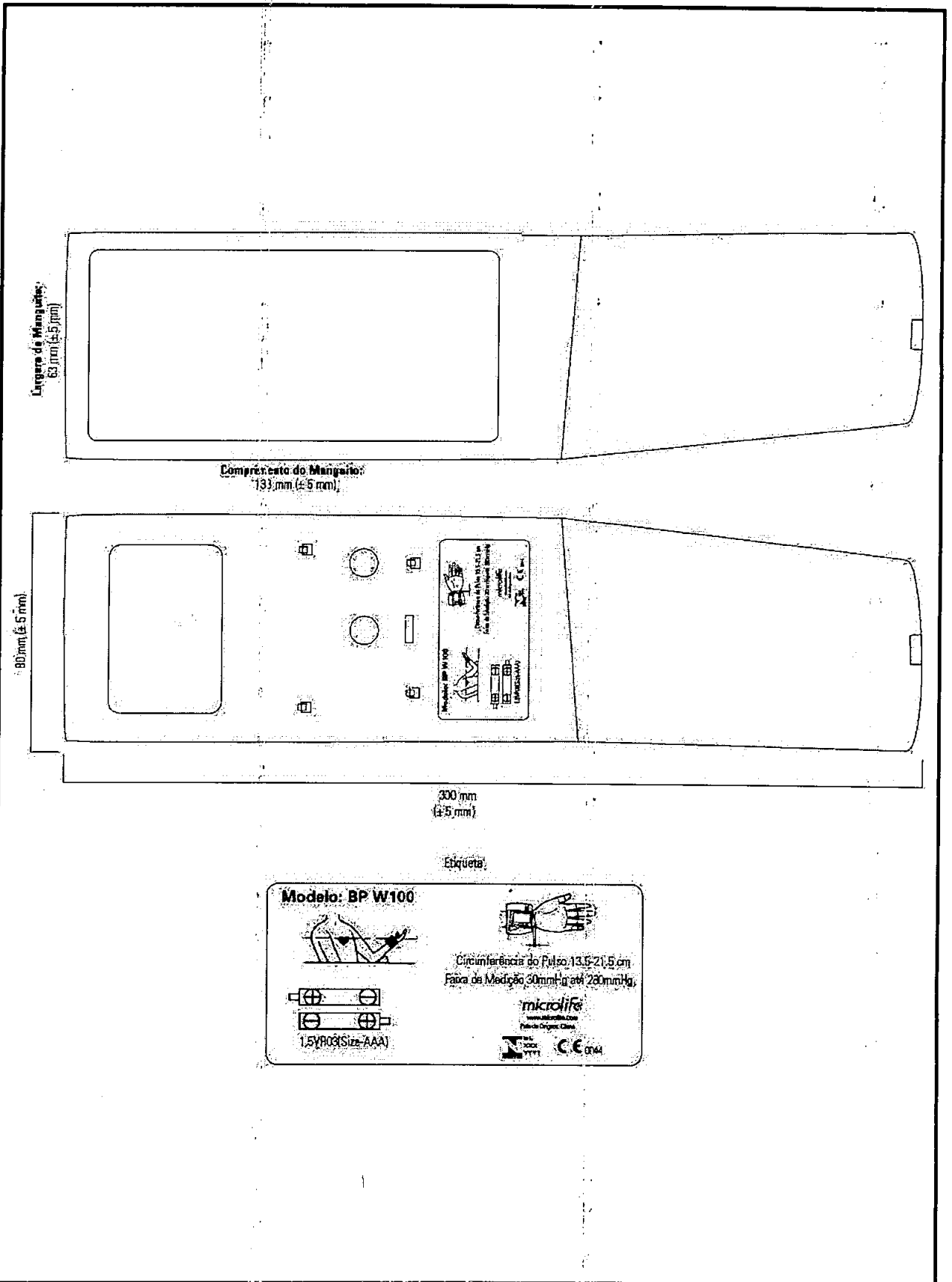
Diretoria de Metrologia Legal – Dimel
Divisão de Instrumentos de Medição no Âmbito da Saúde e Meio Ambiente – Disma
Endereço: Av. Nossa Senhora das Graças, nº 50 – Xerém - Duque de Caxias - RJ CEP: 25.250-020
Telefones: (21) 2679-9139 / 2679-9163 - Fax: (21) 2679-1761 - E-mail: disma@inmetro.gov.br

Página 03/05




DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 276, DE 21 DE Julho DE 2009.

	FABRICANTE: ONBO ELECTRONIC CO.	COTAS EM: mm
	VISTAS DO MANÔMETRO ELETRÔNICO MODELO BP W100	ESCALA: S/E
		ANEXO: 01



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 276, DE 21 DE Julho DE 2009.

	FABRICANTE:	COTAS EM:
	ONBO ELECTRONIC CO.	mm
	VISTAS DA BRAÇADEIRA TAMANHO ÚNICO	ESCALA:
		S/E
		ANEXO:
		02

Monitor para medição Glicemia On Call Plus®

REF G113-211

Monitor para uso hospitalar e domiciliar, baseado em plataforma amperométrica (BIOSENSOR), com faixa de medição de valores entre 20 mg/dl a 600 mg/dl, com volume de amostra de 1µl, oferecendo resultado da análise inferior à 10 segundos. Possui memória de 300 resultados, com data e hora, porta serial para conexão e transferência de dados, utilizando-se de sistema de codificação e / ou calibração através de chip de fácil manuseio.

REGISTRO ANVISA : 80011990003

VALIDADE: 23/06/2020

EMBALAGEM: CAIXA COM 1 UNIDADE

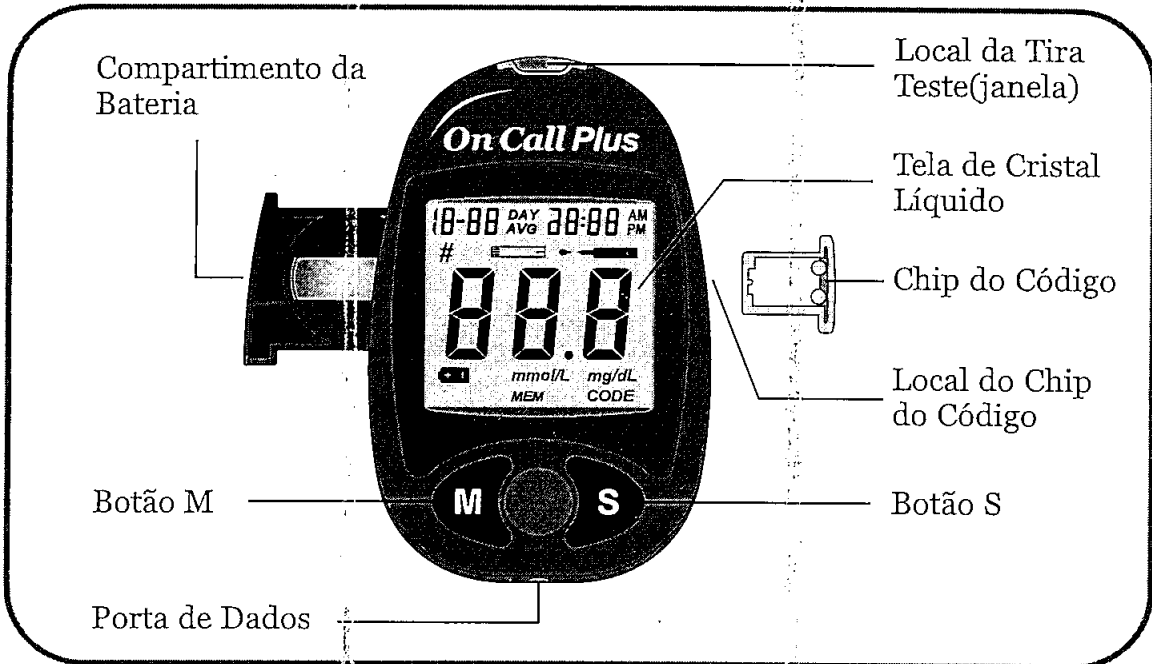
FABRICANTE: ACON BIOTECH CO. LTD - CHINA
FABRICANTE LEGAL / DISTRIBUIÇÃO: ACON LABS INC. - USA



MedLevensohn

Monitor para medição Glicemia On Call Plus®

REF G113-211



Símbolo #
Aparece quando estiver realizando um controle ou quando marcar que o resultado não deverá ser incluído na média.

Símbolo da solução de controle
Indica um resultado com solução de controle, o símbolo aparecerá quando for realizar um teste de controle de qualidade.

Mês Dia Hora Minutos
18-88 DAY 28:88 AM
AVG PM

Símbolo da tira teste e amostra de sangue
Dois símbolos aparecerão ao mesmo tempo quando você for aplicar a amostra de sangue.

Símbolo da bateria
Mensagem de quando será necessário trocar a bateria.

Área do resultado do teste
Indica o número do código e o resultado do teste.

Memória
Barço de Dados — armazena os resultados dos testes realizados.

Código
Aparece com o número do código das tiras teste.

Unidade de medida
Aparecerá a unidade na tela, que foi escolhida pelo usuário.

mmol/L mg/dL
MEM CODE

MedLevensohn

Monitor para medição **Glicemia** On Call Plus®

REF G113-211

DADOS TÉCNICOS - MONITOR

Código NF: 342

Classificação Fiscal NBM: 9027.80.99

Linha de Registro:
Diagnóstico *In Vitro*

Código de Barras - Embalagem Unitária:
0682607535125

Código de Barras - Embalagem Master:
7899032202802

IPI:
Isento


Responsável Técnico:
Karoline Pellacane Gonçalves CRF ES Nº2986
Importador:
Oceans Comércio Importação Exportação LTDA

Embalagem Unitária
Altura (cm): 17
Largura (cm): 7,5
Comprimento (cm): 12
Peso (em gramas): 160

Caixa Master
Altura (cm): 21
Largura (cm): 36
Comprimento (cm): 58
Quantidade : 24
Peso (Kg): 5,4

 **MedLevensohn**


 Ministério da Saúde


 Agência Nacional
de Vigilância Sanitária
www.anvisa.gov.br

Institucional

Anvisa Divulga

Serviços

Áreas de Atuação

Legislação

 Espaço Cidadão
  Profissional da Saúde
  Selo de Qualidade
  Serviço Regulado

Detalhe do Produto: ON CALL SISTEMA DE MONITORAMENTO DE GLICOSE NO SANGUE

Nome da Empresa:	SOCINTER SUL COMERCIO INTERNACIONAL LTDA		
CNPJ:	39.323.886/0001-40	Autorização:	8001199
Produto:	ON CALL SISTEMA DE MONITORAMENTO DE GLICOSE NO SANGUE		
Modelo Produto Médico:	On Call® Plus		
	On Call® EZ		
Registro:	80011990003		
Processo:	25351.576568/2009-48		
Origem do Produto	FABRICANTE : ACON BIOTECH CO., LTDA - CHINA DISTRIBUIDOR : ACON BIOTECH CO., LTDA - CHINA		
Vencimento do Registro:	23/06/2020		
			<< VOLTAR

Agência Nacional de Vigilância Sanitária - Setor de Indústria e Abastecimento (SIA) - Trecho 5 - Área Especial 57 - Brasília (DF) - CEP 71205-050 - Tel: (61) 3462-6000 - Disque Saúde: 0 800 61 1997

Copyright © 2003 Anvisa



FABRICANTE : RANDOX LABORATORIES LTD. - IRLANDA DO NORTE (REINO UNIDO)
DA4015 (R1, 2x16,9 ml, R2, 2x8 ml)
CLASSE : II 8015R90195
8002 - Registro de Produtos para Diagnóstico de uso in vitro, Importado
METADONA 25351.362729/2014-01
EDDP

FABRICANTE : RANDOX LABORATORIES LTD. - IRLANDA DO NORTE (REINO UNIDO)
DA4015 (R1, 2x16,9 ml, R2, 2x8 ml)
CLASSE : II 8015R90195
8002 - Registro de Produtos para Diagnóstico de uso in vitro, Importado
SALDANHA RODRIGUES LTDA 8.00261-8
Aguilhas Descartáveis 25351.561034/2014-87

SÉRINGA COM AGULHA HIPODÉRMICA COM PROTETOR DE SEGURANÇA SR32
FABRICANTE : SALDANHA RODRIGUES LTDA - BRASIL
SÉRINGA COM AGULHA COM PROTETOR DE SEGURANÇA SR32 vol. 1ML, 3ML, 5ML, 10ML, 20ML, 60ML - BICO LUER SLIP e LUER LOCK AGULHA COM PROTETOR - Calibre: 0,30mm X 13mm - 30 G 1/2"; SÉRINGA COM AGULHA COM PROTETOR DE SEGURANÇA SR32 vol. 1ML, 3ML, 5ML, 10ML, 20ML, 60ML - BICO LUER SLIP e LUER LOCK Calibre: 0,25mm X 20mm - 24 G 3/4"; SÉRINGA COM AGULHA COM PROTETOR DE SEGURANÇA SR32 vol. 1ML, 3ML, 5ML, 10ML, 20ML, 60ML - BICO LUER SLIP e LUER LOCK Calibre: 0,70 mm X 25mm - 22 G 1"; SÉRINGA COM AGULHA COM PROTETOR DE SEGURANÇA SR32 vol. 1ML, 3ML, 5ML, 10ML, 20ML, 60ML - BICO LUER SLIP e LUER LOCK Calibre: 0,70 mm X 30mm - 22 G 1/4"; SÉRINGA COM AGULHA COM PROTETOR DE SEGURANÇA SR32 vol. 1ML, 3ML, 5ML, 10ML, 20ML, 60ML - BICO LUER SLIP e LUER LOCK Calibre: 0,80 mm X 40mm - 21 G 1/2"; SÉRINGA COM AGULHA COM PROTETOR DE SEGURANÇA SR32 vol. 1ML, 3ML, 5ML, 10ML, 20ML, 60ML - BICO LUER SLIP e LUER LOCK Calibre: 1,2 mm X 40mm - 18 G 1/2".
CLASSE : II 800261R0050
80009 - Cadastro de Famílias de Material de Uso Médico NACIONAL

Aguilhas Descartáveis 25351.562813/2014-98
AGULHA SR ESTÉRIL DE USO ÚNICO PARA INFUSÃO E EXTRAÇÃO DE MEDICAMENTOS COM PROTETOR DE SEGURANÇA
FABRICANTE : SALDANHA RODRIGUES LTDA - BRASIL
AGULHA COM PROTETOR DE SEGURANÇA SR32 ESTÉRIL DE USO ÚNICO CALIBRE: 40x1,6 (16G X1/2). AGULHA COM PROTETOR DE SEGURANÇA SR32 ESTÉRIL DE USO ÚNICO CALIBRE: 13x0,38 (27,5G X1/2).
CLASSE : II 800261R0051
80009 - Cadastro de Famílias de Material de Uso Médico NACIONAL

SIN-SISTEMA DE IMPLANTE NACIONAL S.A. 8.01089-1
Kit Instrumental 25351.553946/2014-42
KCSW 02 - Conjunto Cirúrgico Strong SW
FABRICANTE : SIN - SISTEMA DE IMPLANTE NACIONAL S.A. - BRASIL
O KCSW 02 - Conjunto Cirúrgico Strong SW contém 01 (uma) unidade de cada peça, exceto o ID100 e ID200 que acompanha 2(duas) unidades segue os itens que contém no Kit: COSW 02 Caixa Organizadora; ID 100 Cilindro de direção curto; ID 200 Cilindro de direção longo; SOP 20 Haste de profundidade; TMECC 02 Fixador de torque cirúrgico; CBD 01 Fixador Bi-digital; CMRIW 35 Fresa Rosea 03,5mm; CMRIW37 Fresa Rosea 03,75mm; CMRIW 38 Fresa Rosea 03,8mm; CMRIW 45 Fresa Rosea 04,5mm; CMRIW 50

Fresa Rosea Ø 5,0mm; CDH 1224 Fixador Parafuso hexagonal 1,2 x 24,0mm; CCM 20 Fixador Paraf Imp Cone Morse; CCM 24 Fixador Paraf Imp Cone Morse; CTMD 20 Fixador Contra Ang Imp Morse; CTMD 24 Fixador Contra Ang Imp Morse Longo; CCH 20 Fixador de parafuso implante hex. Interno 20,0mm; CCH 24 Fixador Paraf Imp Hex Int 24; CMHI 01 Fixador Parafuso Hexágono Interno; CMHI 02 Fixador Parafuso Hex. Interno Longo; CTWD 20 Fix. Contra Angulo implante; CTWD 24 Fix. Contra Angulo Implante Longo; CCW 20 Fix. Parafuso Implante 20,0mm; CCW24 Fix. Parafuso Implante 24,0mm; EXFN Fixador de fresa 16,0mm; FHD 2015 Fresa helicoidal o 2,0mm x 15,0mm; FCWD 41 Fresa Cônica Countersink Ø4,1mm; FRWD 35 Fresa Cônica Ø5,0mm; FRWD 38 Fresa cônica Ø3,5mm; FRWD 45 Fresa Cônica Ø4,0MM; FRWD 50 Fresa Cônica Ø5,0MM.
CLASSE : I 80108910047
80099 - Cadastro de Conjunto de Materiais de Uso Médico NACIONAL

STRYKER DO BRASIL LTDA 8.00054-3
Implante Facial 25351.456581/2014-65
IMPLANTE DE POLIETILENO POROSO DE ALTA DENSIDADE - MEDPOR CONTAIN
FABRICANTE : STRYKER LEIBINGER GMBH & CO. KG. - ALEMANHA
DISTRIBUIDOR : HOWMEDICA OSTEONICS CORP. - ESTADOS UNIDOS
81060 CONTAIN PLACA J15X30X0,25MM 81061 CONTAIN PLACA J25X30X0,25MM 81062 CONTAIN PLACA J45X35X0,25MM 81063 CONTAIN PLACA J15X30X0,35MM 81064 CONTAIN PLACA J25X30X0,35MM 81065 CONTAIN PLACA J45X35X0,35MM 81066 CONTAIN PLACA J15X30X0,45MM 81067 CONTAIN PLACA J25X30X0,45MM 81068 CONTAIN PLACA J45X35X0,45MM
CLASSE : III 80005430331
80092 - Registro de Família de Material Implantável em Ortopedia IMPORTADO

SURGICAL LINE - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA 8.04109-0
Canulas 25351.569186/2014-37
Canulas T-handle - Parafusos

FABRICANTE : NEUROTHERM - ESTADOS UNIDOS
J-P-TGN-1101-02 KP-TGN-1102-02 KP-TGN-1301-02 KP-TGN-1302-02
CLASSE : II 80410900026
80007 - Cadastro de Famílias de Material de Uso Médico IMPORTADO

VENKURI INDUSTRIA DE PRODUTOS MEDICOS LTDA 1.03669-0
Vestimenta Cirurgica 25351.560007/2014-18

AVENTAL CIRÚRGICO SPUNLACE TENCYL OVER
FABRICANTE : VENKURI INDUSTRIA DE PRODUTOS MEDICOS LTDA - BRASIL
AVENTAL CIRÚRGICO SPUNLACE TENCYL OVER G (1,50 m x 1,20 m); AVENTAL CIRÚRGICO SPUNLACE TENCYL OVER G (1,50 m x 1,35 m); AVENTAL CIRÚRGICO SPUNLACE TENCYL OVER G (1,55 m x 1,25 m); AVENTAL CIRÚRGICO SPUNLACE TENCYL OVER GGG (1,75 m x 1,40 m); AVENTAL CIRÚRGICO SPUNLACE TENCYL OVER GG (1,80 m x 1,35 m); AVENTAL CIRÚRGICO SPUNLACE TENCYL OVER GGG (1,90 m x 1,50 m).
CLASSE : I 10366900056
80009 - Cadastro de Famílias de Material de Uso Médico NACIONAL

VENKURI INDUSTRIA DE PRODUTOS MEDICOS LTDA - BRASIL
KIT CIRÚRGICO ESTÉRIL TENCYL OVER CARDIO
FABRICANTE : VENKURI INDUSTRIA DE PRODUTOS MEDICOS LTDA - BRASIL

O KIT contém: - Campo impermeável para mesa; - Campo cirúrgico inferior; - Protetor genital; - Campo cirúrgico superior; - Campo homal; - Campo cirúrgico.
CLASSE : I 10366900057
80099 - Cadastro de Conjunto de Materiais de Uso Médico NACIONAL

VITA MEDICAL MATERIAL HOSPITALAR LTDA 8.06919-1
Protetores 25351.559772/2014-76
CURATIVO DE SILICONE PARA CICATRIZ E QUELÓIDE - INYSTORA
FABRICANTE : FORTUNE MEDICAL INSTRUMENT CORP. - TAIWAN

MODELOS: CAIXA COM 01 UNIDADE TS050701: 5cm X 7,5cm; TS042501: 4cm X 25cm; TS043001: 4cm X 30cm; TS101801: 10cm X 18cm. CAIXA COM 12 UNIDADES TS050712: 5cm X 7,5cm; TS042512: 4cm X 25cm; TS043012: 4cm X 30cm; TS101812: 10cm X 18cm.
CLASSE : I 80691910015
80007 - Cadastro de Famílias de Material de Uso Médico IMPORTADO

VIVA BOX LTDA 8.09376-3
Sacos Plast/Caixas P/Descarte de Mat.Hospitalar25351.563731/2014-66

SACO DE LIXO HOSPITALAR DESCARBOX
FABRICANTE : VIVA BOX LTDA - BRASIL
15 litros (dimensão 39 x 58 cm); 30 litros (dimensão 59 x 62 cm); 50 litros (dimensão 68x80cm); 90 litros (dimensão 92 x 90 cm); 100 litros (dimensão 75 x 105 cm)
CLASSE : I 80937630003
80009 - Cadastro de Famílias de Material de Uso Médico NACIONAL

VK DRILLER EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS LTDA 1.03837-0
Dispositivo Para Biopsia 25351.571946/2014-28
DRILLER PUNCH DERMATOLÓGICO
FABRICANTE : VK DRILLER EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS LTDA - BRASIL

MODELOS: PDE 001 - 7 - 100, PDE 001 - 7 - 200, PDE 001 - 7 - 300, PDE 001 - 7 - 350, PDE 001 - 7 - 400, PDE 001 - 7 - 500, PDE 001 - 7 - 600, PDE 001 - 7 - 800, PDE 002 - 7 - 100, PDE 002 - 7 - 200, PDE 002 - 7 - 300, PDE 002 - 7 - 350, PDE 002 - 7 - 400, PDE 002 - 7 - 500, PDE 002 - 7 - 600 e PDE 002 - 7 - 800.
CLASSE : II 10383700045
80009 - Cadastro de Famílias de Material de Uso Médico NACIONAL

AGULHA PARA BIÓPSIA 25351.571974/2014-25
SISTEMA BIO SAMPLE - AGULHA DE BIÓPSIA PARA MÚDULA OSSIA
FABRICANTE : VK DRILLER EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS LTDA - BRASIL

MODELOS: MO 100-3,5-10, MO 100-3,5-15, MO 100-3,0-10, MO 100-3,0-15, MO 100-2,4-05, MO 100-2,4-09, MO 200-3,5-10, MO 200-3,5-15, MO 200-3,0-10, MO 200-3,0-15, MO 300-2,4-05, MO 300-2,4-09, MO 400-3,5-10, MO 400-3,5-15, MO 400-3,0-10, MO 400-3,0-15, MO 400-2,4-05, MO 400-2,4-09, MO 500-3,5-10, MO 500-3,5-15, MO 500-3,0-10 e MO 500-3,0-15.
CLASSE : II 10383700046
80009 - Cadastro de Famílias de Material de Uso Médico NACIONAL

VR MEDICAL IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS LTDA 8.01025-1
Instrumental Para Implante Ortopédico 25351.566688/2014-36
INSTRUMENTAL SUPERPATH SUPERCAP ESTÉRIL CORTANTE

FABRICANTE : MICROPORT ORTHOPEDICS INC. - ESTADOS UNIDOS
20070057; 20071007
CLASSE : I 80102511321
80007 - Cadastro de Famílias de Material de Uso Médico IMPORTADO

Instrumental Para Implante Ortopédico 25351.566810/2014-16
INSTRUMENTAL SUPERPATH SUPERCAP ESTÉRIL NÃO CORTANTE

FABRICANTE : MICROPORT ORTHOPEDICS INC. - ESTADOS UNIDOS
20070120; 2007ST20
CLASSE : I 80102511322
80007 - Cadastro de Famílias de Material de Uso Médico IMPORTADO

RESOLUÇÃO - RE Nº 4.006, DE 10 DE OUTUBRO DE 2014

O Diretor-Presidente da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de recondução de 11 de outubro de 2011, da Presidente da República, publicado no DOU de 13 de outubro de 2011 e o inciso IX do art. 13 do Regulamento da ANVISA, aprovado pelo Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999, tendo em vista o disposto no inciso VII do art. 164 e no inciso 1, § 1º do art. 6º do Regimento Interno da ANVISA, aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650, de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 02 de junho de 2014 e considerando o art. 12 e o art. 25 da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso IX, do art. 7º da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º Conceder a Revalidação dos processos dos Produtos para a Saúde, na conformidade da relação anexa.)
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.)

DIRCEU BRÁS APARECIDO BARBANO

ANEXO

CNPJ DA EMPRESA	RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA	NÚMERO DO PROCESSO	NOME DO PRODUTO	NÚMERO DO REGISTRO
02949582000182	MEDICALWAY EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA	25351841140200831	SISTEMA DE MONITORIZAÇÃO	80040730029
0997515000101	OLYMPUS OPTICAL DO BRASIL LTDA	2535101557200421	PAPILÓTONO REUSAVEL OLYMPUS	80124630071
01772798000152	MEDTRONIC COMERCIAL LTDA	250000127399916	CABO ELETRODO PARA MARC APASSO CAPSURE 25034 / 3054	10339190039
01772798000152	MEDTRONIC COMERCIAL LTDA	25351597549200811	CARDIOVERSOR DESFIBRILADOR IMPLANTÁVEL DIGITAL COM TERAPIA DE RESSINCRONIZAÇÃO CARDÍACA CONSULTA	10339190331
02620178000160	FLEX LAB COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPITALARES LTDA	25351221085200957	FOCO CIRÚRGICO MARLED	80081359011
78380987000104	SISTATEC INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	25351035123200444	MESA CIRÚRGICA MASTERTEC 13	10250260011
36295213000178	HILLIES MEDICAL SYSTEMS LTDA	25351067851200960	CX30 SISTEMA DE ULTRA-SOM E TRANSDUTORES	10216710187
00861357000195	PYRAMID MEDICAL SYSTEMS COMERCIO LTDA	25351108810200496	MULTICARE PLATINUM	10381570009

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/acesso/2014/10/13/00022>, pelo código 10102014101300022

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Ministério da Saúde

Agência Nacional
de Vigilância Sanitária
www.anvisa.gov.br

CONSULTA PRODUTO CORRELATO



Institucional Anvisa Divulga Serviços Áreas de Atuação Legislação

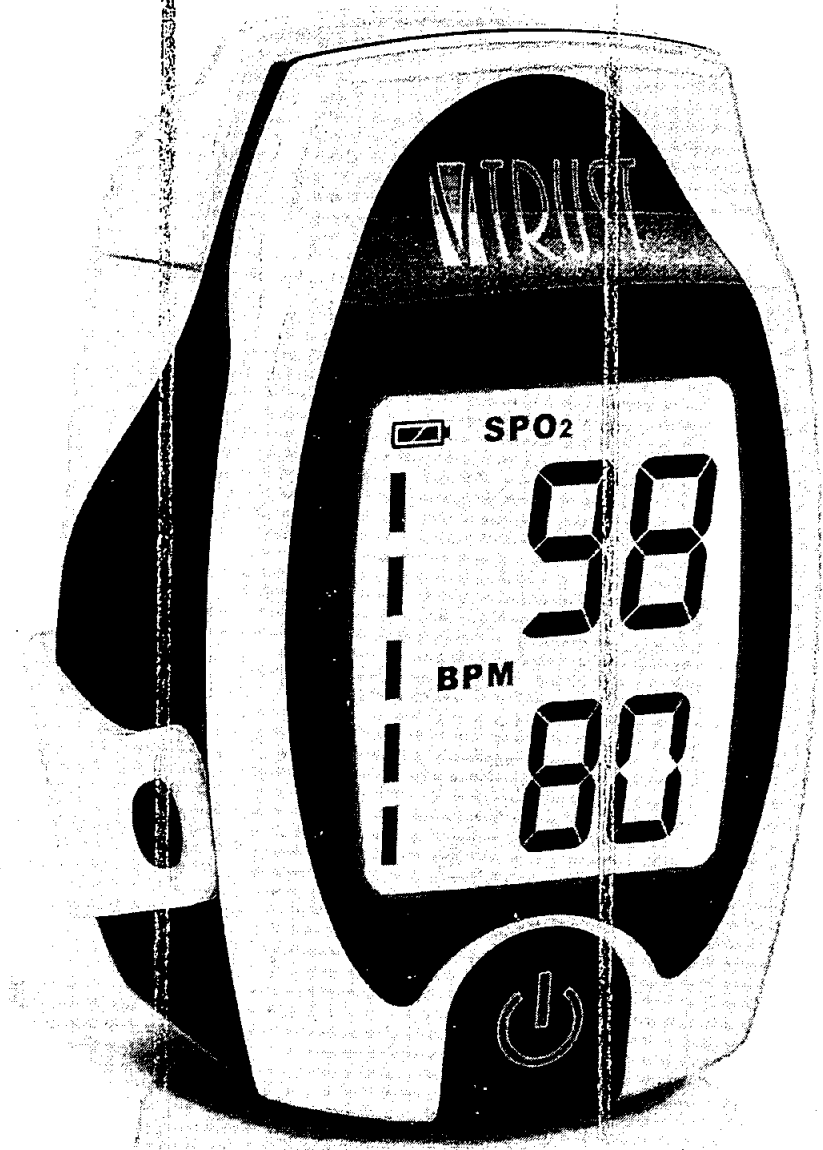
Espaço Profissional do Cidadão de Saúde Requerido

Detalhe do Produto: Oxímetro de Pulso Mendlevensohn

Nome da Empresa:	MEDLEVENSOHN COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		
CNPJ:	05.343.029/0001-90	Autorização:	8056031
Produto:	Oxímetro de Pulso Mendlevensohn		
Modelo Produto Médico:	TD 8250B		
Nome Técnico:	Oxímetro de Pulso		
Registro:	80560319005		
Processo:	25351.238796/2016-17		
Origem do Produto	FABRICANTE : TAI DOC TECHNOLOGY CORPORATION WUGU FACTORY - CHINA		
Classificação de Risco:	II - MEDIO RISCO		
Vencimento do Registro:	VIGENTE		
<input style="border: 1px solid black;" type="button" value=" << VOLTAR "/>			

Agência Nacional de Vigilância Sanitária - Setor de Indústria e Abastecimento (SIA) - Trecho 5 - Área Especial 57 - Brasília (DF) - CEP 71205-050 - Tel: (61) 3462-6000 - Disque Saúde: 0 800 81 1997

Copyright © 2003 Anvisa



VIRUS

SpO2

98

BPM

88

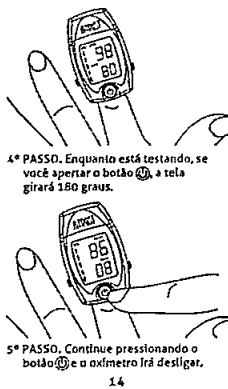


ATENÇÃO!

1. Consulte profissionais da saúde antes de começar a usar o oxímetro.
2. O sensor do oxímetro pode não funcionar em temperaturas frias devido à circulação reduzida. Aqueça ou esfrie o dedo para aumentar a circulação, ou reposicione o sensor.
3. Cheque o local de aplicação do sensor frequentemente, para determinar a circulação, o posicionamento e a sensibilidade da pele. O tempo máximo de aplicação recomendando em um único local é de 4 horas.

3º PASSO. Em média, 8 segundos são necessários para validar a primeira leitura. Após detectar o sinal do pulso, o oxímetro apresenta as leituras de SpO2 e da frequência de pulso na tela LED. As leituras serão atualizadas a cada 2 segundos baseadas no sinal recebido por cada pulso.

13



4º PASSO. Enquanto está testando, se você apertar o botão a tela girará 180 graus.

5º PASSO. Continue pressionando o botão e o oxímetro irá desligar.

14

- Símbolo SpO2 (%SpO2)
O símbolo SpO2 mostra a saturação de oxigênio atual em porcentagem.
- Símbolo de Frequência de Pulso BPM (Batimentos por minuto)
O símbolo de taxa de pulso mostra a frequência de pulso em batimentos por minuto.
- Amplitude de Pulso
A força do sinal é detectada pelo oxímetro.

INSTRUÇÕES DE LIMPEZA

A limpeza do oxímetro é tão importante quanto seu uso correto. Para limpeza da superfície e desinfecção do oxímetro e das sondas reutilizáveis de SpO2, recomendamos os seguintes procedimentos:

- Desligue o oxímetro antes da limpeza.
- Retire a tira.



15

- Limpe a superfície com um pano macio umedecido em uma solução de detergente neutro ou álcool isopropílico. Se for necessária uma desinfecção leve, um pano umedecido em uma mistura de 10% alvejante e 90% água pode ser usado. Não use alvejante não-diluído, ou qualquer solução além daquelas recomendadas nesse manual, pois danos permanentes podem acontecer.



- É recomendado que o oxímetro seja sempre mantido em ambiente seco. Ambientes úmidos podem afetar sua durabilidade e até mesmo danificar o oxímetro.
- Cuidado: Não derrame qualquer líquido no oxímetro, acessórios ou aberturas.

16

SOLUÇÃO DE PROBLEMAS

Problema	Possíveis Causas	Solução
O oxímetro não liga.	As pilhas estão descarregadas. As pilhas estão colocadas incorretamente. Conector do circuito impresso flexível quebrado.	Substitua todas as pilhas. Verifique as orientações para colocação correta das pilhas. Envie seu oxímetro para o distribuidor para análise.
Taxa de SpO2 ou frequência de pulso não aparecem.	Tela de LED defeituosa.	Os valores exibidos podem não ser confiáveis; suspenda o uso do oxímetro.
Taxas de SpO2 ou de pulso estão instáveis.	O dedo pode estar tremendo ou foi colocado incorretamente na sonda.	Tente não se mexer ou tente colocar o dedo de novo na posição correta na sonda.
Distúrbio na performance do oxímetro.	Interferência eletromagnética.	Remova o oxímetro do ambiente com interferência eletromagnética.
As pilhas estão fracas e aparece na tela.	As pilhas estão fracas.	Troque as pilhas.

Se você seguiu as ações recomendadas acima, mas os problemas persistiram, por favor entre em contato com a assistência técnica no telefone 0800 722 3293.

17

18

MANUTENÇÃO E ARMAZENAMENTO

- Substitua as pilhas quando o sinal de baixa bateria estiver aparecendo.
- Limpe a superfície do oxímetro antes do uso.
- Remova as pilhas de dentro do compartimento, se o oxímetro vier a ficar sem uso por um longo período de tempo.
- É melhor armazenar o dispositivo em locais em que a temperatura ambiente varie entre -20°C e 70°C e a umidade relativa entre 10% e 95%.
- É recomendado que o produto seja armazenado em local seco. Ambientes úmidos podem afetar sua durabilidade e até mesmo danificar o dispositivo.

GARANTIA DO PRODUTO
Vide o Certificado de Garantia que acompanha o produto.

19

ESPECIFICAÇÕES

Dimensão e Peso	63mm (C) x 38mm (L) x 37 mm (A) - 39g (sem pilhas)		
Display	LCD		
Alcance de Medição	0% a 100%		
Resolução	1%		
Preção	100%-80% ± 1%; 79%-70% ± 3%; <69% não-especificada		
Método	Duplo Comprimento de onda de LED (660 nm / 880 nm)		
Máxima Potência de Saída Ótica	330mW		
Frequência de Medição	30 a 250bpm		
Alcance de Medição de Pulso	30 a 250bpm		
Resolução de Pulso	±1bpm ou ±1%, qual for maior.		
Faixa de comprimento de onda	660nm e 880nm		
Resistência à Água	Compro respingo d'água (Aprovado pela IPAS)		
Tipo de Bateria	Duas pilhas alcalinas, tamanho AAA		
Duração da Bateria	>40 horas para ventilação local		
Tempo comum de Operação	2 horas para uma reventilação contínua		
Temperatura de Funcionam	Entre 10°C e 40°C		
Temperatura de Armazenam	Entre -20°C e 70°C		
Umidade de Funcionam/Armazenam	10% - 95%, sem condensação		
Variação de Pressão Atmosférica	700hPa a 1013hPa		
Tempo de Vida útil Prevista	12 meses	Validade	Indeterminada

Este aparelho foi testado de acordo com IEC 60601-1, IEC60601-1-2, ISO 80601-2-61:2011.

20

21

INFORMAÇÕES DOS SÍMBOLOS

	Peça aplicada, tipo BF, não é prova de desinfecção.
	Atenção! Consulte os documentos inseridos na embalagem.
	Fabricante.
	Representante autorizado na Comunidade Europeia.
	Coloza seletiva para equipamentos elétricos e eletrônicos.
	Marcação Comunitária Europeia.
	Siga as instruções de uso.
	Número de série.
	Sem alarme para SpO2.
	Resistente à entrada de líquidos (IP56).
	Data de fabricação.

Obs: Após 2000 horas de uso, recomenda-se calibração do aparelho para melhor precisão.

22

0123

WARRANTY
 Datas e Condições Importação Equipamento
 Rua Almeida Porto, 111 (Caxa 11)
 Caixa Postal 3448 Rio de Janeiro - RJ
 CEP: 22.245-0000-00

DETENTOR DE REGISTRO/ESTABELECIDOR
 Med. e produtos Comunitários e Interconexões
 de Produtos, Rua Almeida Porto, 111
 Caixa Postal 3448 Rio de Janeiro - RJ
 CEP: 22.245-0000-00

SAC 0800 7223293
 Rua Almeida Porto, 111 (Caxa 11)
 Caixa Postal 3448 Rio de Janeiro - RJ
 CEP: 22.245-0000-00

REPRESENTANTE TÉCNICO
 Rua Almeida Porto, 111 (Caxa 11)
 Caixa Postal 3448 Rio de Janeiro - RJ
 CEP: 22.245-0000-00

23

VIGESIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL 1

**MEDLEVENSOHN COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE
PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**

CNPJ No. 05.343.029/0001-90
NIRE: 32201720961

JOSÉ MARCOS SZUSTER, brasileiro, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, administrador de empresa, residente e domiciliado nesta Cidade do Rio de Janeiro, à Rua Alexandre Ferreira 142 apto 501 – Lagoa – Rio de Janeiro – RJ – CEP: 22.470-220, portador da carteira de identidade no. 03.684.168-2, expedida pelo IFP/RJ e do CPF no. 633.791.987-49 e **VERÔNICA VIANNA VILLAÇA SZUSTER**, brasileira, casada pelo regime da comunhão parcial de bens, assistente social, residente e domiciliada à Rua Alexandre Ferreira, 142 – apto 501, Lagoa, Rio de Janeiro-RJ, CEP.: 22.470-220, portadora da carteira de identidade nº 24.834.394-9, expedida pelo DETRAN/RJ, inscrita no CPF/MF sob o nº 266.539.151-15, únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada, que gira nesta Cidade do Espírito Santo, sob a denominação social de **MEDLEVENSOHN COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, sediada Rua Dois, s/n, Quadra 008, Lote 008, Civit I, Serra – ES - CEP 29.168-030, cujo contrato social encontra-se arquivado na JUCEES sob no. 32201720961, têm entre si de comum acordo alterar as cláusulas do contrato social de constituição e dar nova nomenclatura às cláusulas, em virtude da seguinte resolução:

Cláusula 1ª.: DO Objeto Social

Os sócios resolvem alterar o objeto social incluindo na Matriz, as atividades conforme abaixo relacionadas:

Prestação de Serviços:

- Carga e descarga;
- Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional.

I – DISPOSIÇÕES FINAIS

Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as demais Cláusulas do Contrato Social.

E, finalmente, os sócios resolvem consolidar o Contrato Social, que passa reger-se pelas seguintes Cláusulas e condições:

Junta Comercial do Estado do Espírito Santo

08/08/2017

Certifico o Registro em 08/08/2017

Arquivamento de 07/08/2017 Protocolo 175076251 de 07/08/2017

Nome da empresa MEDLEVENSOHN COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA NIRE 32201720

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucees.es.gov.br/tax.juntaes/TELAVALIDADOCS.aspx>

Chancela 84599908505€€

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/08/2017

por Paulo Cezar Juffo - Secretário Geral



VIGESIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL 2

**MEDLEVENSOHN COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE
PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**

CNPJ No. 05.343.029/0001-90

NIRE: 32201720961

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

JOSÉ MARCOS SZUSTER, brasileiro, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, administrador de empresa, residente e domiciliado nesta Cidade do Rio de Janeiro, à Rua Alexandre Ferreira 142 apto 501 – Lagoa – Rio de Janeiro – RJ – Cep: 22.470-220, portador da carteira de identidade no. 03.684.168-2, expedida pelo IFP e do CPF no. 633.791.987-49 e **VERÔNICA VIANNA VILLAÇA SZUSTER**, brasileira, casada pelo regime da comunhão parcial de bens, assistente social, residente e domiciliada à Rua Alexandre Ferreira, 142 – apto 501, Lagoa, Rio de Janeiro-RJ, CEP.: 22.470-220,, portadora da carteira de identidade nº 24.834.394-9, expedida pelo DETRAN/RJ, inscrita no CPF/MF sob o nº 266.539.151-15, únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada, que gira nesta Cidade do Espírito Santo, sob a denominação social de **MEDLEVENSOHN COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, sediada Rua Dois, s/n, Quadra 008, Lote 008, Civit I, Serra – ES - CEP 29.168-030, cujo contrato social encontra-se arquivado na JUCEES sob no. 32201720961, em virtude da alteração havida, resolveram os sócios dar nova nomenclatura às cláusulas do contrato social de constituição, consolidando-o em um único instrumento que passará a reger-se pelas condições seguintes em acordo com a lei no. 10.406/2002 CC, de 10 de janeiro de 2002.

CAPITULO I – DENOMINAÇÃO, OBJETO, SEDE E DURAÇÃO:

Cláusula 1ª: A Sociedade gira sob a denominação social de **MEDLEVENSOHN COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** e nome fantasia **MEDLEVENSOHN**.

Cláusula 2ª: A sociedade tem por objetivo:

Comércio Atacadista:

- Comércio Atacadista de Instrumentos e materiais p/ uso médico, cirúrgico, Hospitalar e de laboratórios;
- Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente;
- Comércio Atacadista de calçados;
- Comércio Atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário;
- Comércio Atacadista de próteses e artigos de ortopedia;
- Comércio Atacadista de Cosméticos e produtos de perfumaria;
- Comércio Atacadista de produtos de higiene pessoal;

Junta Comercial do Estado do Espírito Santo

Certifico o Registro em 08/08/2017

Arquivamento de 07/08/2017 Protocolo 175076251 de 07/08/2017

Nome da empresa MEDLEVENSOHN COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA NIRE 32201720

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucees.es.gov.br/tax.juntaes/TELAVALIDADOCS.aspx>

Chancela 8459990850560

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/08/2017

por Paulo Cezar Juffo - Secretário Geral

08/08/2017



VIGESIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL 3

**MEDLEVENSOHN COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE
PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**

CNPJ No. 05.343.029/0001-90

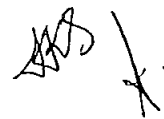
NIRE: 32201720961

- Comércio Atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar;
- Comércio Atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente;
- Comércio Atacadista de equipamentos de informática;
- Comércio Atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças;
- Comércio Atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças;
- Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano;
- Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente;
- Importação e exportação dos produtos e mercadorias acima mencionados.

Prestação de Serviços:

- Manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas;
- Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-medico-hospitalares;
- Consultoria em Tecnologia da informação;
- Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários;
- Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador;
- Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador;
- Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis;
- Organização logística do transporte de carga;
- Carga e descarga;
- Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional.

Parágrafo 1 - A filial estabelecida na Rua Dois s/n – Quadra 008, Lote 008 sala 002 – Cívica I – Serra – ES CEP 29.168-030, inscrita sob o CNPJ 05.343.029/0002-70, e NIRE 3290039774-4 e a filial estabelecida na Avenida Pompeia, 1792, complemento 1802, Vila Pompéia, São Paulo – SP CEP 05022-001, inscrito no CNPJ 05.343.029/0004-32, e NIRE 3590491075-9, exercem as mesmas atividades da Matriz *com exceção* das



Junta Comercial do Estado do Espírito Santo

Certifico o Registro em 08/08/2017

Arquivamento de 07/08/2017 Protocolo 175076251 de 07/08/2017

Nome da empresa MEDLEVENSOHN COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA NIRE 32201720

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucees.es.gov.br/tax/juntaes/TELAVALIDADOCS.aspx>

Chancela 8459990850560

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/08/2017

por Paulo Cezar Juffo - Secretário Geral

08/08/2017



VIGESIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL 4

**MEDLEVENSOHN COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE
PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**

CNPJ No. 05.343.029/0001-90
NIRE: 32201720961

atividades de Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis, Organização logística do transporte de carga, Carga e descarga, Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional.

Parágrafo 2 – A filial estabelecida na Rua Conde de Bonfim, no. 615, 205 - sobreloja – TIJUCA – RJ, CEP: 20.520-052, inscrito no CNPJ 05.343.029/0003-51, e NIRE 3390122140-3. Exerce apenas atividade de serviços de consultoria em tecnologia da informação e Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odontológico-medico-hospitalares.

Cláusula 3ª: A sociedade está sediada na Rua Dois, s/n, Quadra 008, Lote 008, Cívil I, Serra – ES - CEP 29.168-030.

- a) **Filial 1** - Estabelecida na Rua Dois s/n – Quadra 008, Lote 008 sala 002 – Cívil I – Serra – ES CEP 29.168-030, inscrita sob o CNPJ 05.343.029/0002-70, e NIRE 3290039774-4.
- b) **Filial 2** – Estabelecida na Rua Conde de Bonfim, no. 615, 205 - sobreloja – TIJUCA – RJ, CEP: 20.520-052, inscrito no CNPJ 05.343.029/0003-51, e NIRE 3390122140-3.
- c) **Filial 3** – Estabelecida na Avenida Pompeia, 1792, complemento 1802, Vila Pompéia, São Paulo – SP CEP 05022-001, inscrito no CNPJ 05.343.029/0004-32, e NIRE 3590491075-9.

A Sociedade pode ainda abrir outras filiais e escritórios em qualquer parte do Território Nacional, por deliberação dos sócios cotistas;

Parágrafo 1.: O faturamento e entrega das mercadorias poderá ser realizado através da Matriz e/ou Filiais.

Parágrafo 2.: A venda das mercadorias poderá ser feita através do telemarketing e e-commerce.

Parágrafo 3ª: Os recebimentos das filiais serão feitos através das contas bancárias da matriz – Banco do Brasil AS AG 1855-4, C/C 17215-4; Caixa Econômica Federal AG 1026, C/C 718-7, Operação 003 Banco Bradesco AG 1434 C/C 0053983-0;

Handwritten signature and mark

Junta Comercial do Estado do Espírito Santo

08/08/2017

Certifico o Registro em 08/08/2017

Arquivamento de 07/08/2017 Protocolo 175076251 de 07/08/2017

Nome da empresa MEDLEVENSOHN COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA NIRE 32201720

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucees.es.gov.br/tax/juntaes/TELAVALIDADOCS.aspx>

Chancela 8459990850560

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/08/2017

por Paulo Cezar Juffo - Secretário Geral



VIGESIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL 5

**MEDLEVENSOHN COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE
PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**

CNPJ No. 05.343.029/0001-90
NIRE: 32201720961

Cláusula 4ª: O prazo de duração da sociedade é indeterminado;

Cláusula 5ª: As filiais giram com o capital da Matriz.

CAPÍTULO II – CAPITAL SOCIAL

Cláusula 5ª: O Capital Social é de R\$ 1.500.000,00 (Um milhão e quinhentos mil reais), dividido em 1.500.000 (Um milhão e quinhentas mil) cotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, totalmente Subscrito e Integralizado, fica assim o novo Capital Social distribuído entre os sócios:

- **JOSE MARCOS SZUSTER** – 1.350.000 (Um milhão trezentos e cinquenta mil), cotas no valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada, totalizando R\$ 1.350.000,00 (Um milhão trezentos e cinquenta mil reais), totalmente subscrito e Integralizado em moeda corrente do País.

- **VERÔNICA VIANNA VILLAÇA SZUSTER** - 150.000 (Cento e cinquenta mil), cotas no valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada, totalizando R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais), totalmente subscrito e Integralizado em moeda corrente do País.

O capital fica assim distribuído entre os sócios:

Sócios	Nº Cotas	Valor Unitário	Valor Capital	%
José Marcos Szuster	1.350.000	R\$ 1,00	R\$ 1.350.000,00	90
Verônica Vianna Villaça Szuster	150.000	R\$ 1,00	R\$ 150.000,00	10
Total	1.500.000	R\$ 1,00	R\$ 1.500.000,00	100

a): Cada cota corresponde a um voto nas Deliberações Sociais;

Cláusula 6ª: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social;

a): Os sócios ficam desde já dispensados de prestarem caução;

[Handwritten signatures]



Junta Comercial do Estado do Espírito Santo

Certifico o Registro em 08/08/2017

Arquivamento de 07/08/2017 Protocolo 175076251 de 07/08/2017

Nome da empresa MEDLEVENSOHN COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA NIRE 32201720

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucees.es.gov.br/tax.juntaes/TELAVALIDADOCS.asp>

Chancela 8459990850560

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/08/2017

por Paulo Cezar Juffo - Secretário Geral

08/08/2017

VIGESIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL 7

**MEDLEVENSOHN COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE
PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**

CNPJ No. 05.343.029/0001-90

NIRE: 32201720961

CAPÍTULO IV – ADMINISTRAÇÃO

Cláusula 9ª: A Sociedade será administrada pelos sócios indistinta, isoladamente e individualmente, com poderes e atribuições de administradores, autorizado o uso do nome empresarial;

a): Ao término do cada exercício social, 31 de dezembro, o Administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas cotas, os lucros ou perdas apuradas;

b): Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador e ou administradores quando for o caso;

c): Os sócios poderão fazer-se representar por procurador e ou procuradores por eles nomeados devidamente lavrada em cartório de notas da Cidade do Rio de Janeiro, com os poderes outorgados de plena concordância dos outros sócios e anuência do mesmos;

Cláusula 10ª: É vedado aos sócios utilizarem a firma em documentos de favor, tais como: garantias, avais, fianças e ou cauções em favor de terceiros e da própria sociedade, bem como ainda onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização expressa do outro sócio;

Cláusula 11ª: Os sócios Administradores terão direito a uma retirada mensal a título de pró-labore, até o limite máximo previsto na Legislação do Imposto de Renda;

CAPÍTULO V – DELIBERAÇÕES DOS COTISTAS

Cláusula 12ª: Todas as deliberações dos cotistas, inclusive e especialmente, aquelas que importarem em alterações contratuais, serão válidas quando tomadas por todos os sócios;

Cláusula 13ª: As deliberações dos cotistas serão tomadas em reunião, a ser convocada para cada caso, por qualquer dos sócios;

Handwritten initials/signatures.



Junta Comercial do Estado do Espírito Santo

Certifico o Registro em 08/08/2017

Arquivamento de 07/08/2017 Protocolo 175076251 de 07/08/2017

Nome da empresa MEDLEVENSOHN COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA NIRE 32201720

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucees.es.gov.br/tax/juntaes/TELAVALIDADOCS.aspx>

Chancela 8459990850560

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/08/2017

por Paulo Cezar Juffo - Secretário Geral

08/08/2017

VIGESIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL 8

**MEDLEVENSOHN COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE
PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**

CNPJ No. 05.343.029/0001-90
NIRE: 32201720961

CAPÍTULO VI – EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO E LUCROS

Cláusula 14ª: O exercício social encerrar-se-á no dia 31 de Dezembro de cada ano, quando se levantar o Balanço Geral para apuração dos lucros e ou prejuízos da sociedade; O saldo dos lucros líquidos apurados, depois de feitas as necessárias amortizações e provisões, ficarão à disposição dos cotistas, que em reunião ordinária, deliberarão sobre seu destino;

a): Cada sócio participará nos lucros ou nos prejuízos da sociedade, proporcionalmente à sua participação no Capital social;

CAPÍTULO VII – LIQUIDAÇÃO

Cláusula 15ª: A sociedade entrará em liquidação nos casos previstos em Lei, ou por deliberação dos cotistas representando a totalidade do Capital social, em reunião extraordinária, quando então será eleito o liquidante e indicada a maneira como será feita a liquidação;

CAPÍTULO VIII – DISPOSIÇÕES GERAIS

Cláusula 16ª.: Dos Casos Omissos

Os casos omissos serão decididos de comum acordo, aplicando-se as disposições da legislação específica;

Cláusula 17ª.: Do Foro

Os sócios elegem o foro da cidade do Rio de Janeiro como único competente para dirimir questões entre elas suscitadas, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja;

Cláusula 18ª.: Do Desimpedimento:

O Administrador e ou Administradores declara (m), sob as penas da lei, de que não está (ão), impedido (s) de exercer (em) a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar (em) sob os efeitos dela, a pena que vende, ainda que temporariamente, o acesso a cargos

LJS *A*

Junta Comercial do Estado do Espírito Santo

Certifico o Registro em 08/08/2017

Arquivamento de 07/08/2017 Protocolo 175076251 de 07/08/2017

Nome da empresa MEDLEVENSOHN COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA NIRE 32201720

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucees.es.gov.br/tax.junfaes/TELAVALIDADOCS.aspx>

Chancela 8459990850560

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/08/2017

por Paulo Cezar Juffo - Secretário Geral

08/08/2017



VIGESIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL 9

**MEDLEVENSOHN COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE
PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**


CNPJ No. 05.343.029/0001-90
NIRE: 32201720961

públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade;

a): Os sócios declaram, neste ato, que não estão incurso em nenhum crime previsto em Lei, que os impeçam de exercer atividade mercantil;

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em uma única via.

Serra/ES, 22 de junho de 2017.



JOSÉ MARCOS SZUSTER



VERÔNICA VIANNA VILLAÇA SZUSTER



Junta Comercial do Estado do Espírito Santo

08/08/2017

Certifico o Registro em 08/08/2017

Arquivamento de 07/08/2017 Protocolo 175076251 de 07/08/2017

Nome da empresa MEDLEVENSOHN COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA NIRE 32201720

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucees.es.gov.br/tax.juntaes/TELAVALIDADOCOS.aspx>

Chancela 8459990850560

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/08/2017

por Paulo Cezar Juffo - Secretário Geral



CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
RUA SEVERINO AUGUSTO PRETTO, 560, ENCANTADO - RS
CEP: 95960 - 000
FONE/FAX: (51) 3751 9300- CNPJ: 05.782.733/0001-49

CIAMED

DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS LTDA

PROPOSTA DE PREÇOS E HABILITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 010/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO LESTE

LISTA DE DOCUMENTOS RELATIVOS À HABILITAÇÃO

PÁGINAS	DESCRIÇÃO
1	PROPOSTA DE PREÇOS PE 010/2017
2	PROCURAÇÃO ANDRIUS
3	CONTRATO SOCIAL
4	CNPJ
5	DOCS RENATA
6	DOCS PATRÍCIA
7	DIC
8	FEDERAL
9	ESTADUAL
10	MUNICIPAL
11	FGTS
12	ALVARÁ DE LICENÇA
13	COMPROVANTE TAXA DE PAGAMENTO ALVARÁ DE LICENÇA
14	ALVARÁ SANITÁRIO
15	CNDT
16	AFE COMUM CIAMED
17	AFE ESPECIAL CIAMED
18	ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA CISCAI
19	ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA SOROCABA
20	DHP
21	BALANÇO
22	INDICE
23	CERTIDÃO SIMPLIFICADA
24	CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA
25	CBPF CIAMED
26	DIPLOMA E IDENTIDADE PROFISSIONAL
27	CRF
28	CARTEIRA DE TRABALHO FARMA
29	DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTOS DE REQUISITOS LEGAIS
30	DECLARAÇÃO DE FATOS IMPEDITIVOS

RENATA CASAGRANDE GALIOTTO
SÓCIA GERENTE

05 782.733 / 0001 - 49
CIAMED DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS LTDA.
RUA SEVERINO AUGUSTO PRETTO, 560
SANTO ANTÃO - CEP: 95.960-000
ENCANTADO - RS

CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
 RUA SEVERINO AUGUSTO PRETTO, 560, SANTO ANTAO, ENCANTADO/RS - CEP: 95960000
 CNPJ: 05.782.733/0001-49 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 037/0037758
 E-mail/Site: ciamed@ciamedrs.com.br / www.ciamed.com.br
 Fone/Fax: 5137519300

BANCO PARA DEPÓSITO: Banco do Brasil
 AG: 4044-4
 CC: 11867-2

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO LESTE / MT - MODALIDADE: Pregao Eletronico - PE / 010/2017 - Nº PROCESSO: 0522017 - ABERTURA: 01/10/2017 17:00 - LANCES: 02/10/2017 09:00

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	EMBALAGEM	QUANTIDADE	UNID.	VLR. UNID.	VLR. DESC.	NOVO VLR.	VLR. TOTAL
	18	AMOX+CLAVULANATO 500MG+125MG	CAIXA COM 30 COMPRIMIDOS REVESTIDOS (3 BLISTERES COM 10 COMPRIMIDOS CADA)	500.000,0000	CPR	0,89	0,00	0,89	445.000,00

FABRICANTE: GLAXO NOME COMERCIAL: CLAVULIN VALOR UNITÁRIO DO ITEM: Oitenta e nove centavos
 PROCEDÊNCIA: Importado VALOR TOTAL DO ITEM: Quatrocentos e quarenta e cinco mil reais
 CLASSIFICAÇÃO: REFERÊNCIA REGISTRO: 1010700760507

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	EMBALAGEM	QUANTIDADE	UNID.	VLR. UNID.	VLR. DESC.	NOVO VLR.	VLR. TOTAL
	29	CARVEDILOL 6,25MG	CAIXA COM 30 COMPRIMIDOS SULCADOS (2 BLISTERES COM 15 COMPRIMIDOS CADA)	30.000,0000	CPR	0,16	0,00	0,16	4.800,00

FABRICANTE: TORRENT NOME COMERCIAL: KARVIL VALOR UNITÁRIO DO ITEM: Dezesesseis centavos
 PROCEDÊNCIA: Importado VALOR TOTAL DO ITEM: Quatro mil oitocentos reais
 CLASSIFICAÇÃO: SIMILAR REGISTRO: 1052500100088

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	EMBALAGEM	QUANTIDADE	UNID.	VLR. UNID.	VLR. DESC.	NOVO VLR.	VLR. TOTAL
	31	CARVEDILOL 25MG	CAIXA COM 30 COMPRIMIDOS SULCADOS (2 BLISTERS COM 15 COMPRIMIDOS)	30.000,0000	CPR	0,17	0,00	0,17	5.100,00

FABRICANTE: TORRENT NOME COMERCIAL: KARVIL VALOR UNITÁRIO DO ITEM: Dezesete centavos
 PROCEDÊNCIA: Importado VALOR TOTAL DO ITEM: Cinco mil cem reais
 CLASSIFICAÇÃO: SIMILAR REGISTRO: 1052500100126
 TOTAL DO LOTE: Quatrocentos e cinquenta e quatro mil, novecentos reais TOTAL DO LOTE: 454.900,00

05 782.733 / 0001 - 49
 CIAMED DISTRIBUIDORA DE
 MEDICAMENTOS LTDA.
 RUA SEVERINO AUGUSTO PRETTO, 560
 SANTO ANTAO - CEP: 95.960-000
 ENCANTADO - RS

TOTAL GLOBAL: Quatrocentos e cinquenta e quatro mil, novecentos reais
PRAZO DE PAGAMENTO: VENDA DEPOSITO 30 DIAS
ENTREGA: 15 DIAS
VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS

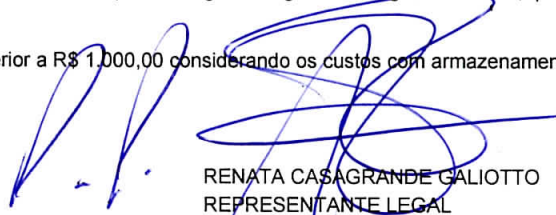
TOTAL GLOBAL: 454.900,00

Declaramos que nossos produtos atendem as especificações físico-químicos e microbiológicas previstas para o medicamento/forma farmaceutica, e que estamos de acordo com todas as normas previstas neste edital.

Declaramos que inclui no preço ofertado, de todos os impostos, taxas, transportes, seguro, carga e descarga, bem como, quaisquer outras despesas, diretamente relacionadas com a prestação dos serviços proposto.

Solicitamos gentilmente que o órgão evite pedidos no valor inferior a R\$ 1.000,00 considerando os custos com armazenamento e distribuição (logística).

ENCANTADO - RS, 02 de outubro de 2017



RENATA CASAGRANDE GALIOTTO
REPRESENTANTE LEGAL
CPF: 488.351.100-68
RG: 8043627945

05 782.733 / 0001 - 49
CIAMED DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS LTDA.
RUA SEVERINO AUGUSTO PRETTO, 560
SANTO ANTÃO - CEP: 95.960-000
ENCANTADO - RS



JUCESD PROTOCOLO
2.171.284/13-4



128



ALTERAÇÃO CONTRATUAL N° 13 DA SOCIEDADE CIAMED – DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

RENATA CASAGRANDE GALIOTTO, brasileira, casada em regime de comunhão universal de bens, empresária, CPF n.º 488.351.100-68, Cédula de Identidade RG n.º 8043627945, expedida pela SSP-RS, residente e domiciliada à Rua Flores Da Cunha, n.º. 1025, Bairro Centro, na cidade de Encantado (RS), CEP 95960-000, e

PATRICIA CANDIDO FRANCO ROSOLEN, brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens, empresária, CPF n.º. 115.723.058-00, Cédula de Identidade RG sob n.º. 231912565, expedida pela SSP-SP, residente e domiciliada à Rua Armando Pultz, n.º 76, Residencial Crismara, Leme (SP), CEP 13613-444,

únicas sócias componente da sociedade limitada, que tem como nome empresarial **CIAMED – DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, com endereço à Rua Severino Augusto Pretto, n.º 560, Bairro Santo Antônio, na cidade de Encantado (RS) CEP 95960-000, inscrita no CNPJ sob n.º 05.782.733/0001-49, com Contrato Social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob NIRE n.º 43.205.132.010 em 28/07/2003, e com posteriores alterações contratuais sendo a última a de n.º 12, arquivada sob o n.º 3763361 em 08/03/2013, têm entre si, justo e combinado, alterar o Contrato Social da Sociedade, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**II) DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
1) CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

1 – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Cláusula 1.ª – O endereço da Filial n.º. 01, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.782.733/0002-20 e NIRE 35.9.0435324-8, passa a ser à Rua Rafael de Barros, n.º. 380, Sala n.º. 08, Edifício Cilas Lopes, Bairro Centro, na cidade de Leme (SP), CEP 13610-200.

II) CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

As sócias **RENATA CASAGRANDE GALIOTTO** e **PATRICIA CANDIDO FRANCO ROSOLEN**, já qualificadas neste instrumento, por meio deste e na melhor forma de direito, em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei 10.406, de 10 de janeiro de 2002, resolvem **CONSOLIDAR** o Contrato Social desta sociedade, ficando canceladas todas as cláusulas e alterações anteriores, passando a vigorar, exclusivamente, pela disposições legais aplicáveis às cláusulas e condições a seguir:

Cláusula 1.ª - A sociedade tem como nome empresarial **CIAMED – DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**.

Cláusula 2.ª - A sociedade tem como atividade principal o comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano (CNAE 4644-3/01) e como atividades secundárias, o comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria (CNAE 4646-0/01), de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios (CNAE 4645-1/01), de medicamentos e drogas de uso veterinário (CNAE 4644-3/02), de produtos de higiene pessoal (CNAE 4646-0/02), de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com ou sem atividade de fracionamento e acondicionamento associada (CNAE 4649-4/08 e 4649-4/09), de produtos odontológicos (CNAE 4645-1/03), de próteses e artigos de ortopedia (CNAE 4645-1/02), especializado em outros produtos alimentícios (CNAE 4637-1/99), o comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos (CNAE 4773-3/00), de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal (CNAE 4772-5/00), de medicamento veterinários (CNAE 4771-7/04), de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios (CNAE 4729-6/99), de produtos farmacêuticos homeopáticos (CNAE 4771-7/01), o transporte rodoviário de cargas intermunicipal, sem manipulação de fórmulas (CNAE 4771-7/03), de produtos farmacêuticos, (CNAE 4729-6/99), de produtos farmacêuticos homeopáticos (CNAE 4771-7/01), o depósito de mercadorias para terceiros (CNAE 5211-7/99), bem como a participação como quotista ou acionista em outras sociedades (CNAE 64.62-0-00).

Página | 1

Cláusula 3.ª - A sociedade tem como endereço da matriz à Rua Severino Augusto Pretto, n.º. 560, Bairro Santo Antônio, na cidade de Encantado (RS), CEP 95960-000.

Cláusula 4.ª- A Filial n.º. 01 da sociedade localiza-se à Rua Rafael de Barros, n.º. 380, Sala n.º. 08, Edifício Cilas Lopes, Bairro Centro, na cidade de Leme (SP), CEP 13610-200, e está inscrita no CNPJ sob o n.º 05.782.733/0002-20 e NIRE 35.9.0435324-8.

Parágrafo Único: A Filial tem o mesmo objeto social da matriz, ou seja, como atividade principal o comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano (CNAE 4644-3/01) e como atividades secundárias, o comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria (CNAE 4646-0/01), de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios (CNAE 4645-1/01), de medicamentos e drogas de uso veterinário (CNAE 4644-3/02), de produtos de higiene pessoal (CNAE 4646-0/02), de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com ou sem atividade de fracionamento e acondicionamento associada (CNAE 4649-4/08 e 4649-4/09), de produtos odontológicos (CNAE 4645-1/03), de próteses e artigos de ortopedia (CNAE 4645-1/02), especializado em outros produtos alimentícios (CNAE 4637-1/99), o comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos (CNAE 4773-3/00), de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal (CNAE 4772-5/00), de medicamentos veterinários (CNAE 4771-7/04), de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios (CNAE 4729-6/99), de produtos farmacêuticos homeopáticos (CNAE 4771-7/01), o transporte rodoviário de cargas intermunicipal, interestadual e internacional, exceto produtos perigosos e mudanças (CNAE 4930-2/02), o depósito de mercadorias para terceiros (CNAE 5211-7/99), bem como a participação como quotista ou acionista em outras sociedades (CNAE 64.62-0-00).

Cláusula 5.ª - O capital social é de R\$ 2.400.000,00 (Dois Milhões e Quatrocentos Mil Reais), totalmente integralizado em moeda corrente nacional, dividido em 2.400.000 (dois milhões e quatrocentos mil) cotas no valor de R\$ 1,00 (Hum Real) cada, e distribuído entre os sócios da seguinte forma:

Renata Casagrande Galiotto	2.352.000 COTAS	R\$ 2.352.000,00	98%
Patrícia Candido Franco Rosolen	48.000 COTAS	R\$ 48.000,00	2%
TOTAL	2.400.000 COTAS	R\$ 2.400.000,00	100%

Cláusula 6.ª - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula 7.ª - As cotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas a venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Cláusula 8.ª - O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado.

Cláusula 9.ª - A administração da sociedade cabe a sócia **RENATA CASAGRANDE GALIOTTO**, com poderes e atribuições de representar a sociedade em todos os seus negócios, ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante terceiros, quaisquer repartições e órgãos públicos, federais, estaduais e municipais, autarquias, sociedades de economia mista e entidades paraestatais, estando autorizada a fazer uso do nome empresarial, vedada, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer sócio cotista ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem a autorização dos outros sócios. A sócia no exercício da administração poderá nomear procuradores.

Cláusula 10.ª - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro a administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas cotas, os lucros ou perdas apuradas.

Parágrafo Único: Em qualquer mês do exercício social poderá ser feita a distribuição antecipada de lucros para os sócios, apurados mediante balancete contábil.

Página | 2



Cláusula 11.ª - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, isto é, até 30 de abril, os sócios deliberarão, em reunião, sobre o balanço patrimonial e o resultado econômico e designarão administradores, quando for o caso.

Parágrafo Primeiro: A reunião ocorrerá através de convocação 8 (oito) dias de antecedência, por carta com comprovação de seu recebimento, onde haverá a designação do dia, hora, local e ordem do dia. Comprovado o recebimento, bem como o ciente de todos os sócios, ficarão dispensadas as formalidades de convocação previstas no § 3.º do Art. 1152 do Código Civil/2002.

Parágrafo Segundo: Fica dispensada a reunião quando todos os sócios assinarem documento escrito contendo os respectivos votos e manifestações sobre assuntos levados a deliberação.

Parágrafo Terceiro: Devidamente convocados, as deliberações tomadas vincularão todos os sócios, inclusive o sócio ausente ou dissidente.

Cláusula 12.ª - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Cláusula 13.ª - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore" para aqueles que exercerem atividades na empresa, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula 14.ª - Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Primeiro: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Parágrafo Segundo: Até que se ultime, no processo de inventário, a partilha dos bens deixados pelo de cujus, incumbirá ao inventariante, para todos os efeitos legais, a representação ativa e passiva dos interessados perante a sociedade.

Parágrafo Terceiro: Os herdeiros, através de seu inventariante ou representante legal, poderão retirar-se da sociedade.

Cláusula 15.ª - Cabe ao sócio que desejar ceder suas cotas ou retirar-se da sociedade comunicar ao remanescente, por escrito, com prazo mínimo de 60 (sessenta) dias, garantindo a este o direito de preferência na aquisição das mesmas.

Parágrafo Único: Se o sócio remanescente não usar do direito de preferência, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias após o recebimento do aviso de que trata este artigo, tem o sócio cedente a liberdade de transferir a sua cota a terceiros.

Cláusula 16.ª - A administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

Cláusula 17.ª - Os casos omissos serão tratados de acordo com o Livro II da Lei n.º 10.406, de 10 de janeiro de 2002 e pela legislação complementar que se aplicar ao caso.

Cláusula 18.ª - Fica eleito o Foro desta Comarca para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

É por se acharem em perfeito acordo, em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente, assinando-o na presença das 02 (duas) testemunhas: abaixo, em 04 (quatro) páginas | 3

vias de igual forma e teor, com a primeira via destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado.

Encantado (RS), 10 de setembro de 2013.

RENATA CASAGRANDE GALIOTTO

PATRÍCIA CÂNDIDO FRANCO ROSELEN

TESTEMUNHAS

CLAUDIANE LANSINI HULSENDEGER
RG 8050626831 SSP/RS
CPF 886.082.470-20

ANGELAMARIA STROJEHER
RG 1062524168 SSP/RS
CPF 930.699.950-04

Tereza Rosalind Van
OAB/RS 29.320

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 18/10/2013 SOB Nº: 3867062
Protocolo: 13/296950-5, DE 09/10/2013
Empresa: 43 2 0513201 0
Nº 5563 - NÍVEL DE LÍQUIDAÇÃO EM
RENTABILIDADE LÍQUIDA
JOSÉ TADEU JACOBY
SECRETÁRIO-GERAL



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO
DE SÃO PAULO
CERTIFICADO DE REGISTRO
SOB O NÚMERO: 449.711/13-4
SISECA SISTEMA CESCHIN
SECRETARIA GERAL



JUCESP

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa Ciamed Distribuidora de Medicamentos Ltda tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa Ciamed Distribuidora de Medicamentos Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 26/07/2017 09:06:39 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa Ciamed Distribuidora de Medicamentos Ltda ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 784328

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 26/07/2018 09:00:38 (hora local).

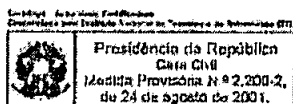
¹Código de Autenticação Digital: 24292607170857260504-1 a 24292607170857260504-4

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bd88be8c314ee5d06505006c117ddd19205a3292666230eae8d94d68358c80fefa9365bd906e11324065c35be476beb0cf93764326bb6ccb00437e71048b69da1



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RIO GRANDE DO SUL

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO GERAL DE PESSOAS E IDENTIFICAÇÃO

DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO



Polgar Direito



Renata Casagrande Galiotto

1967/02/09

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 8043627945 DATA DE EXPEDIÇÃO: 03/11/2008

NOME: RENATA CASAGRANDE GALIOTTO

FILIAÇÃO: LUIZ CASAGRANDE

NATURALIDADE: TERESINHA PORTALLUPPI CASAGRANDE MUCUM RS

DATA DE NASCIMENTO: 09/02/1967

DDG ORIGEM: C CAS 933 MUCUM RS

LV B4 FL 26

CPF: 488.351.100-68

PORTO ALLGHE, RS

2 VIA

ASSINATURA DO DIRETOR: *Juliano Ferreira Lopez*

FIG / PASEP: 152181 / 152181

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

A

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

E TABELIONATO DE NOTAS - Código CUIJ 06 878-0

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 24292804160848440921-1; Data: 28/04/2016 08:48:41

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADG62924-H8DU;

Valor Total do Ato: R\$ 3,78

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Valber de Miranda Cavalant

Titular

MD

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 22/03/2017 às 11:41:45 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b950b8055d7ed95ca668db254c3c09f941226be077a37833def273c6eec62be18a9365bd906e11324065c35be476beb0c50800df4ab154942becb04469a0d545d

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para Ciamed Distribuidora de Medicamentos Ltda e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

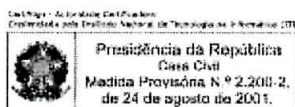
Esta certidão tem a sua validade até: 22/03/2018 às 11:19:07 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 523206

Código de Controle da Autenticação:

24292804160848440921-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CAJ 06.270-0
 Av. Presidente Getúlio Vargas, 1165 - Bairro Das Estrelas - João Pessoa/PB - CEP 55055-000 - www.azevedobastos.com.br - Tel.: (33) 344-5424 - Fax: (33) 3424-5424

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 24291705160956320171-1; Data: 17/05/2016 09:56:30

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADJ29191-1HIH;
 Valor Total do Ato: R\$ 3,78

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

[Assinatura]
 Bel. Váber de Miranda Cavalcanti
 Titular

[Handwritten mark]

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO 8700-7

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
 INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DALINT

PROIBIDO PLASTIFICAR

[Fingerprint]

[Portrait]

[Signature]
 ASSINATURA DO TITULAR

B510-010011

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 23.191.236-5 DATA DE EXPEDIÇÃO 15/ABR/2009

NOME PATRICIA CANDIDO FRANCO
 ROSOLEN

FILIAÇÃO NELSON CANDIDO FRANCO

-E ANA RAMOS FRANCO

NATURALIDADE S. PAULO -SP DATA DE NASCIMENTO 21/FEV/1972

DOC. ORIGEM LEME-SP
 LEME

CC: LV. B073/FLS. 0062/N. 016154

CPF 115723058400

[Signature]
 100 Delegado Divisionário
 CARLOS ANTONIO G. DE SEQUEIRA de Polícia IRGD, SSP, SP
 ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

[Handwritten mark]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 04/04/2017 às 16:49:01 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b5f549b3c21f9ef42731a9af9f2f46a9cc7b50bd98b79e58129275db2d7e0a3e7a9365bd906e11324065c35be476beb0c1cdeb33d09700404f63d0bd22c3f5996

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para Ciamed Distribuidora de Medicamentos Ltda e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

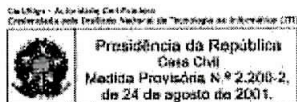
Esta certidão tem a sua validade até: 04/04/2018 às 16:37:10 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 533148

Código de Controle da Autenticação:

24291705160956320171-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



ROYAL MED HOSPITALAR LTDA-ME

ROYAL MED HOSPITALAR LTDA-ME

CNPJ: 25.106.470/0001-65 INS. EST.: 29477808-0 INS. MUN.: 2399559
RUA SE 05QD. 104 SUL N° 09 CONJ. 03 LT.20 SALA 09 BAIRRO PLANO DIRETOR SUL
CEP: 77.020.018 FONES: [63] 3322-4746 [63] 9 9229-5819

e-mail: royalhospitalar@gmail.com

e-mail: royalhospitalar@gmail.com

PALMAS-TO

ORG. COMPRADOR	NOME	CIDADE/UF	
	PREFEITURA MUNICIPAL - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	SANTO ANTÔNIO DO LESTE - MT	
	ENDEREÇO	CEP	DATA DO PROCESSO
	RUA A, N° 367, JARDIM SANTA INÊS	78.628-000	segunda-feira, 2 de outubro de 2017
FORMA / TIPO	N° DO PREGÃO	N° DO PROCESSO ADMINISTRATIVO	
ELETRÔNICO / MENOR PREÇO POR ITEM	010/2017	052/2017	

PROPOSTA E ANEXOS

ROYAL MED HOSPITALAR LTDA-ME

ROYAL MED HOSPITALAR LTDA-ME

CNPJ: 25.106.470/0001-65 INS. EST.: 29477808-0 INS. MUN.: 2399559

RUA SE 05QD. 104 SUL Nº 09 CONJ. 03 LT.20 SALA 09 BAIRRO PLANO DIRETOR SUL

CEP: 77.020.018

FONES: [63] 3322-4746 [63] 9 9229-5819

e-mail: royalhospitalar@gmail.com

PROPOSTA DE PREÇO

IDENTIFICAÇÃO [1]	ÓRGÃO COMPRADOR	CIDADE/UF	
	PREFEITURA MUNICIPAL - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	SANTO ANTÔNIO DO LESTE - MT	
	ENDEREÇO	CEP	DATA DO PROCESSO
	RUA A, Nº 367, JARDIM SANTA INÊS	78.628-000	02/10/2017
	FORMA / TIPO	Nº DO PREGÃO	Nº DO PROCESSO ADMINISTRATIVO
	ELETRÔNICO / MENOR PREÇO POR ITEM	010/2017	052/2017
OBJETO	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS MEDICO HOSPITALR, SENDO DE EXTREMA URGÊNCIA PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.		
DADOS DA EMPRESA	RAZÃO SOCIAL: ROYAL MED HOSPITALAR LTDA-ME CNPJ: 25.106.470/0001-65 ENDEREÇO: RUA SE 05 QD. 104 SUL N 09 CONJ. 03 LT. 20 SALA 09 - BAIRRO PLANO DIRETOR SUL TELEFONE: [63] 3322-4746 BANCO: SANTANDER Nº 033, C/C 13002899-5 - AGÊNCIA Nº 3932 - PALMAS-TO INS. ESTADUAL: 29477808-0 INS. MUNICIPAL: 2399559 CIDADE/UF: PALMAS-TO CEP: 77.020.018 E-MAIL: royalhospitalar@gmail.com		

Apresentamos nossa **PROPOSTA DE PREÇO**, objeto do Processo Licitatório, acima devidamente identificado [1], acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus Anexos; nos termos do Art. 4º, inciso VII da Lei nº 10.520, de 17/07/2002.

ITEM	PRODUTO	UNID	QUANT	MARCA	VL. UNIT.	VALOR UNITÁRIO POR EXTENSO	VL. TOTAL	VALOR TOTAL POR EXTENSO
92	DEXAMETAZONA 0,1MG/ML FRASCO	FR	5.000	PRATI	R\$ 1,63	um real e sessenta e três centavos	R\$ 8.150,00	oito mil, cento e cinquenta reais
99	METRONIDAZOL GEL VAG 10%.	UNID	20.000	SOBRAL	R\$ 4,79	quatro reais e setenta e nove centavos	R\$ 95.800,00	noventa e cinco mil e oitocentos reais
134	ACIDO ASCORBICO 500MG	UNID	10.000	NATULAB	R\$ 0,24	vinte e quatro centavos de real	R\$ 2.400,00	dois mil e quatrocentos reais
141	CIMETIDINA 200MG CX COM 600 CP.	CX	100	PRATI	R\$ 120,00	cento e vinte reais	R\$ 12.000,00	doze mil reais
162	DICLOFENACO SODICO GTS COM 50FRASCOS	UNID	100	VITAMEDIC	R\$ 3,78	três reais e setenta e oito centavos	R\$ 378,00	trezentos e setenta e oito reais
168	HIDROCLOROTIAZIDA 50MG COM 500 COMPRIMIDOS	UNID	200	PRATI	R\$ 0,08	oito centavos de real	R\$ 16,00	dezesseis reais
177	MEBENDAZOL CP 100 MG	UNID	2.500	SOBRAL	R\$ 0,08	oito centavos de real	R\$ 200,00	duzentos reais
189	RANITIDINA 150 MG CX COM 10 COMPRIMIDOS	UNID	500	GEOLAB	R\$ 0,22	vinte e dois centavos de real	R\$ 110,00	cento e dez reais
191	SULFAMETOXAZOL + TRIMETROPINA CP 400 MG+80 MG PORE CX 20 CP	UNID	5.000	PRATI	R\$ 0,14	quatorze centavos de real	R\$ 700,00	setecentos reais
194	NEOMICINA + BACITRACINA 5MG/G+250UI/G CX COM 150 TB.	UNID	250	SOBRAL	R\$ 1,33	um real e trinta e três centavos	R\$ 332,50	trezentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos
221	ABAIXADOR DE MADEIRA P/ LINGUA PC. 100 UNIDADES.	PC	100	THEOTO	R\$ 2,80	dois reais e oitenta centavos	R\$ 280,00	duzentos e oitenta reais
257	CATETER NASAL P/ OXIGENIO Nº 10 (TIPO OCULOS)	UNID	200	MEDSONDA	R\$ 0,97	noventa e sete centavos de real	R\$ 194,00	cento e noventa e quatro reais
258	CATETER NASAL P/ OXIGENIO Nº 8 (TIPO OCULOS)	UNID	100	MEDSONDA	R\$ 0,94	noventa e quatro centavos de real	R\$ 94,00	noventa e quatro reais
259	CATETER NASAL P/ OXIGENIO Nº 4 (TIPO OCULOS) INFANTIL	UNID	100	MEDSONDA	R\$ 0,90	noventa centavos de real	R\$ 90,00	noventa reais
268	ESCALPE COM 100 UNID Nº19	UNID	250	LABOR IMPORT	R\$ 0,23	vinte e três centavos de real	R\$ 57,50	cinquenta e sete reais e cinquenta centavos
269	ESCALPE COM 100 UNID Nº23	UNID	250	LABOR IMPORT	R\$ 0,23	vinte e três centavos de real	R\$ 57,50	cinquenta e sete reais e cinquenta centavos
301	KIT MANGUEIRA + MASACARA + CONEXÕES PARA OXIGENIO P, M E G	KIT	500	DARU	R\$ 5,25	cinco reais e vinte e cinco centavos	R\$ 2.625,00	dois mil, seiscentos e vinte e cinco reais
311	LUVA PROCEDIMENTOS G	UNID	50.000	DESCARPAC K	R\$ 0,15	quinze centavos de real	R\$ 7.500,00	sete mil e quinhentos reais
321	SACO BRANCO LEITOSO TAMANHO MEDIO PC COM100 UNID	PC	500	NEKPLAST	R\$ 29,50	vinte e nove reais e cinquenta centavos	R\$ 14.750,00	quatorze mil, setecentos e cinquenta reais
334	TERMOMETRO DIGITAL	UNID	100	LABOR IMPORT	R\$ 11,20	onze reais e vinte centavos	R\$ 1.120,00	mil cento e vinte reais
TOTAL →					R\$ 146.854,50	cento e quarenta e seis mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta centavos		

* **DECLARAMOS** QUE O PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA; O PRAZO DE ENTREGA E A FORMA DE PAGAMENTO; O LOCAL E A DATA DE ENTREGA; E A GARANTIA DE VALIDADE DOS PRODUTOS NEGOCIADOS, ESTÃO EM CONFORMIDADE COM AS EXIGÊNCIAS DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO [EDITAL].

** **DECLARAMOS** QUE ESTÃO INCLUSAS NO VALOR NEGOCIADO TODAS AS DESPESAS COM MÃO DE OBRA; TRIBUTOS; ENCARGOS FISCAIS, SOCIAIS, TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIOS E, AINDA, COM TRANSPORTE.

*** **DECLARAMOS**, PARA TODOS OS FINS DE DIREITO, QUE CUMPRIMOS PLENAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E QUE NOSSA PROPOSTA ESTÁ EM CONFORMIDADE COM AS EXIGÊNCIAS DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO [EDITAL].

Palmas-TO, segunda-feira, 2 de outubro de 2017

Jesus A. Sousa

ROYAL MED HOSPITALAR LTDA-ME

JESUS ALVES DE SOUSA

CPF: 797.291.181-91

25.106.470/0001-65

ROYAL MED HOSPITALAR
LTDA - ME

Q 104 Sul Rua SE 5 nº 19 Conj. 03
Lt. 20 Sala 09 - Plano Diretor Sul
PALMAS - TOCANTINS

X

OBS.: QUALQUER DÚVIDA E/OU COMUNICAÇÃO DEVERÁ SER FEITA ATRAVÉS DOS E-MAILS IDENTIFICADOS NO CABEÇALHO DESTA PROPOSTA.

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA

ROYAL MED HOSPITALAR LTDA ME
CNPJ: 25.106.470/0001-65

X

JESUS ALVES DE SOUSA, inscrito no Cadastro de Pessoa Física sob o número 797.291.181-91, nacionalidade brasileira, natural de Rio Verde - GO, solteiro, nascido em 18/05/1964, EMPRESARIO, Carteira Nacional de Habilitação: 00744713648 -DETRAN - GO, residente e domiciliado na RUA RC 19, SN, QD 15 LOTE 12, RESIDENCIAL CANAA, Rio Verde/GO, CEP 75909713.

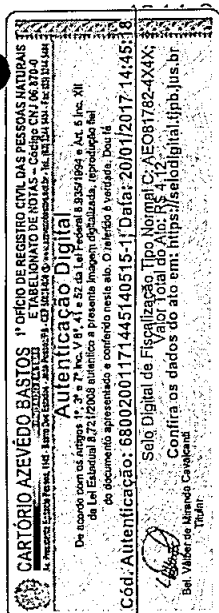
GERALDO ALVES DE SOUSA, inscrito no Cadastro de Pessoa Física sob o número 467.509.751-00, nacionalidade brasileira, natural de Rio Verde/GO, solteiro, nascido em 19/10/1961, EMPRESARIO, Carteira Nacional de Habilitação: 02646244202 -DETRAN - GO, residente e domiciliado na RUA RC 19, SN, QD 15 LOTE 12, RESIDENCIAL CANAA, Rio Verde/GO, CEP 75909713. Únicos sócios da sociedade ROYAL MED HOSPITALAR LTDA ME, estabelecida na QUADRA 104 SUL RUA SE 5, Nº 19, CONJ 03 LOTE 20 SALA 09, PLANO DIRETOR SUL, Palmas- TO, CEP 77020-018, portadora do CNPJ 25.106.470/0001-65, registrada na Junta Comercial do Estado do Tocantins- JUCETINS em 30/06/2016 sob nº 20160072646 e NIRE 17200564182, resolvem alterar seu Contrato Social mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA - O capital social da empresa passa pela presente alteração para R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) dividido em 200.000 (duzentas mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, sendo o aumento de 100.000,00 (cem mil reais) totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do país e assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	%	VALOR R\$
JESUS ALVES DE SOUSA	190.000	95	190.000,00
GERALDO ALVES DE SOUSA	10.000	05	10.000,00
TOTAL	200.000	100	200.000,00

CLAUSULA SEGUNDA - Os objetivos da sociedade passam a ser pela presente alteração:

- 01 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO
- 00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE LEITE EM PÓ
- 01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO
- 0, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS
- 03 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS



JUCETINS

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/01/2017 17:26 SOB Nº 20160374367.
PROTOCOLO: 160374367 DE 06/01/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700154199. NIRE: 17200564182.
ROYAL MED HOSPITALAR LTDA - ME

ERLAN SOUZA MILHOMEM
SECRETÁRIO-GERAL
PALMAS, 13/01/2017
www.simplifica.to.gov.br

Este documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

CLAUSULA TERCEIRA – A sociedade tem como objetivo social as seguintes atividades:
4644-3/01 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO
4631-1/00 – COMÉRCIO ATACADISTA DE LEITE EM PÓ
4645-1/01 – COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS
4645-1/03 – COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS
4664-8/00 – COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR, PARTES E PEÇAS
4930-2/02 – TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS INTERMUNICIPAIS, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL.
4771-7/01 – COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS.
4772-5/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL
4773-3/00 – COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS.

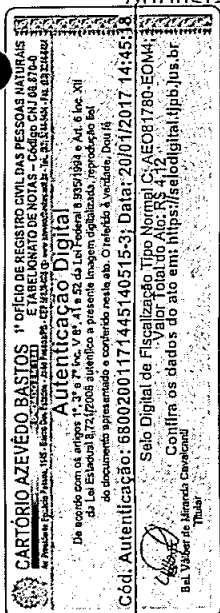
CLAUSULA QUARTA - A sociedade iniciou suas atividades em 21 de junho de 2016 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço o direito de preferência para sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLAUSULA SEXTA– A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA – A administração da sociedade é exercida pelo sócio JESUS ALVES DE SOUSA, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre em interesse da sociedades, podendo emitir e aceitar duplicatas e movimentar contas bancárias sem aval do outro sócio, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial para atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade.

CLAUSULA OITAVA – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do relatório, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, em razão de suas quotas, os lucros ou as perdas apuradas.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/01/2017 17:26 SOB Nº 20160374367.
PROTOCOLO: 160374367 DE 06/01/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700154199. NIRE: 17200564182.
ROYAL MED HOSPITALAR LTDA - ME



ERLAN SOUZA MILHOMEM
SECRETÁRIO-GERAL
PALMAS, 13/01/2017
www.simplifica.to.gov.br

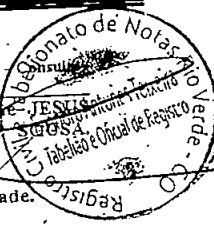
A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS DA COMARCA DE RIO VERDE-GO
 EVANDRO ANTUNES TEIXEIRA - OFICIAL

06461612191039094602566, 06461612191039094602566
 em <http://extra.tst.jus.br/selo>

Reconheço por Verdade as assinaturas de JESUS GONCALVES TEIXEIRA
 ALVES DR SOUSA e CESAR DO ALVES DR SOUSA
 Dou fé. *CSS* F15F7QX171956773/85
 Rio Verde, 12 de Janeiro de 2017.
 Em Teste de Verdade.

Ells Cristina Moura da Silva - Escrevente



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Campo CNJ 06.870-400

Autenticação Digital

De modo a garantir a autenticidade, a segurança e a integridade do documento apresentado e conferido neste ato, O Interdido, a verdade, Dou fé.

Cód. Autenticação: 68002001171445140515-5; Data: 20/01/2017 14:45:18

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AEO84778-4210; Valor Total do Ato: R\$ 4,12

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tst.jus.br>

Bel. Wilson da Menezes Cavalcanti
 Tabelião

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/01/2017 17:26 SOB Nº 20160374367.
 PROTOCOLO: 160374367 DE 06/01/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11700154199. NIRE: 17200564182.
 ROYAL MED HOSPITALAR LTDA - ME



ERLAN SOUZA MILHOMEM
 SECRETÁRIO-GERAL
 PALMAS, 13/01/2017
www.simplifica.to.gov.br

PROIBIDO PLASTIFICAR

1185029340

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

1185029340

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO
 CANTEIROS NACIONAIS DE HABITACAO

nome: JESUS ALVES DE SOUSA

CPF: 1858295-8

DATA NASCIMENTO: 18/05/1964

RU/CO: ORLANDO ALVES DE SOUSA

NOME LITRA DE JESUS

CPF: 04/08/1999

DATA EMISSÃO: 20/11/2013

043513 69316

001134/13927

00744713648

13/11/2020

04/08/1999

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.932/1994 e Art. 6º Inc. XII
 de Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel
 do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 68002001171445590171-1; Data: 20/01/2017 14:46:02

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AEO81785-JBQL;
 Valor Total do Ato: R\$ 4,12

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valder de Miranda Cavalcanti
 Tabelar



menegazzo

Com. Prod. laboratório

Fone/Fax: (45) 3035-6657
Rua Sérgio Djalma de Hollanda, 2399
CEP 85802-230 Bairro Neva
Cascavel - PR
menegazzolab@uol.com.br

À PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE
ESTADO DE MATO GROSSO

Ref. Pregão Eletrônico nº10/2017

PROPOSTA COMERCIAL

A empresa **MENEGAZZO COMERCIO DE PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA-ME**, inscrita no CNPJ 17.812.882/0001-92, sediada na Rua Sergio Djalma de Hollanda, 2399 – Bairro: Neva CEP 85802-230 na Cidade de Cascavel Estado do Paraná, com o Fone/Fax 045-30356657 e e-mail menegazzo10@uol.com.br ou menegazzofarma@uol.com.br, por mim representante legal da empresa acima citada eu, **Luiz Adilson Menegazzo** tenho a grata satisfação de apresentar abaixo nosso preço arrematado no sistema eletrônico, com referencia ao Pregão Eletrônico nº10/2017, acatando todas as estipulações consignadas no Edital .

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDA	UNIDADE	MARCA	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
320	SACO BRANCO LEITOSO TAMANHO GRANDE (100 L) 0,75x1,05M	500	PACOTE COM 100 UNIDADES	SELETTO	33,00	16.500,00
Valor Total do Lote: R\$ 16.500,00 (dezesesseis mil e quinhentos reais)						

OBS.: Condições Gerais do Edital:

1 – Validade da Proposta.....: 60 dias

2 – Prazo de Entrega.....: 15 dias

3 - Declaramos que nos preços cotados estão incluídas todas as despesas diretas e indiretas, frete, tributos, taxa de administração, encargos sociais, trabalhistas, transporte e seguro até o destino, lucro e demais encargos de qualquer natureza necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus anexos, nada mais sendo válido pleitear a esse título

4- Declaramos que desde já se compromete a cumprir o prazo de entrega rigorosamente em dia

Sem mais a declarar colocamos ao dispor dessa comissão de licitação para quaisquer esclarecimentos no *Fone/Fax* 045-30356657 ou e-mail menegazzo10@uol.com.br ou menegazzofarma@uol.com.br

Banco Do Brasil
Agencia: 1460-5
Conta Corrente: 50175-1

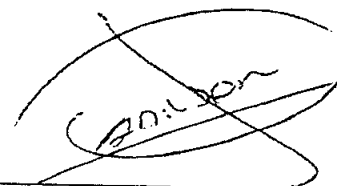
17.812.882/0001-92

Menegazzo Comércio de
Produtos para Laboratório Ltda

R. Sérgio Djalma de Holanda, 2399
Bairro Neva

CEP 85802-230 - Cascavel - PR

Cordialmente



Luiz Adilson Menegazzo

CPF 603.584.249-68

RG 4.363.906-4-SSP-PR

Socio-Diretor

Cascavel PR, 02 de outubro de 2017



MENEGAZZO COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIO LTDA – ME
CNPJ/MF 17.812.882/0001-92
DÉCIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL.

LUIZ ADILSON MENEGAZZO, nacionalidade BRASILEIRA, natural de CASCAVEL Estado do PARANÁ, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido aos 21/06/1965, EMPRESÁRIO residente e domiciliado em CASCAVEL, Estado do PARANÁ, à Rua VISCONDE DO RIO BRANCO n° 589, Jardim NEVA, CEP-85.802-190, portador da Cédula de Identidade RG. n° 4.352.906-4, expedida pela SSP/PR em 25/04/1985 e CPF n° 603.584.249-68; GABRIEL AUGUSTO MENEGAZZO, nacionalidade BRASILEIRA, natural de CASCAVEL Estado do PARANÁ, solteiro, maior, nascido aos 04/09/1995, EMPRESÁRIO residente e domiciliado em CASCAVEL, Estado do PARANÁ, à Rua VISCONDE DO RIO BRANCO, n° 589, Jardim NEVA, CEP-85.802-190, portador da Cédula de Identidade RG. n° 12.941.043-4, expedida pela SSP/PR em 10/12/2009 e CPF n° 076.038.059-70; únicos sócios da sociedade mercantil que gira sob o nome empresarial de MENEGAZZO COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LABORATORIO LTDA-ME; com sede e foro na Cidade de CASCAVEL, Estado do PARANÁ, à Rua SÉRGIO DJALMA DE HOLLANDA, n° 2399, Bairro NEVA, CEP – 85.802-230, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob o nire 41207560581, e inscrita no CNPJ/MF sob n° 17.812.882/0001-92, resolvem assim, alterar o contrato social e posteriores alterações.

Handwritten marks and signatures on the right side of the page, including a large 'S' at the top, a signature in the middle, and another signature at the bottom.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Pelo presente instrumento ingressa na sociedade GUILHERME HENRIQUE MENEGAZZO, nacionalidade BRASILEIRA, natural de CASCAVEL, Estado do PARANÁ, Solteiro, Maior, nascido aos 17/08/1998, EMPRESÁRIO, residente e domiciliado à Rua VISCONDE DO RIO BRANCO, n° 589, Jardim NEVA, CEP-85.802-190, Cidade de CASCAVEL, Estado do PARANÁ, Portador da Cédula de Identidade RG n° 12.940.974-6, expedida pela SSP/PR, em 10/12/2009, e CPF n° 076.038.069-41.

CLÁUSULA SEGUNDA: O sócio LUIZ ADILSON MENEGAZZO, que possuía na sociedade 30.000 quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Hum Real), cada uma, vende e transfere de forma onerosa ao sócio ingressante GUILHERME HENRIQUE MENEGAZZO parte de seu capital social sendo 5.000 quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Hum Real), cada uma, no valor de R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais).



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE
CERTIFICO O REGISTRO EM 31/10/2016 14:42 SOB N° 20167316567.
PROTOCOLO: 167316567 DE 31/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602329662. NIRE: 41207560581.
MENEGAZZO COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIO LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 31/10/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

CLÁUSULA TERCEIRA: O sócio GABRIEL AUGUSTO MENEGAZZO que possuía na sociedade 20.000 quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real), cada uma, vende e transfere de forma onerosa ao sócio ingressante GUILHERME HENRIQUE MENEGAZZO parte de seu capital social sendo 7.500 quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real), cada uma, no valor de R\$ 7.500,00 (Sete Mil e Quinhentos Reais)

CLÁUSULA QUARTA: Em decorrência da presente alteração o capital social no valor de R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais), divididos em 50.000, quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real), cada, uma, fica elevado para R\$ 150.000,00 (Cem e cinquenta Mil Reais), divididos em 150.000 quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real), cada uma, cujo, o aumento no valor de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais), divididos em 100.000 quotas, de R\$ 1,00 (Um Real), cada, uma, é integralizado no presente ato com a conta RESERVA DE LUCROS ACUMULADOS conforme balanço patrimonial de 31/12/2015.

CLÁUSULA QUINTA: O sócio LUIZ ADILSON MENEGAZZO que possuía na sociedade o capital de 25.000 quotas, no valor de R\$ 25.000,00 (Vinte e Cinco mil Reais) totalmente integralizados, eleva seu capital para 75.000 quotas no valor de R\$ 75.000,00 (Setenta e Cinco Mil Reais), O sócio GABRIEL AUGUSTO MENEGAZZO que possuía na sociedade o capital de 12.500 quotas, no valor de R\$ 12.500,00 (Doze Mil e Quinhentos Reais), totalmente integralizados, eleva seu capital para 37.500 quotas no valor de R\$ 37.500,00 (Trinta e Sete Mil e Quinhentos Reais), O sócio GUILHERME HENRIQUE MENEGAZZO que possuía na sociedade o capital de 12.500 quotas, no valor de R\$ 12.500,00 (Doze Mil e Quinhentos Reais), totalmente integralizados, eleva seu capital para 37.500 quotas no valor de R\$ 37.500,00 (Trinta e Sete Mil e Quinhentos Reais).

CLÁUSULA SEXTA: Em decorrência da presente alteração contratual o capital social no valor de R\$ 150.000,00 (Cem e Cinquenta Mil Reais), divididos em 150.000 quotas totalmente integralizados, fica assim distribuído entre os sócios:

NOME	COTAS	%	VALOR
LUIZ ADILSON MENEGAZZO	75.000	50	R\$ 75.000,00
GABRIEL AUGUSTO MENEGAZZO	37.500	25	R\$ 37.500,00
GUILHERME HENRIQUE MENEGAZZO	37.500	25	R\$ 37.500,00
TOTAL	150.000	150	R\$ 150.000,00

CLÁUSULA SÉTIMA: Fica investido na função de administradores da sociedade os sócios LUIZ ADILSON MENEGAZZO ou GABRIEL AUGUSTO MENEGAZZO ou GUILHERME HENRIQUE MENEGAZZO,

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 31/10/2016 14:42 SOB N° 20167316567.
PROTOCOLO: 167316567 DE 31/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602329662. NIRE: 41207560581.
MENEGAZZO COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIO LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 31/10/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

MENEGAZZO COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIO LTDA - ME
 CNPJ/MF 17.812.882/0001-92
 DÉCIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

autorizados ao uso do nome empresarial, vedados, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA OITAVA: À vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o artigo 2.031 da Lei n. 10.406/2002, as sócias resolvem por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei n. 10.406/2002, aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

MENEGAZZO COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIO LTDA - ME
 CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL CNPJ: 17.812.882/0001-92
 NIRE: 412.07560581 de 12/03/2013

LUIZ ADILSON MENEGAZZO, nacionalidade BRASILEIRA, natural de CASCAVEL Estado do PARANÁ, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido aos 21/06/1965, EMPRESÁRIO residente e domiciliado em CASCAVEL, Estado do PARANÁ, à Rua VISCONDE DO RIO BRANCO n° 589, Jardim NEVA, CEP-85.802-190, portador da Cédula de Identidade RG. n° 4.352.906-4, expedida pela SSP/PR em 25/04/1985 e CPF n° 603.584.249-68; GABRIEL AUGUSTO MENEGAZZO, nacionalidade BRASILEIRA, natural de CASCAVEL Estado do PARANÁ, solteiro, maior, nascido aos 04/09/1995, EMPRESÁRIO residente e domiciliado em CASCAVEL, Estado do PARANÁ, à Rua VISCONDE DO RIO BRANCO, n° 589, Jardim NEVA, CEP-85.802-190, portador da Cédula de Identidade RG. n° 12.941.043-4, expedida pela SSP/PR em 10/12/2009 e CPF n° 076.038.059-70; GUILHERME HENRIQUE MENEGAZZO, nacionalidade BRASILEIRA, natural de CASCAVEL, Estado do PARANÁ, Solteiro, Maior, nascido aos 17/08/1998, EMPRESÁRIO, residente e domiciliado à Rua VISCONDE DO RIO BRANCO, n° 589, Jardim NEVA CEP-85.802-190, Cidade de CASCAVEL, Estado do PARANÁ, Portador da Cédula de Identidade RG n° 12.940.974-6, expedida pela SSP/PR, em 10/12/2009, e CPF n° 076.038.069-41; Únicos sócios da sociedade mercantil que gira sob o nome empresarial de MENEGAZZO COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIO LTDA - ME com sede e foro na Cidade de CASCAVEL, Estado do PARANÁ, à Rua SÉRGIO DJALMA DE HOLLANDA, n° 2399, Bairro NEVA, CEP - 85.802-230, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob o nire 41207560581, e inscrita no CNPJ/MF sob

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 31/10/2016 14:42 SOB Nº 20167316567.
 PROTOCOLO: 167316567 DE 31/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11602329662. NIRE: 41207560581.
 MENEGAZZO COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIO LTDA - ME

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 31/10/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

MENEGAZZO COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIO LTDA - ME
CNPJ/MF 17.812.882/0001-92
DÉCIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL.

nº 17.812.882/0001-92 resolvem assim, consolidar o contrato social e posteriores alterações:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial de MENEGAZZO COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIO LTDA - ME.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem sua sede e foro na Cidade de CASCAVEL, Estado do PARANÁ, à Rua SÉRGIO DJALMA DE HOLLANDA, nº 2399, Bairro NEVA, CEP - 85.802-230.

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade possui a sua filial nº 01 na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Rua Hilda Cadilhe de Oliveira, nº 315, Bairro Cidade Industrial, CEP 81.260-280, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.812.882/0002-73 registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob o nire 41901423053 de 17/04/2015

Parágrafo único:

A filial tem por objeto social o ramo de COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS.

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade tem por objeto social o ramo de: COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIO; COMÉRCIO ATACADISTA DE DEFENSIVOS AGRÍCOLAS, ADUBOS, FERTILIZANTES E CORRETIVOS DO SOLO; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE SEMENTES, FLORES, PLANTAS E GRAMAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA.

CLÁUSULA QUINTA: O Capital Social é de R\$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais), dividido em 150.000 Quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, totalmente integralizadas, e assim subscritas:

NOME	COTAS	%	VALOR
LUIZ ADILSON MENEGAZZO	75.000	50	R\$ 75.000,00
GABRIEL AUGUSTO MENEGAZZO	37.500	25	R\$ 37.500,00
GUILHERME HENRIQUE MENEGAZZO	37.500	25	R\$ 37.500,00
TOTAL	150.000	150	R\$ 150.000,00

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 31/10/2016 14:42 SOB Nº 20167316567.
PROTOCOLO: 167316567 DE 31/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602329662. NIRE: 41207560581.
MENEGAZZO COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIO LTDA - ME



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 31/10/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

MENEGAZZO COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIO LTDA – ME
 CNPJ/MF 17.812.882/0001-92
 DÉCIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CLÁUSULA SEXTA: A Sociedade iniciou suas atividades em 12 de Março de 2013, e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA SÉTIMA: As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas, transferidas ou alienadas a terceiros, sem o consentimento do outro sócio, ao qual fica assegurado o direito de preferência em igualdade de condições para sua aquisição se postas à venda.

CLÁUSULA OITAVA: A responsabilidade de cada sócio é limitada ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA NONA: Fica investido na função de administradores da sociedade os sócios LUIZ ADILSON MENEGAZZO ou GABRIEL AUGUSTO MENEGAZZO ou GUILHERME HENRIQUE MENEGAZZO, autorizados ao uso do nome empresarial, vedados, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo as sócias, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "Pró-Labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade, continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou da sócia remanescente o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único

O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação ao seu sócio.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 31/10/2016 14:42 SOB Nº 20167316567.
 PROTOCOLO: 167316567 DE 31/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11602329662. NIRE: 41207560581.
 MENEGAZZO COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIO LTDA - ME

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 31/10/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

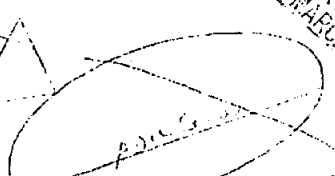
MENEGAZZO COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIO LTDA - ME
 CNPJ/MF 17.812.882/0001-92
 DÉCIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

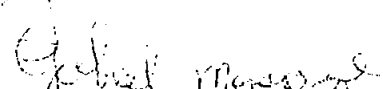
CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Os administradores declaram sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, pôr lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou pôr se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou pôr crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fê pública, ou a propriedade.

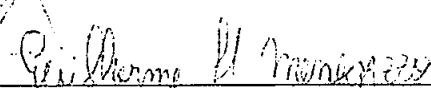
CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Fica eleito o foro de Cascavel, Estado do Paraná, para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento.

E por estarem assim justos e contratados assinam a presente alteração em via única.

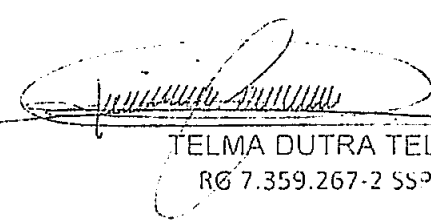
Cascavel-PR, 19 de Outubro de 2016.

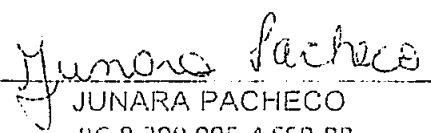

 LUIZ ADILSON MENEGAZZO
 CPF - 603.584.249-68


 GABRIEL AUGUSTO MENEGAZZO
 CPF - 076.038.059-70


 GUILHERME HENRIQUE MENEGAZZO
 CPF - 076.038.069-41

Testemunhas:


 TELMA DUTRA TELLES
 RG 7.359.267-2 SSP-PR


 JUNARA PACHECO
 RG 8.390.095-4 SSP-PR



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 31/10/2016 14:42 SOB Nº 20167316567.
 PROTOCOLO: 157316567 DE 31/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11602329662. NIRE: 41207560581.
 MENEGAZZO COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIO LTDA - ME

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 31/10/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
 Informando seus respectivos códigos de verificação

Selo Digital Nº 24Cbd. 9P160. 1320, Controle: 6P4PH.HYVD
 Consulte esse selo em <http://funai.br> ou
 Reconheço por Verdadeira a firma de **MENEGAZZO COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIO LTDA**
 *0043 1191168 Doc Nº
 Cascavel - Paraná 28/10/2016 14:42
 Em Teste da Verdade
 Fernanda Costa Ferreira de Moraes - Escrevente

Selo Digital Nº 24Cbd. 9P160. 1320, Controle: 6P4PH.HYVD
 Consulte esse selo em <http://funai.br> ou
 Reconheço por Verdadeira a firma de **MENEGAZZO COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIO LTDA**
 *0043 1191168 Doc Nº
 Cascavel - Paraná 28/10/2016 14:42
 Em Teste da Verdade
 Fernanda Costa Ferreira de Moraes - Escrevente

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 31/10/2016 14:42 SOB Nº 20167316567.
 PROTOCOLO: 167316567 DE 31/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11602329662. NIRE: 41207550581.
 MENEGAZZO COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIO LTDA - ME

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 31/10/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
 Informando seus respectivos códigos de verificação



A

Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Leste - MT

Licitação na Modalidade: Pregão Eletrônico

Menor Preço por Item

Pregão Eletrônico nº 087/2017

Proponente: Delta Med Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.

Endereço: Rua Yanomamis esq. C/ Rua das Bandeiras nº 351, Qd 02, Lt 12/13 - Residencial Petropolis

Cidade: Goiânia

UG: GO

Telefone: (62) 3998-4950 fax: (62) 3998-4950

Email: pe02@deltamedhosp.com.br

Banco: Banco do Brasil Agência: 1840-6

Conta Corrente: 140248-x

CNPJ Nº: 08.835.955.0001-70

Inscrição Estadual: 10.487.976-9

Nome Responsável legal da empresa: Franklin Teixeira Duarte

CPF Nº 868.783.101-30 RG Nº 3823256

cel/telefone: (62) 98104-1885

A Empresa DELTA MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA inscrita no CNPJ sob n.º 08.835.955/0001-70, sediada á Rua Yanomamis, nº 351, Quadra 12/13, Residencial Petropolis, Goiânia – GO, Cepº 74.460-721, INSC. ESTADUAL: 10.487.976-9, tendo examinado o Edital, vêm apresentar a presente proposta para o fornecimento do(s) objeto(s) de conformidade com o Edital mencionado, conforme planilha e condições abaixo, já incluso todos os custos diretos e indiretos, lucros e encargos, impostos taxas e demais custos incidentes.

ITEM	QNT	UNID	DESCRIÇÃO DO ITEM	MARCA	VL. UNITARIO	EXTENSO UNIT.	VL. TOTAL	EXTENSO TOTAL
9	40000	UND	ALOPURINOL 300MG CPR. C/500 (GEN)	PRATI DONADUZZI	R\$ 0,14	QUATORZE CENTAVOS DE REAL	R\$ 5.600,00	CINCO MIL E SEISCENTOS REAIS
13	10000	FR	ALBENDAZOL SUSP. ORAL 40MG/ML 10ML (GEN)	PRATI DONADUZZI	R\$ 1,40	UM REAL E QUARENTA CENTAVOS	R\$ 14.000,00	QUATORZE MIL REAIS
22	150000	UND	ATENOLOL 100MG CPR. C/600 (GEN)	PRATI DONADUZZI	R\$ 0,06	SEIS CENTAVOS DE REAL	R\$ 9.000,00	NOVE MIL REAIS
37	100	CX	*CLONAZEPAM 2,5MG/ML GTS 20ML (GEN) (B1) C/30	HIPOLABOR	R\$ 71,52	SETENTA E UM REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS	R\$ 7.152,00	SETE MIL, CENTO E CINQUENTA E DOIS REAIS
140	30000	FR	BUTILBROM. ESCOPOLAMINA+DIPIRONA GTS 20ML (GEN)	FARMACE	R\$ 5,62	CINCO REAIS E SESSENTA E DOIS CENTAVOS	R\$ 168.600,00	CENTO E SESSENTA E OITO MIL E SEISCENTOS REAIS
151	150	CX	*PETIDINA INJ 50MG/ML 25X2ML GEN A1	UNIAO QUIMICA	R\$ 61,13	SESSENTA E UM REAIS E TREZE CENTAVOS	R\$ 9.169,50	NOVE MIL, CENTO E SESSENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS
176	500	UND	LIDOCAINA 100MG/ML SPRAY C/ 50ML (GEN)	HIPOLABOR	R\$ 59,60	CINQUENTA E NOVE REAIS E SESSENTA CENTAVOS	R\$ 29.800,00	VINTE E NOVE MIL E OITOCENTOS REAIS
195	3000	UND	TIABENDAZOL 500MG C/6 CPR (THIABEN)	UCI FARMA	R\$ 2,90	DOIS REAIS E NOVENTA CENTAVOS	R\$ 8.700,00	OITO MIL E SETECENTOS REAIS
228	2000	UND	ALCOOL LIQUIDO 70% 1000ML C/12 FR	J FERES	R\$ 4,91	QUATRO REAIS E NOVENTA E UM CENTAVOS	R\$ 9.820,00	NOVE MIL, OITOCENTOS E VINTE REAIS

(62) 3998-4950

www.deltamedhosp.com.br

sac@deltamedhosp.com.br

Rua Yanomamis Esq. c/ rua das Bandeiras, nº 351 Qd. 02 Lt. 12/13 - Residencial Petrópolis.



240	5000	PCT	ATADURA CREPE 10CMX1,20MT 13F C/12	MB TEXTIL	R\$ 4,09	QUATRO REAIS E NOVE CENTAVOS	R\$ 20.450,00	VINTE MIL, QUATROCENTO S E CINQUENTA REAIS
241	5000	PCT	ATADURA CREPE 15CMX1,20MT 09F C/12	MB TEXTIL	R\$ 6,24	SEIS REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS	R\$ 31.200,00	TRINTA E UM MIL E DUZENTOS REAIS
242	5000	PCT	ATADURA CREPE 20CMX1,20MT 09F C/12	MB TEXTIL	R\$ 8,18	OITO REAIS E DEZOITO CENTAVOS	R\$ 40.900,00	QUARENTA MIL E NOVECENTOS REAIS
244	5000	PCT	ATADURA CREPE 30CMX1,20MT 09F C/12	MB TEXTIL	R\$ 12,26	DOZE REAIS E VINTE E SEIS CENTAVOS	R\$ 61.300,00	SESSENTA E UM MIL E TREZENTOS REAIS
323	400	CX	SERINGA DESC. 05ML S/AG. LS C/220	SR	R\$ 69,73	SESSENTA E NOVE REAIS E SETENTA E TRÊS CENTAVOS	R\$ 27.892,00	VINTE E SETE MIL, OITOCENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS
324	400	CX	SERINGA DESC. 05ML S/AG. LS C/220	SR	R\$ 35,60	TRINTA E CINCO REAIS E SESSENTA CENTAVOS	R\$ 14.240,00	QUATORZE MIL, DUZENTOS E QUARENTA REAIS
337	800	LT	PVPI TOPICO 10% (RIODEINE) 1000ML	RIOQUIMICA	R\$ 19,59	DEZENOVE REAIS E CINQUENTA E NOVE CENTAVOS	R\$ 15.672,00	QUINZE MIL, SEISCENTOS E SETENTA E DOIS REAIS
SOMA TOTAL:							R\$	473.495,50
QUATROCENTOS E SETENTA E TRÊS MIL, QUATROCENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS								

Validade da proposta: 60 (sessenta) dias.

Validade e garantia dos produtos ofertados: 12 (doze) meses.

Prazo de entrega: 15 (Quinze) dias.

Pagamento: 30 (Trinta) dias.

Declaramos que estão inclusas todas as despesas com tributos e fornecimento de certidões e documentos, bem como encargos fiscais, sociais, trabalhistas, previdenciários, comerciais e outros de qualquer natureza e, ainda, gastos com transporte e acondicionamento dos materiais em embalagens.

Declaramos que atendemos todas as exigências técnicas mínimas, inclusive de garantir, prazos de entrega e quantidades.

Informamos ainda que os pagamentos deverão ser efetuados com todas as condições estabelecidas no edital da licitação e seus anexos, na conta corrente nº 140248-X, Agência nº 1840-6, do Banco do Brasil.

Contato: Thais Massi/Manuela/Bárbara/Eliakim (Departamento de Pregões Eletrônicos)

Goiânia-GO, 02 de Outubro de 2017.

Franklin Teixeira Duarte

FRANKLIN TEIXEIRA DUARTE

CPF 868.783.101-30

Sócio - Diretor

CNPJ: 08.835.955/0001-701
I.E: 10.487.976-9
DELTA MED COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA
Rua Yanomamis Esq. c/ Rua das Bandeiras nº 351
Qd. 02 Lts. 12/13 - Residencial Petrópolis
CEP: 74.460-721 - Goiânia - GO

(62) 3998-4950

www.deltamedhosp.com.br

sac@deltamedhosp.com.br

Rua Yanomamis Esq. c/ rua das Bandeiras,
nº 351 Qd. 02 Lt. 12/13 - Residencial Petrópolis.

6ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE EMPRESA
DELTA MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

FRANKLIN TEIXEIRA DUARTE, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido aos 17/04/1980 em Goiânia - GO, filho de Francisco Duarte Ribeiro e Elza Teixeira Duarte, portador RG nº 3823256/2ª Via SPTC-GO, inscrito no CPF: nº 868.783.101-30, residente e domiciliado na Avenida Raposo Tavares, S/N Qd-78 Lt- SN Casa 29 Via M4 Condomínio Village Campinas, Bairro Capuava, Goiânia - GO, CEP: 74450-210 e,

ELZA TEIXEIRA DA CUNHA, brasileira, divorciada, empresária, nascida aos 11/08/1950 em Goiânia - GO, filha de Marcolino Teixeira da Silva e Ubaldina da Cunha Teixeira, portadora RG nº 599748-3374580/2º Via SSP-GO, inscrita no CPF: nº 211.242.991-49, residente e domiciliado na Av. Marcio e Silva, Qd- B Lt-16 Casa 01, Residencial Italia, Goiânia - GO, CEP: 74595-321.

Resolvem de comum acordo e na mais perfeita harmonia, promoverem a 6º (sexta) Alteração Contratual, de sua empresa **DELTA MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, situada Rua Yanomamis esq. c/ Rua das Bandeiras nº 351, Qd. 02, Lt. 12/13, Residencial Petrópolis, Goiânia - Goiás, CEP 74460-721, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado de Goiás sob o nº **52202398644** em 17 de Maio de 2007, inscrita no CNPJ nº **08.835.955/0001-70**, que regerà pelas cláusulas e condições seguintes, mutuamente escritas e outorgadas:

ALTERAÇÕES

CLÁUSULA PRIMEIRA - DENOMINAÇÃO SOCIAL, DA SEDE E NOME FANTASIA

A cláusula que trata da denominação social, da sede e nome fantasia terá a seguinte nova redação:



Edunha

Certifico que este documento da empresa DELTA MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, Nire: 52 20239864-4, foi deferido e arquivado em 3/01/2017 08:26:15 por Paula Nunes Lobo - Secretária Geral. se <http://www.jucege.go.gov.br/> e informe: Nº do protocolo 17/000217-9 e o código de

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.870-0
 Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 53036-900 www.azevedobastos.net.br - Tel.: (83) 3345-5494 - Fax: (83) 3344-5484

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 8º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 38012301170933290359-1; Data: 23/01/2017 09:33:22

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AEO87432-LICH;
 Valor Total do Ato: R\$ 4,12
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Vábercio Miranda Cavalcanti
 Titular

“CLÁUSULA PRIMEIRA - DENOMINAÇÃO SOCIAL, DA SEDE E NOME FANTASIA

A sociedade é regida sob a denominação de **DELTA MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, e sua sede social é na Rua Yanomamis Esq. C/ Rua das Bandeiras, nº 351 Qd-02 Lt-12/13/14/15, Residencial Petrópolis, Goiânia - Goiás, CEP: 74460-721 tem como nome fantasia **DELTA MED HOSPITALAR**. (art. 997,11, cc/2002).”

CLAUSULA SEGUNDA - AUMENTO DO CAPITAL SOCIAL

Resolvem elevar o Capital Social em R\$ 600.000,00 (Seiscentos Mil Reais), passando de R\$ 400.000,00 (Quatrocentos Mil Reais), para R\$ 1.000.000,00 (Um Milhão de Reais), mediante incorporação de lucros acumulados. Com a alteração a cláusula que trata do capital social terá a seguinte nova redação:

CLAUSULA QUARTA - DO CAPITAL SOCIAL

O Capital social é de R\$ 1.000.000,00 (Um Milhão de Reais), dividido em 1.000.000 (Um Milhão) quotas no valor unitário de R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente subscrito e integralizado em moeda legal e corrente do país e lucros acumulados, distribuído entre os sócios da seguinte forma: (art. 997,11, c/c 2002) (art. 1.055, c/c 2002):

SÓCIOS	QTDE QUOTAS	VALOR - R\$	%
Franklin Teixeira Duarte	700.000	700.000,00	70
Elza Teixeira da Cunha	300.000	300.000,00	30
TOTAL	1.000.000,00	1.000.000,00	100

CLÁUSULA TERCEIRA - ALTERAÇÃO DE QUOTAS

Altera-se a Cláusula do Capital Social onde o sócio **FRANKLIN TEIXEIRA DUARTE**, já qualificado anteriormente cede e transfere 100.000 (Cem Mil) cotas, relativo a 10% (Dez por cento) do capital social a sócia **ELZA TEIXEIRA DA CUNHA**, também já



PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, Nire: 52 20239864-4, foi deferido e arquivado se <http://www.jucege.go.gov.br/> e informe: N° do protocolo 17/000217-9 e o código de 3/01/2017 08:26:15 por Paula Nunes Lobo – Secretária Geral.

qualificada anteriormente. Com a alteração a cláusula que trata do capital social terá a seguinte nova redação:

CLAUSULA QUARTA - DO CAPITAL SOCIAL

O Capital social é de R\$ 1.000.000,00 (Um Milhão de Reais), dividido em 1.000.000 (Um Milhão) quotas no valor unitário de R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente subscrito e integralizado em moeda legal e corrente do país e lucros acumulados, distribuído entre os sócios da seguinte forma: (art. 997,11, cc/2002) (art. 1.055, cc/2002):

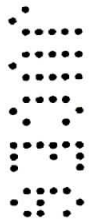
SÓCIOS	QTDE QUOTAS	VALOR - R\$	%
Franklin Teixeira Duarte	600.000	600.000,00	60
Elza Teixeira da Cunha	400.000	400.000,00	40
TOTAL	1.000.000,00	1.000.000,00	100

CLÁUSULA QUARTA - OBJETIVO SOCIAL

A cláusula que trata do Objetivo Social terá a seguinte nova redação:

"CLÁUSULA SEGUNDA - OBJETIVO SOCIAL

O objetivo social da empresa é Comércio Atacadista de Medicamentos e Drogas de Uso Humano inclusive controlados pela Portaria SVS/MS 344/98, Produtos de Consumo Laboratorial, Banco de Sangue e Farmacêuticos, Insumos Farmacêuticos; Instrumentos, Materiais, Produtos para Saúde e Correlatos em Geral para Uso Médico, Cirúrgico, Hospitalar e Laboratorial, Artigos Técnico-Científicos, Farmacêuticos, Odontológicos, de enfermagem, Hospitais, Policlínicas, Farmácias, Drogarias, Casas de Saúde, Clínicas Radiológicas, Pronto Socorros, Laboratórios, Banco de Sangue; Máquinas, Aparelhos e Equipamentos para Uso Odonto-Médico-Hospitalar e Laboratorial; Produtos Odontológicos; Cosméticos e Produtos de Perfumaria; Rouparia Hospitalar; Medicamentos e Drogas de Uso Veterinário; Prótese e Artigos de Ortopedia; Embalagem; Roupas e Acessórios para Uso Profissional e de Segurança do Trabalho; Produtos de



Elza Teixeira da Cunha

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CHJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Barra dos Siqueiras - João Pessoa/PB - CEP 51032-000 - www.azevedobastos.net.br - Tel: (81) 3244-5404 - Fax: (81) 3244-5404

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. Vº, 4º e 5º da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 38012301170933290359-3; Data: 23/01/2017 09:33:33
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AEO87430-4J93;
Valor Total do Ato: R\$ 4,12
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valberde Miranda Cavalcanti
Titular

PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, Nire: 52 20239864-4, foi deferido e arquivado se <http://www.jucege.go.gov.br/> e informe: N° do protocolo 17/000217-9 e o código de 3/01/2017 08:26:15 por Paula Nunes Lobo - Secretária Geral.

Higiene, Limpeza e Conservação de Móveis; Saneantes; Equipamentos de Informática; Máquinas e equipamentos para Lavanderias, Artigos em Geral para Medição, Teste e Controle de Tratamento de Água, Equipamentos de Combate a Incêndios, Comunicação e Sinalização; Complementos, Suplementos e Outros Produtos Alimentícios; Artigos para Agricultura e Agropecuária: Artigos de Escritório e de Papelaria; Móveis e Artigos de colchoaria; Produtos de Higiene Pessoal, Transporte Municipal, Intermunicipal e Estadual de Medicamentos em Geral. (art. 997,11,cc/2002)."

CONSOLIDAÇÃO

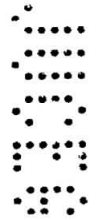
Em virtude das alterações processadas, o novo Contrato Social da empresa passa a ser regido pelas Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DENOMINAÇÃO SOCIAL, DA SEDE E NOME FANTASIA

A sociedade é regida sob a denominação de DELTA MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, e sua sede social é na Rua Yanomamis Esq. C/ Rua das Bandeiras, nº 351 Qd-02 Lt-12/13/14/15, Residencial Petrópolis, Goiânia - Goiás, CEP: 74460-721 tem como nome fantasia DELTA MED HOSPITALAR. (art. 997,11, cc/2002).

CLÁUSULA SEGUNDA - OBJETIVO SOCIAL

O objetivo social da empresa é Comércio Atacadista de Medicamentos e Drogas de Uso Humano inclusive controlados pela Portaria SVS/MS 344/98, Produtos de Consumo Laboratorial, Banco de Sangue e Farmacêuticos, Insumos Farmacêuticos; Instrumentos, Materiais, Produtos para Saúde e Correlatos em Geral para Uso Médico, Cirúrgico, Hospitalar e Laboratorial, Artigos Técnico-Científicos, Farmacêuticos, Odontológicos, de enfermagem, Hospitais, Policlínicas, Farmácias, Drogarias, Casas de Saúde, Clínicas



Paula Nunes Lobo



PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, Nire: 52 20239864-4, foi deferido e arquivado se <http://www.juceg.go.gov.br/> e informe: N° do protocolo 17/000217-9 e o código de 3/01/2017 08:26:15 por Paula Nunes Lobo - Secretária Geral.

Radiológicas, Pronto Socorros, Laboratórios, Banco de Sangue; Máquinas, Aparelhos e Equipamentos para Uso Odonto-Médico-Hospitalar e Laboratorial; Produtos Odontológicos; Cosméticos e Produtos de Perfumaria; Rouparia Hospitalar; Medicamentos e Drogas de Uso Veterinário; Prótese e Artigos de Ortopedia; Embalagem; Roupas e Acessórios para Uso Profissional e de Segurança do Trabalho; Produtos de Higiene, Limpeza e Conservação de Móveis; Saneantes; Equipamentos de Informática; Máquinas e equipamentos para Lavanderias, Artigos em Geral para Medição, Teste e Controle de Tratamento de Água, Equipamentos de Combate a Incêndios, Comunicação e Sinalização; Complementos, Suplementos e Outros Produtos Alimentícios; Artigos para Agricultura e Agropecuária: Artigos de Escritório e de Papelaria; Móveis e Artigos de colchoaria; Produtos de Higiene Pessoal, Transporte Municipal, Intermunicipal e Estadual de Medicamentos em Geral. (art. 997,11,cc/2002).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DURAÇÃO DA SOCIEDADE

A sociedade iniciou suas atividades no dia 15 de maio de 2007, e o prazo é por tempo indeterminado. (art. 997,11, cc/2002)

CLÁUSULA QUARTA - DO CAPITAL SOCIAL

O Capital social é de R\$ 1.000.000,00 (Um Milhão de Reais), dividido em 1.000.000 (Um Milhão) quotas no valor unitário de R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente subscrito e integralizado em moeda legal e corrente do país e lucros acumulados, distribuído entre os sócios da seguinte forma: (art. 997,11, cc/2002) (art. 1.055, cc/2002):

SÓCIOS	QTDE QUOTAS	VALOR - R\$	%
Franklin Teixeira Duarte	600.000	600.000,00	60
Elza Teixeira da Cunha	400.000	400.000,00	40
TOTAL	1.000.000,00	1.000.000,00	100

Elza Teixeira da Cunha



PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, Nire: 52 20239864-4, foi deferido e arquivado se <http://www.juceg.go.gov.br/> e informe: Nº do protocolo 17/000217-9 e o código de 3/01/2017 08:26:15 por Paula Nunes Lobo – Secretária Geral.

CLÁUSULA QUINTA - TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS E RESPONSABILIDADES SOCIAL

As quotas da sociedade são indivisíveis e não podem ser cedidas, transferidas, vendidas, caucionadas ou alienadas, sem expresse consentimento de ambos os sócios, cabendo em igualdade de condições e preços, o direito de preferência, ao sócio remanescente que queira adquiri-las, no caso de um dos sócios pretender ceder as que possuem.

Parágrafo Único - A responsabilidade de cada sócio será limitada ao valor de suas quotas, mas todos responderão pela integralização do capital social na forma do artigo 1.052 no Código Civil.

CLÁUSULA SEXTA - DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

A sociedade é administrada pelo sócio **FRANKLIN TEIXEIRA DUARTE**, sendo-lhe atribuído o cargo de sócio administrador. Tem todos os poderes de administração e representação da sociedade em seus negócios e fins, praticando todas as alterações de interesse da sociedade, inclusive movimentação de contas bancárias. Uso do nome empresarial vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ao assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (artigos 997, VI; 1.013, 1.015, 1.064, CC/2002).

Parágrafo Único - Todas as transações financeiras e emissão de cheques serão feitas pelo sócio administrador não sendo necessário à assinatura do outro sócio.

CLÁUSULA SÉTIMA - DECLARAÇÃO DE DESEMPENDIMENTO DO SÓCIO ADMINISTRADOR

O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou



PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, Nire: 52 20239864-4, foi deferido e arquivado se <http://www.juceg.go.gov.br/> e informe: N° do protocolo 17/000217-9 e o código de 3/01/2017 08:26:15 por Paula Nunes Lobo – Secretária Geral.

por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

CLÁUSULA OITAVA - DO BALANÇO PATRIMONIAL

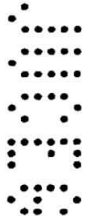
Fica designado o dia 31 de Dezembro de cada ano para a realização do Balanço Geral, dentro das prescrições legais e técnicas, devendo ser promovidas reavaliações, correções, provisões, amortizações e depreciações necessárias e adequadas.

Os resultados apurados serão atribuídos ao suportados pelos quotistas na proporção de suas quotas ou poderão ser levados à Conta de Lucros Acumulados para posterior Aumento de Capital Social, em caso de lucro; ou poderão ser levados à conta de Prejuízos Acumulados, para serem liquidados nos exercícios subsequentes em caso de prejuízo.

O lucro apurado ao término do exercício social, depois de deduzidas a provisão para o imposto de renda e compensados os prejuízos de exercícios anteriores, terá a seguinte destinação:

- a) Poderá ser definido um mínimo, que será distribuído aos sócios na proporção da participação de cada um no capital social.
- b) O que restar após a distribuição, será incorporado ao capital social e/ou destinado à formação de reservas ou mesmo deixado em suspenso (acumulados), segundo o que for deliberado em reunião anual dos sócios ou de comum acordo entre os sócios.

A empresa poderá fechar balanços intermediários durante o exercício social se assim preferir para distribuição de lucros, aumento de capital e o que os sócios em comum acordo por escrito resolverem. (art. 1.065, CC/2002).



Paula Nunes Lobo



PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, Nire: 52 20239864-4, foi deferido e arquivado se <http://www.juceg.go.gov.br/> e informe: Nº do protocolo 17/000217-9 e o código de 3/01/2017 08:26:15 por Paula Nunes Lobo – Secretária Geral.

CLÁUSULA NONA - DAS DELIBERAÇÕES

As deliberações dos sócios serão realizadas na sede social. Dispensar-se-á a reunião quando todos decidirem por escrito sobre as matérias objeto da mesma, na forma do 3º do art. 1.072 do C/C 2002.

CLÁUSULA DÉCIMA - FILIAIS

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RETIRADA DOS SÓCIOS

O sócio administrador terá direito a uma retirada mensal a título de "Pró-Labore", para suas despesas particulares, de acordo com a legislação do imposto de renda e previdência social da época, que será lançada na conta de despesas administrativas da sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DISSOLUÇÃO, APURAÇÃO DOS HAVERES

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse deste ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data de resolução, verificada em balanço especialmente levantado e o seu valor pago aos herdeiros de direito, em 12 (doze) parcelas mensais e sucessivas.

Parágrafo Único - O mesmo procedimento será dotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação ao sócio. (art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002)



PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, Nire: 52 20239864-4, foi deferido e arquivado se <http://www.juceg.go.gov.br/> e informe: Nº do protocolo 17/000217-9 e o código de 3/01/2017 08:26:15 por Paula Nunes Lobo – Secretária Geral.

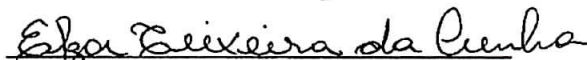
CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DISPOSIÇÕES FINAIS

Os casos omissos neste instrumento serão decididos em comum acordo entre os sócios e em consonância à legislação pertinente, aplicável a cada matéria, estabelecendo o foro de Goiânia, Estado de Goiás, renunciando a qualquer outro, seja qual motivo ou circunstância for para dirimir as dúvidas do presente instrumento.

E, por acharem justos e contatados, por si e seus herdeiros de tudo que foi neste instrumento particular, obrigando-se a cumprir o presente, assinaram a mesma em via única.

Goiânia, 29 de Dezembro de 2016.


FRANKLIN TEIXEIRA DUARTE
(Sócio-Administrador)


ELZA TEIXEIRA DA CUNHA
(Sócia)

JUCEG JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE GOIÁS	
CERTIFICO O REGISTRO EM:	18/01/2017
SOB O NÚMERO:	52170002179
Protocolo:	17/000217-9
Empresa: 52 2 0239864 4	
DELTA MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	
SECRETÁRIA-GERAL - PAULA NUNES LOBO ROSSI	
	G 044142

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estúdios - Jatoí, Goiânia/GO - CEP 74023-040 - Tel: (62) 3340-5400 - Fax: (62) 3344-5404

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 38012301170933290359-9; Data: 23/01/2017 09:33:22

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AEO87424-NSXO;
Valor Total do Ato: R\$ 4,12
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valberde Miranda Cavalcanti
Titular

PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, Nire: 52 20239864-4, foi deferido e arquivado se <http://www.juceg.go.gov.br/> e informe: N° do protocolo 17/000217-9 e o código de 3/01/2017 08:26:15 por Paula Nunes Lobo – Secretária Geral.

Miranda Oliveira Almeida
Escritora

CARTÓRIO
DE REGISTRO CIVIL
E TABELIONATO DE NOTAS

62 3229-3097
Rua 7, n.º 369 qd 8 It 49
St Central I Goiânia-GO
CEP 74023-020

Selo: 01991612011040094609524
01991612011040094608525
<https://extrajudicial.tjgo.jus.br>

Reconheço por VERDADEIRA as assinaturas de **FRANKLIN TEIXEIRA DUARTE e ELZA TEIXEIRA DA CUNHA** pessoas por mim devidamente identificadas, e por haver sido **apostada** em minha presença, do que dou fé. *F7UHTA927-202673-82-0078.
Goiânia-GO, **04 de Janeiro de 2017**.

Em Teste da Verdade

Miranda

RECONHECIMENTO DE FIRMA
POR AUTENTICIDADE
PESSOA CONHECIDA DO SERVIDORIÁRIO

NOTAS DO TABELIONATO CIVIL

X

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.876-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Barra dos Estados - Joo Pessoa/PB - CEP 58034-900 @ www.carradoribastos.net.br - Tel: (51) 3346-5044 - Fax: (51) 3344-5044

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 8º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 38012301170933290359-10; Data: 23/01/2017 09:33:22

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AEO87423-IM4D;
Valor Total do Ato: R\$ 4,12
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Miranda
Bel. Valberide Miranda Cavalcanti
Titular

PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, Nire: 52 20239864-4 , foi deferido e arquivado se <http://www.juceg.go.gov.br/> e informe: N° do protocolo 17/000217-9 e o código de 3/01/2017 08:26:15 por Paula Nunes Lobo – Secretária Geral.

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.

O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 23/01/2017 às 16:37:39 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b87cf5b1a5e3c507202c494953c581b6312722044be6a9579101e5fded
1ba6f0895323660ed2124450caaac2c46b5ed903a0f5ec9ec4d2160e87d89815afe0f1e

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para DELTAMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

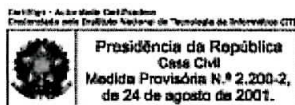
Esta certidão tem a sua validade até: 23/01/2018 às 15:55:42 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 639765

Código de Controle da Autenticação:

38012301170933290359-1 a 38012301170933290359-10

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
 Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Das Estrelas - João Pessoa/PB - CEP: 51030-281 @ www.azevedobastos.com.br - Tel: (33) 3244-8401 - Fax: (33) 3244-5944

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.932/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 5.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 38011301171642590671-1; Data: 13/01/2017 16:42:58

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AEN67558-SJAV;
 Valor Total do Ato: R\$ 4,12
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>


 Bel. Valmor de Miranda Cavalcanti
 Titular

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS
 SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA/
 INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

FRANKLIN TEIXEIRA DUARTE

CPF: 8688737

13-1

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 3829256 2.A VIA

DATA DE EMISSÃO: 19/JUL/2010

NOME: **FRANKLIN TEIXEIRA DUARTE**

Município: **FRANCISCO DUARTE RIBEIRO ELZA TEIXEIRA DUARTE**

GOIÂNIA-GO

DATA DE NASCIMENTO: 17/ABR/1980

RG: 3829256-2

RG ORIGINAL: C CAS, 10615 ELS. 006 L. B-024 GOIÂNIA GO

38 ZN EM 01/12/2007

CPF: 8688737

5688737

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

13250841

A

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



[Handwritten signature]

CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 16/01/2017 às 10:08:48 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b2fee613afdd884000ee2119c5b1bc3ab0dc804a920205595dfdaf565fbf9756295323660ed2124450caaac2c46b5ed90d76b43927b90b23ec5067488e854a1fb

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para DELTAMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

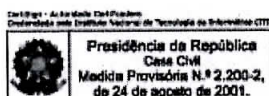
Esta certidão tem a sua validade até: 16/01/2018 às 10:05:49 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 635366

Código de Controle da Autenticação:

38011301171642590671-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CAJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Educandos - João Pessoa/PB - CEP 58010-000 - www.cartorioazevedobastos.net.br - Tel. (33) 3344-5454 - Fax: (33) 3344-5444

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V.Bº, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 38011301171643580937-1; Data: 13/01/2017 16:43:57

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AEN67563-PRE;
Valor Total do Ato: R\$ 4,12
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>


Bel. Valmor de Miranda Cavalcanti
Titular

 **MINISTÉRIO DA FAZENDA**
Secretaria da Receita Federal

CPF

Cadastro de Pessoas Físicas

Número de Identificação

868.783.101-30

Nome

FRANALIA TEJEDORA DUARTE

Nascimento

10/11/1985



(Handwritten signature)

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 16/01/2017 às 10:08:21 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b2fe613afdd88400ee2119c5b1bc3ab838188134a0e0c37f52d69b4fa60fdb95323660ed2124450caaac2c46b5ed902e625660ec6d0262898ee95610a23a9d

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para DELTAMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

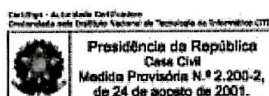
Esta certidão tem a sua validade até: 16/01/2018 às 10:05:49 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 635371

Código de Controle da Autenticação:

38011301171643580937-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



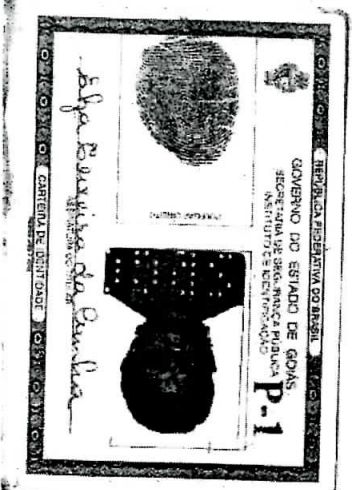
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.879-6
 Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dom Elói - Joo Pessoa/PB - CEP 58132-900 - www.carterioazevedobastos.pb.gov.br - Tel: (31) 344-5454 - Fax: (31) 344-5454

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 4º e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e cortado neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 38011301171643360375-1; Data: 13/01/2017 16:43:34

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AEN67561-DJGH;
 Valor Total do Ato: R\$ 4,12
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Elza Trixerira da Cunha
 Bet. Valber de Miranda Cavalcanti
 Tstfe



VALDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO Nº 589748 2.ª VIA
 Nº 21/300/2011

NOVA
 ELZA TRIXEIRA DA CUNHA

PROCURADOR
 MARCELO TRIXEIRA DA SILVA
 OAB/GO Nº 11.990/1950

COIANTA-GO

REG. INSCRIÇÃO Nº 21053 ELS, 101 L. P-107 COIANTA GO
 Nº 282N C/ AV. DIVÓRCIO EM 28/08/2011
 CPF Nº 211242891-49

5894083

3374680

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 16/01/2017 às 10:08:34 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b2fee613afdd884000ee2119c5b1bc3ab834379ff162c72a21b7df9a6d8e9cd5495323660ed2124450caaac2c46b5ed9029988f2b2df21a965245647634aea5c0

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para DELTAMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

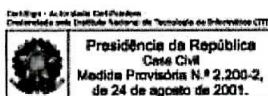
Esta certidão tem a sua validade até: 16/01/2018 às 10:05:49 (Dia/Mês/Ano)

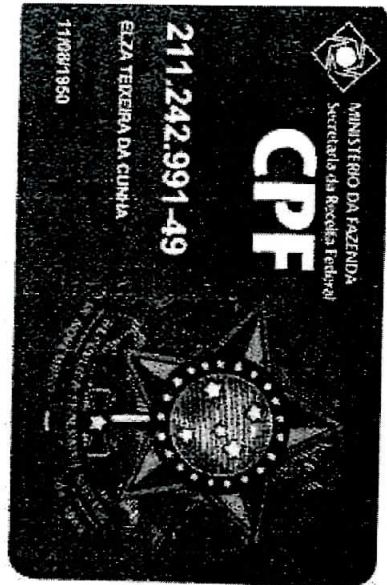
Código de Controle da Certidão: 635369

Código de Controle da Autenticação:

38011301171643360375-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>





8

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1149 - Barra Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-000 @ www.azevedobastos.net.br - Tel: (83) 3344-5404 - Fax: (83) 3344-5404

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 11, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.932/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 38011301171644240093-1; Data: 13/01/2017 16:44:12

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AEN67565-1GNN;
Valor Total do Ato: R\$ 4,12
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Valder de Miranda Cavalcanti
Bel. Valder de Miranda Cavalcanti
TJ/PB

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 16/01/2017 às 10:08:08 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b2fee613afdd884000ee2119c5b1bc3abaf8ff3f5a56b71405775c8a3094
e80da95323660ed2124450caaac2c46b5ed9063d379b0fa3134f819617686811246b4

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para DELTAMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

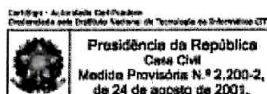
Esta certidão tem a sua validade até: 16/01/2018 às 10:05:49 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 635373

Código de Controle da Autenticação:

38011301171644240093-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



ANGAÍ

Distribuidora de Medicamentos Ltda.

À
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO LESTE
SETOR DE LICITAÇÃO**

Ref.: **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 010/2017**

PROPOSTA DE PREÇO

Rodovia da Uva, nº 902, Roca Grande, Colombo- Pr. CEP: 83.402-000

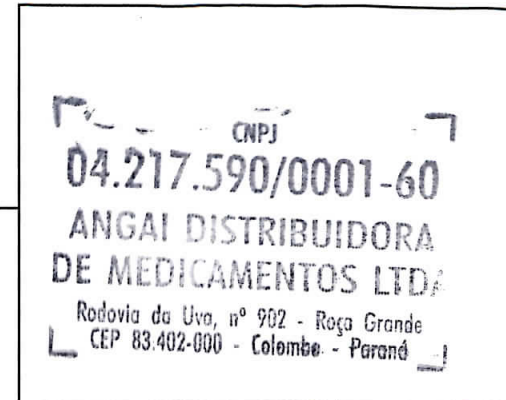
Fone: (41) 3606 7535 Fax: (41) 3675 1925

CNPJ 04.217.590/0001-60 IE 90296414-28

Email: licita03@angai.com.br

**ANGAI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**

C.N.P.J.: 04.217.590/0001-60 I.E.: 9029641428
RODOVIA DA UVA, 902 - ROCA GRANDE- CEP.: 83402-000
Telefone.: (41) 3621-0952 Fax.: (41) 3621-0952
Email.: licitacao@aangai.com.br

**PREGÃO ELETRÔNICO**

Edital Nº.: 10/2017

Abertura.: 02/10/2017 as 09:00

Cliente Nº.: SANTOANTONIO DO LESTE MT

CPF/CNPJ.: 04.217.362/0001/90

Vigência.: 02/10/2018

Prazo de Entrega.: 15 DIAS

Validade.: 60 DIAS

Tipo de Frete.: CIF

Prazo de Pgto.: 15 DIAS

Dados p/ Pgto.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL AG
0601 OP 003 C/C 6327-6

Lote: 1	Nome Químico	Apres.	Fabricante	R.M.S	Qtde	Vlr Unitário	Total
1	01.01.01101 AAS 100MG CPR C/1000	UN	IMEC	1425900060103	150.000	0,0180	2.700,00
3	01.01.04253 AC FOLICO 5MG CPR C/500	UN	NATULAB	1384100500167	40.000	0,0400	1.600,00
4	01.02.03106 ACICLOVIR 200MG CPR C/30	UN	CIMED	1438101810057	10.000	0,3000	3.000,00
10	01.03.02003 ALENDRONATO SOD 10MG CPR C/30	UN	UCI FARMA	1055000970029	10.000	0,5000	5.000,00
30	01.01.03648 CARVEDILOL 12,5MG CPR C/14	CX	NOVA QUIMICA	1023510680121	5.000	2,0000	10.000,00
35	01.02.03158 CEFALEXINA 250MG/5ML SUSP 60ML	FR	TEUTO	1037005090045	50.000	5,5999	279.995,00
39	01.03.02235 CLOMIPRAMINA 10MG CPR C/20	UN	EMS	1356906140013	5.000	0,5500	2.750,00
44	01.02.02979 PROPRANOLOL 40MG CPR C/6000	UN	OSORIO MORAES	1050400510024	100.000	0,0200	2.000,00
81	01.02.01232 IBUPROFENO 600MG CPR C/20	CX	PRATI DONADUZZI	1256801610031	5.000	2,0000	10.000,00
86	01.01.00515 LEVONORGESTREL/ETINILESTRADIOL DRG C/1050	CX	CIFARMA	1156001330028	500	0,0500	25,00
92	01.01.02720 METFORMINA 500MG CPR C/60	CX	VITAMEDIC	1039201090032	3.000	10,0000	30.000,00
107	01.01.03411 OMEPRAZOL 20MG CPS C/56	UN	GLOBO	1053501780099	200.000	0,0700	14.000,00
112	01.01.00756 PERMANGANATO POTASSIO 100MG CPR C/500	UN	FARMAX	ISENTO DE REGISTRO	5.000	0,1000	500,00
114	01.01.02321 PREDNISONA 5MG CPR C/500	UN	VITAMEDIC	1039200800079	15.000	0,0900	1.350,00
171	01.03.00696 ISOSSORBIDA 10MG CPR C/30	UN	EMS	1356900150025	5.000	1,0000	5.000,00
214	01.02.01719 OLANZAPINA 5MG CPR C/28	UN	EMS	1023510060093	2.000	0,7000	1.400,00
215	01.02.00269 OLANZAPINA 10MG CPR C/28	UN	EMS	1023510060141	2.000	0,5000	1.000,00

Total Grupo.: R\$ 370.320,000

Obs Edital: TODAS E DEMAIS CONDIÇÕES CONFORME EDITAL;

Total da Proposta.: R\$ 370.320,00 (Trezentos e Setenta Mil e Trezentos e Vinte reais)

Angai Distribuidora de Medicamentos Ltda.

Rosemary América Salvador
Sócia Gerente - CPF 020.219.419-14

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.875-6
Rua Floriano Peixoto, 111 - Sala 202 - Centro - Curitiba - PR - CEP: 81210-000 - Fone: (41) 324-1111

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII
da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel
do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 53911008170940510348-4; Data: 10/08/2017 09:48:41

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFN33990-XRNZ;
Valor Total do Ato: R\$ 4,12

Bel. Valber de Miranda Cavalari
Titular **Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>**

É por serem, assim, de plena ciência, justo e conveniente, os sócios
estabelecerem o presente instrumento em (quatro) vias no qual leem o termo da
presença de Dr. (Juiz) Testemunhas, igualmente firmadas, assinadas, o(s) que
so firmam por si e seus herdeiros e sucessores a partir de um todos os
seus termos.

Colombo, 10 de novembro de 2017.

TABELIONATO DE NOTAS

TABELIONATO DE NOTAS

TABELIONATO DE NOTAS

TABELIONATO DE NOTAS

TABELIONATO DE NOTAS

A

TABELIONATO DE NOTAS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **ANGAI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **ANGAI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **11/08/2017 09:00:13 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ANGAI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 795080

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **10/08/2018 11:05:12 (hora local)**.

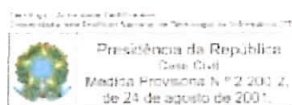
¹**Código de Autenticação Digital:** 53911008170940510348-1 a 53911008170940510348-4

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bd005b596305567deecdf05303bdd2e8437f7342c8a080b992cd1579f64c0137836009139c4eb3d39d4d31978994c2a412fff61152e110c0d6edc0f58b66062





Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.

Rodovia BR 480, 795, CENTRO
BARÃO DE COTEGIPE – RS CEP: 99740-000
CNPJ: 03.652.030/0001-70 INSC. EST 170/0004449
FONE/FAX: 54 3523 2700
medicamentos@centermedi.com.br

PROPOSTA DE PREÇOS

Data de Abertura e Horário: 02 de Outubro de 2017 Às 09h00min.

Ao Município de Santo Antônio do Leste - MT

Pregão Presencial N° 010/2017

1. IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA:

Razão Social da Licitante: Centermedi Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.		
Endereço: Br 480, n°. 795.		
CNPJ: 03.652.030/0001-70	Telefone: 54 3523-2700	
Fax: 54 3523-2700	E mail: licitação@centermedi.com.br	
Cidade: Barão de Cotegipe	Estado:RS	Cep: 99740-000

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÕES FUTURAS E PARCELADAS DE MEDICAMENTOS PARA A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Item	Quant	Unid	Descrição	Marca	RS Unit	RS Total
11	10.000	Unid	Alendronato de sodio 70mg	Elofar	0,260	R\$ 2.600,00
12	10.000	Unid	Albendazol 400mg	Green P	0,410	R\$ 4.100,00
15	15.000	Unid	Amiodarona 200mg	Geolab	0,290	R\$ 4.350,00
20	150.000	Unid	Anlodipino 10mg	Geolab	0,065	R\$ 9.750,00
21	150.000	Unid	Anlodipino 5mg	Geolab	0,030	R\$ 4.500,00
24	100.000	Unid	Azitromicina 500mg	Med Q	0,520	R\$ 52.000,00
26	5.000	Unid	Carbonato de litio 300mg	Hipolabor	0,180	R\$ 900,00
27	20.000	Unid	Captopril 25mg	Geolab	0,250	R\$ 5.000,00
28	10.000	Unid	Carbmazepina 200mg	Uniao Q	50,000	R\$ 500.000,00
32	10.000	Unid	Calcio 600mg + Vit. D 400ui	Bionatus	0,140	R\$ 1.400,00
36	80.000	Unid	Cetoconazol 20mg/ml shampoo 100ml	Nativita	4,430	R\$ 354.400,00
38	5.000	Unid	Clomipramina 25mg	Germed	0,840	R\$ 4.200,00
41	100	Unid	Biperideno 2mg	Cristalia	13,600	R\$ 1.360,00
42	25.000	Unid	Clorpromazina 25mg	Cristalia	0,220	R\$ 5.500,00
43	100.000	Unid	Fluoxetina 20mg	Zydus	0,040	R\$ 4.000,00
45	40.000	Unid	Metoclopramida 10mg	Hipolabor	0,080	R\$ 3.200,00
47	10.000	Unid	Ciprofloxacino 500mg	Brainfarma	0,170	R\$ 1.700,00
48	500	Unid	Clorpromazina 40mg/ml 20ml	Cristalia	5,420	R\$ 2.710,00
49	2.000	Unid	Clorpromazina 100mg	Cristalia	4,000	R\$ 8.000,00
51	8.000	Unid	Dexametazona 0,4mg	E.m.s	0,180	R\$ 1.440,00
54	20.000	Unid	Dexclorfeniramina 2mg	Natulab	1,100	R\$ 22.000,00

Edivar Szymanski

RG: 5051132966 e CPF: 670.481.290-34

Sócio Gerente

“Distribuir medicamento, uma paixão que não tem remédio”.



Rodovia BR 480, 795, CENTRO
BARÃO DE COTEGIPE – RS CEP: 99740-000
CNPJ: 03.652.030/0001-70 INSC. EST 170/0004449
FONE/FAX: 54 3523 2700

Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.

medicamentos@centermedi.com.br

57	5.000	Unid	Digoxina 0,25mg	Pharlab	0,040	R\$	200,00
59	500	Unid	Dipirona 500mg	Green P	35,000	R\$	17.500,00
60	7.000	Unid	Enalapril 20mg	Med Q	1,500	R\$	10.500,00
61	7.000	Unid	Enalapril 10mg	Med Q	1,200	R\$	8.400,00
62	7.000	Unid	Enalapril 5mg	Cimed	1,500	R\$	10.500,00
63	50	Unid	Norestirona 50mg + Estradiol 5mg Amp	Mabra	7,500	R\$	375,00
64	5.000	Unid	Espironolactona 25mg	Aspen P	0,170	R\$	850,00
65	5.000	Unid	Espironolactona 100mg	Hipolabor	0,450	R\$	2.250,00
68	1.000	Unid	Fenitoina 100mg	Cristalia	2,200	R\$	2.200,00
70	10.000	Unid	Fenobarbital solu. Oral 40mg/ml	Cristalia	2,940	R\$	29.400,00
71	1.000	Unid	Fluzonazol 150mg	Med Q	29,900	R\$	29.900,00
72	800.000	Unid	Furosemida 40mg	Prati D	0,037	R\$	29.600,00
73	150.000	Unid	Glibenclamida 5mg	Geolab	0,023	R\$	3.450,00
76	5.000	Unid	Haloperidol 1mg	Cristalia	0,120	R\$	600,00
77	500	Unid	Haloperidol 5mg	Uniao Q	2,400	R\$	1.200,00
78	150.000	Unid	Hidroclorotiazida 25mg	Med Q	0,017	R\$	2.550,00
79	1.000	Unid	Hidroxido de magnésio 40mg + Alumínio sup. Oral 60mg/ml	Ifal	2,200	R\$	2.200,00
82	20.000	Unid	Ibuprofeno 300mg	Multilab	0,167	R\$	3.340,00
85	30.000	Unid	Levodopa 250mg + Benzerazida 25mg	Ache	1,950	R\$	58.500,00
88	200.000	Unid	Losartana potássica 50mg	Geolab	0,030	R\$	6.000,00
89	10.000	Unid	Loratadina 10mg	Geolab	0,054	R\$	540,00
90	20.000	Unid	Loratadina 1mg/ml frs	Mariol	2,360	R\$	47.200,00
93	200.000	Unid	Metformina 850mg	Aspen P	0,044	R\$	8.800,00
94	10.000	Unid	Metildopa 500mg	Sanval	0,619	R\$	6.190,00
95	10.000	Unid	Metildopa 250mg	Sanval	0,290	R\$	2.900,00
96	100	Unid	Metronidazol 250mg	Brainfarma	62,500	R\$	6.250,00
100	20.000	Unid	Nifedipino 10mg	Brainfarma	0,035	R\$	700,00
102	10.000	Unid	Miconazol creme vaginal 2% tubo	Prati D	7,400	R\$	74.000,00
103	1.000	Unid	Miconazol creme dermatológico	Prati D	1,680	R\$	1.680,00
106	1.000	Unid	Oleo mineral 100ml	Natulab	2,250	R\$	2.250,00
109	20.000	Unid	Paracetamol 500mg	Prati D	0,700	R\$	14.000,00
110	50.000	Unid	Paracetamol sol. Oral 200mg/ml	Farmace	0,730	R\$	36.500,00
111	1.000	Unid	Permetrina 10mg/ml loção 60ml	Ifal	1,450	R\$	1.450,00
113	5.000	Unid	Prednisona 20mg	Brainfarma	0,190	R\$	950,00
115	500	Unid	Sais p/ reidratação	Ifal	150,000	R\$	75.000,00
116	2.000	Unid	Sinvastatina 10mg	Pharlab	1,950	R\$	3.900,00
117	5.000	Unid	Sinvastatina 20mg	Pharlab	2,330	R\$	11.650,00

2

Edivar Szymanski
RG: 5051132966 e CPF: 670.481.290-34
Sócio Gerente

“Distribuir medicamento, uma paixão que não tem remédio”.



Rodovia BR 480, 795, CENTRO
BARÃO DE COTEGIPE – RS CEP: 99740-000
CNPJ: 03.652.030/0001-70 INSC. EST 170/0004449
FONE/FAX: 54 3523 2700

Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.

medicamentos@centermedi.com.br

121	500	Unid	Salbutamol 100mcg/aerosol	Pharmascience	7,500	R\$	3.750,00
122	2.000	Unid	Succinato de Metoprolol 100mg	Accord	1,550	R\$	3.100,00
123	10.000	Unid	Succinato de Metoprolol 50mg	Accord	0,950	R\$	9.500,00
124	2.000	Unid	Succinato de Metoprolol 25mg	Accord	0,500	R\$	1.000,00
126	500	Unid	Sulfadiazina de prata 1%	Prati D	4,190	R\$	2.095,00
128	90.000	Unid	Sulfato ferroso 40mg	Vitamed	0,040	R\$	3.600,00
135	5.000	Unid	Alendronato de sodio 70mg	Elofar	0,260	R\$	1.300,00
138	5.000	Unid	Bromoprida susp. Oral 4mg/ml	Mariol	1,180	R\$	5.900,00
139	80.000	Unid	Escopo. 10mg + Dipirona 250mg	Pharlab	0,450	R\$	36.000,00
142	10.000	Unid	Cinarizina 75mg	Brainfarma	0,120	R\$	1.200,00
143	2.500	Unid	Cinarizina 25mg	Brainfarma	0,095	R\$	237,50
144	70.000	Unid	Cetoconazol 200mg	Prati D	0,152	R\$	10.640,00
145	80.000	Unid	Cetoconazol 20mg/ml creme 30g	Sobral	1,760	R\$	140.800,00
147	2.000	Unid	Clonazepan 0,5mg	Geolab	1,260	R\$	2.520,00
150	2.000	Unid	Bupropiona 150mg	E.m.s	1,000	R\$	2.000,00
152	5.000	Unid	Loperamida 2mg	Pharmascience	0,250	R\$	1.250,00
153	8.000	Unid	Paroxetina 20mg	Aurobindo	0,190	R\$	1.520,00
154	2.000	Unid	Sertralina 50mg	Geolab	2,520	R\$	5.040,00
157	40.000	Unid	Complexo B	Vitamed	0,040	R\$	1.600,00
159	5.000	Unid	Dexclorfeniramina 2mg	Geolab	0,065	R\$	325,00
160	150.000	Unid	Diclofenaco sodico 50mg	Vitamed	0,024	R\$	3.600,00
161	5.000	Unid	Diclofenaco sodico pomada	Sobral	3,400	R\$	17.000,00
163	5.000	Unid	Espironolactona 50mg	Hipolabor	0,260	R\$	1.300,00
164	1.000	Unid	Escitalopram 10mg	Brainfarma	0,195	R\$	195,00
166	150.000	Unid	Glimepirida 2mg	Cimed	0,099	R\$	14.850,00
167	150.000	Unid	Glimepirida 4mg	Brainfarma	0,447	R\$	67.050,00
170	10.000	Unid	Iodeto de potassio 20mg/ml 2% susp oral	Sobral	2,830	R\$	28.300,00
172	5.000	Unid	Isossorbida 40mg	Zydus	0,180	R\$	900,00
174	15.000	Unid	Loperamida 2mg	Pharmascience	0,100	R\$	1.500,00
175	3.000	Unid	Lidocaina pomada 20mg/g geleia 2%	Brainfarma	2,000	R\$	6.000,00
178	1.500	Unid	Mebendazol susp. Oral 20mg/ml	Natulab	1,250	R\$	1.875,00
180	40.000	Unid	Nifedipino 20mg	Brainfarma	0,033	R\$	1.320,00
182	150.000	Unid	Nimesulida 100mg	Cimed	0,073	R\$	10.950,00
183	30.000	Unid	Nimesulida 50mg/ml 15ml	Vitamedic	1,430	R\$	42.900,00
184	30.000	Unid	Nistatina 25.000 ui/g creme vaginal	Green P	3,750	R\$	112.500,00
185	250	Unid	Nortriptilina 25mg	Rambaxy	7,000	R\$	1.750,00
187	1.000	Unid	Escitalopram 10mg	Brainfarma	0,195	R\$	195,00
192	5.000	Unid	Simeticona 75mg/ml 10ml	Natulab	0,900	R\$	4.500,00

3

Edivar Szymanski
RG: 5051132966 e CPF: 670.481.290-34
Sócio Gerente

“Distribuir medicamento, uma paixão que não tem remédio”.



Rodovia BR 480, 795, CENTRO
BARÃO DE COTEGIPE – RS CEP: 99740-000
CNPJ: 03.652.030/0001-70 INSC. EST 170/0004449
FONE/FAX: 54 3523 2700
medicamentos@centermedi.com.br

Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.

193	5.000	Unid	Cloreto de sodio 9,0mg/ml + Cloreto de Benzalconico 0,1mg (SORISMA)	Mariol	0,630	R\$	3.150,00
198	1.500	Unid	Verapamil 80mg	Hipolabor	0,100	R\$	150,00
201	5.000	Unid	Vitamina A+D 10ml gts	Sanval	4,500	R\$	22.500,00
207	600	Unid	Fomoterol 12mcg + Budesonida 400mcg - inalador	Biosintetica	250,000	R\$	150.000,00
217	2.000	Unid	Risperidona 2mg	Uniao Q	0,244	R\$	488,00
Total da proposta: Dois milhões duzentos e trinta e dois mil novecentos e trinta e cinco reais, com cinquenta centavos.							RS 2.232.935,50

2. CONDIÇÕES DA PROPOSTA:

- ❖ Validade da Proposta: Não inferior a 60 (sessenta) dias.
- ❖ Prazo de Pagamento: Será efetuado no prazo máximo de trinta 30 (trinta) dias úteis, contados da efetiva entrega do produto e regular emissão da Nota Fiscal.
- ❖ Prazo de Entrega: Será de 10 (dez) dias corridos, a contar do recebimento da Nota de Empenho.
- ❖ Local de Entrega: conforme o edital.
- ❖ Prazo de Validade dos Medicamentos: Será de no mínimo 75% (setenta e cinco por cento) do prazo de validade total, a contar da data de entrega na secretaria Municipal de Saúde.
- ❖ Prazo de Validade da Ata de Registro de Preços: Será de 12 (doze) meses, e passará a valer a contar da assinatura da Ata.
- ❖ A empresa CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Barão de Cotegipe – RS, sito à BR 480, nº 795, inscrita no CNPJ 03.652.030/0001-70 e Inscrição Estadual nº 170/0004449, neste ato representado pelo seu Sócio-Gerente EDIVAR SZYMANSKI e pela Farmacêutica Responsável Técnica RENATA DASSOLER, vem através deste informar que a empresa Centermedi somente efetuará a entrega dos medicamentos pertencentes à Portaria nº 344/98 (medicamentos controlados) após a apresentação da cópia da Certidão de Regularidade do profissional farmacêutico, emitida pelos Conselhos de Farmácia de cada Estado da federação, nos termos do artigo 6º da Lei nº 13.021 de 08 de agosto de 2014, ou ainda, declaração que comprove a presença do mesmo no órgão.
- ❖ Informamos também que, por determinação da ANVISA não temos permissão para fracionar caixas de medicamentos, esta atividade é privativa de farmácia licenciada e autorizada para esse fim perante os órgãos de Vigilância Sanitária competentes, segundo a legislação vigente, RDC nº 135, de 18 de maio de 2005 e RDC nº 80, de 11 de maio de 2006.
- ❖ Sem mais para o momento, nos colocamos a disposição para esclarecimentos adicionais, aproveitando a oportunidade para enviarmos votos de estima e apreço.

4

Edivar Szymanski
RG: 5051132966 e CPF: 670.481.290-34
Sócio/Gerente

“Distribuir medicamento, uma paixão que não tem remédio”.



Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.

Rodovia BR 480, 795, CENTRO
BARÃO DE COTEGIPE – RS CEP: 99740-000
CNPJ: 03.652.030/0001-70 INSC. EST 170/0004449
FONE/FAX: 54 3523 2700
medicamentos@centermedi.com.br

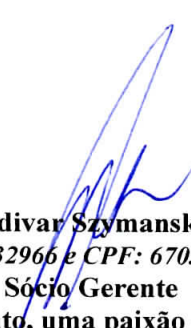
3. DADOS BANCÁRIOS:

- ❖ Banco do Brasil
- ❖ Conta Corrente: 12871-6
- ❖ Agência: 0132-5
- ❖ Titular: Centermedi Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.

5. DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL/ ASSINATURA DO CONTRATO:

- ❖ Edivar Szymanski
- ❖ Dados: RG: 5051132966 e CPF: 670.481.290-34
- ❖ Cargo/Profissão: Sócio-Gerente/Empresário
- ❖ Endereço: Rua José Bonifácio, 636
- ❖ Cidade: Barão de Cotegipe – RS.

BARÃO DE COTEGIPE, 03 DE OUTUBRO DE 2017.


Edivar Szymanski
RG: 5051132966 e CPF: 670.481.290-34
Sócio Gerente

“Distribuir medicamento, uma paixão que não tem remédio”.

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CENTERMEDI-COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

NIRE Nº 4320437835-0

EDIVAR SZYMANSKI, brasileiro, casado pelo regime de comunhão universal de bens, comerciante, residente e domiciliado a rua Princesa Isabel, 76, centro da cidade de Barão de Cotegipe-Rs, portador da cédula de identidade nº 5051132966 SSP-RS e CIC 670.481.290-34 e VILSON SZYMANSKI, brasileiro, casado pelo regime de comunhão universal de bens, residente e domiciliado a rua Adão Welker, 90 centro da cidade de Barão de Cotegipe-Rs, portador da cédula de identidade nº 1021870736 SSP-RS e CIC 162.522.250-53, únicos sócios da sociedade CENTERMEDI-COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, com sede social na BR-480 nº 795, centro da cidade de Barão de Cotegipe-Rs, inscrita no CNPJ sob nº 03.652.030/0001-70, devidamente registrada na Junta Comercial do RGS, sob NIRE nº 4320437835-0, resolvem alterar e consolidar seu contrato constitutivo e demais alterações, conforme cláusulas e condições seguintes:

I-DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Cláusula Primeira

sócio VILSON SZYMANSKI, acima já qualificado, que possui uma participação social na empresa no valor de R\$ 250.000,00 (quinhentos mil reais), por este instrumento de alteração contratual, vende parte de sua participação social no valor de R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais), ao sócio EDIVAR SZYMANSKI, acima já qualificado, pelo valor certo e ajustado de R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais), e de quem declara já ter recebido pela venda que lhe fez, nada mais tendo a reclamar.

Cláusula Segunda

Com a alteração havida na cláusula acima, a composição do capital social da sociedade fica assim distribuído:

- EDIVAR SZYMANSKI – acima já qualificado, com uma participação social na empresa no valor de R\$ 375.000,00 (trezentos e setenta e cinco mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente nacional, representando uma participação de 75,00% (setenta e cinco por cento), do capital social;
- VILSON SZYMANSKI – acima já qualificado, com uma participação social da empresa no valor de R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente nacional, representando uma participação de 25,00% (vinte e cinco por cento), do capital social.

II- DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

A vista da modificação ora ajustada, CONSOLIDA-SE O CONTRATO SOCIAL, com a seguinte redação:

I- Da Denominação e Sede

Cláusula primeira


A Sociedade Empresária Limitada, gira sob a denominação social de CENTERMEDI-COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, com sede social localizada na BR- 480 – nº 795, cidade de Barão de Cotegipe-Rs, CEP 99740-000.

Parágrafo único

Ao presente contrato social aplicam-se supletivamente, no que couber, as disposições legais da Lei de Sociedades por Ações, no termo do parágrafo único do artigo 1.053 do código civil (lei 10.406/2002).

II- Filiais

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada pela maioria representativa do capital social.

	CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0 Av. Presidente Dutra, 1140 - Bairro Das Palmeiras - CEP 91600-000 - Fone: (51) 3044-5351 - Fax: (51) 3044-5364
Autenticação Digital	
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.951/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé	
Cód. Autenticação: 25803105171136200250-1; Data: 31/05/2017 11:37:31	
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFF28120-UZ16; Valor Total do Ato: R\$ 4,12 Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br	
Bol. Várzea do Miranda Cavalcanti Titular	

patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, as perdas ou lucros porventura apurados.

Cláusula Nona

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios se reunirão para discutir e votar as contas do administrador.

IX- Da Retirada, interdição ou Falecimento de Sócio

Cláusula Décima

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado para esta finalidade.

Parágrafo único:

O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a um dos sócios.

X- Das Deliberações

Cláusula Décima-primeira

As deliberações sociais serão tomadas na forma da lei, contados segundo o valor das quotas de cada sócio.

XI- Do Foro Jurídico

Cláusula Décima-segunda

As partes elegem o foro da cidade de Erechim-Rs, para dirimir quaisquer dúvidas, ou controvérsias oriundas do presente contrato.

XII- Da Declaração

Cláusula Decima-terceira

Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. E, por assim terem convenicionado, assinam o presente contrato em 03 (três) vias de igual forma e teor, na presença de duas testemunhas abaixo assinadas.

Barão de Cotegipe(Rs), 14 de junho de 2016.

Edívar Szymanski

Vilson Szymanski

Testemunhas:

Adelar Rigoni
RG 1005706922 SSP-RS
CPF 150.440.410-68

Flávia Pasini
RG 6090412096 SJS-RS
CPF 018.418.630-76

(JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL)

JUCERS	CERTIFICO O REGISTRO EM: 21/06/2016 SOB Nº: 4293154	JUCERS
	Protocolo: 16/149371-8, DE 20/06/2016	
	Empresa: 43 2 0437835 0	
	CENTERMEDI COMERCIO DE	
	PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	
	CLEVERTON SIGNOR	
	SECRETÁRIO-GERAL	

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS	1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.872-9
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé	
Cód. Autenticação: 25803105171136200250-3; Data: 31/05/2017 11:37:31	
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFF28118-C9B0; Valor Total do Ato: R\$ 4,12	
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br	
Bel. Valberão Miranda Cavalcanti Titular	

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



[Handwritten signature]

CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 31/05/2017 às 16:58:38 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b0fc27a353b32b448de1b7b8e68cca0b45fdaf1ee0e865300378dc0306f72844517b3c7061788dbe82de5abe9f6fe22b32fda0587a0cb5099366c3c06619a0e28

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

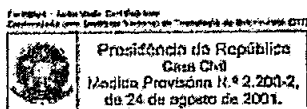
Esta certidão tem a sua validade até: 31/05/2018 às 16:49:53 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 716678

Código de Controle da Autenticação:

25803105171136200250-1 a 25803105171136200250-3

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO
 INTERPRINT LTDA.

641305152
 VÁLIDA EM TODOS
 O TERRITÓRIO NACIONAL

NO ME
EDIVAR SZYMANSKI

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
 5051132966 SJS/RS

CPF 670.481.290-34 DATA NASCIMENTO 12/08/1975

FILIAÇÃO
 VILSON SZYMANSKI

SIRLEI CARMEN
 SZYMANSKI

PERMISSÃO ACC. CAT. NAB.
 C

Nº REGISTRO 00322960641 VALIDADE 28/01/2018 1ª HABILITAÇÃO 17/08/1993

OBSERVAÇÕES
SERCK. ATIV. REMUNERADA

[Assinatura]
 ASSINATURA DO PORTADOR

641305152
 PROIBIDO PLASTIFICAR

LOCAL ERECHIM, RS DATA EMISSÃO 29/01/2013

[Assinatura]
 Assessorio Barbeiros
 ASSINATURA DO EMISSOR

36225143751
 RS137819595

[Handwritten mark]

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 E TABELIONATO DE NOTAS - Cod. do CNJ 08 876-0

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. Vº Art. 111 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII
 da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel
 do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 25803105171136540031-1; Data: 31/05/2017 11:38:05

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFF2B122-VNOU;
 Valor Total do Ato: R\$ 4,12

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

[Assinatura]
 Bel. Valberito Miranda Cavalcanti
 Titular

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 31/05/2017 às 16:56:36 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b0fc27a353b32b448de1b7b8e68cca0b460e89faaf0b97e56973f65d990
0e3dbf17b3c7061788dbe82de5abe9f6fe22b3e915b9d0c16f89ddb7c62b5a6906c73

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

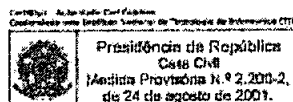
Esta certidão tem a sua validade até: 31/05/2018 às 16:49:53 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 716680

Código de Controle da Autenticação:

25803105171136540031-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

1021870736

22/06/2015

VILSON SZYMANSKI

STEFANO SZYMANSKI

ADRIORA SZYMANSKI

BARRÃO DE COTEGIPE RS

18/05/1951

C.O.S. BARRÃO DE COTEGIPE RS

MATRÍCULA: 099770 01 55 1974 2 00009 015 1000281 11

162.572.250-53

2 VEA

ASSINADO DIGITALMENTE

LEI Nº 7.115 DE 29/08/03

151381


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RIO GRANDE DO SUL


SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO GERAL DE PERÍCIAS

DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO



-Válber de Miranda



ASSINA E IDENTIFICA

CARTEIRA DE IDENTIDADE

X

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 05.870-0

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.939/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Autenticação Digital

Cód. Autenticação: 25803105171137180578-1; Data: 31/05/2017 11:38:30

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFF28123-8X0V; Valor Total do Ato: R\$ 4,12

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Válber de Miranda
Bel. Válber de Miranda Cavalcanti
Titular

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 31/05/2017 às 16:56:14 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b0fc27a353b32b448de1b7b8e68cca0b4b6f314a52940a2f139a345083a
e72f6817b3c7061788dbe82de5abe9f6fe22b3dca40be2903cfb0ef7bcbb43ad092740

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

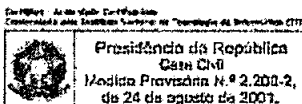
Esta certidão tem a sua validade até: 31/05/2018 às 16:49:53 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 716681

Código de Controle da Autenticação:

25803105171137180578-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>





Proporcionando bem estar!

(45) 3252-0824
www.tolemed.com.br
0800 600 0824

ANEXO I
PREGÃO ELETRONICO N.º 010/2017

PLANILHA DE PROPOSTAS DE PREÇOS

Ao Pregoeiro
PREFEITURA MUNICIPAL SANTO ANTONIO DO LESTE- MT
SANTO ANTONIO DO LESTE- MT

Proponente: RINALDI & COGO LTDA.
Endereço: Rua Almirante Barroso 2337 Centro Toledo-Pr

07.269.677/0001-79
45-3252-0824

Item	Descrição dos Produtos	Und.	Qtde	Mx.Un.	Marca	V.Unit	Total
97	METRONIDAZOL CP 400 MG	UNID	25000	R\$ 0,27	TEUTO	R\$ 0,27	R\$ 6.750,00
101	NISTATINA SUSP ORAL 100.000 UI/ML FRASCO	UNID	10000	R\$ 2,30	PRATI	R\$ 2,30	R\$ 23.000,00
173	ISOSSORBIDA SUBLINGUAL 5MG CP	UNID	1000	R\$ 0,22	SANVAL	R\$ 0,22	R\$ 220,00
190	SALBUTAMOL 2 MG/ML SUSPENÇÃO CX COM 50 FRASCOS 120 ML	CX	500	R\$ 179,60	PRATI	R\$ 59,17	R\$ 29.585,00
254	CATETER JELCO Nº24 (ALBOCATE) CX COM 50 UNIDADES	CX	300	R\$ 52,50	DESCARPACK	R\$ 52,00	R\$ 15.600,00
256	CATETER JELCO Nº18(ALBOCATE) CX COM 50 UNIDADES	CX	300	R\$ 41,00	DESCARPACK	R\$ 41,00	R\$ 12.300,00
263	COMPRESSA CIRURGIACA DE GASE (104X178) CM PC C/ 500 UNID	PC	250	R\$ 12,29	ERIMAX	R\$ 12,29	R\$ 3.072,50
270	ESCALPE COM 100 UNIDADES Nº 25	CX	250	R\$ 17,00	LAMEDID	R\$ 17,00	R\$ 4.250,00
295	FITA MICROPORE 12,5X10	UNID	1000	R\$ 1,46	COPERTINA	R\$ 1,35	R\$ 1.350,00
312	LUVA PROCEDIMENTO MEDIA CAIXA COM 100 UNIDADES CADA	CX	500	R\$ 14,00	DESCARPACK	R\$ 14,00	R\$ 7.000,00
314	MASCARA DESCARTAVEL	UNID	100000	R\$ 0,11	DESCARPACK	R\$ 0,11	R\$ 11.000,00
319	POLIFIX 2 VIAS	UNID	50	R\$ 0,68	VITAL GOLD	R\$ 0,68	R\$ 34,00

TOLEMED - RINALDI COGO LTDA. Me
MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES - ORTOPÉDICOS
ODONTOLÓGICOS E DIST. DE MEDICAMENTOS
CNPJ. 07.269.677/0001-79 - I.E. 90336358-40

Item	Descrição dos Produtos	Und.	Qtde	Mx.Un.	Marca	V.Unit	Total
	:<X>:<X>:<X>:<X>:<X>:<X>:<X>:<X>:	:<X>:	:<X>:	:<X>:		:<X>:	R\$ 114.161,50
							R\$ 114.161,50

DECLARAÇÃO: Declaramos, para os devidos fins, que nesta proposta estão inclusos todos os impostos, taxas, fretes, seguros e encargos sociais e trabalhistas.

ESTANDO DE ACORDO COM OS TERMOS DO ATO CONVOCATÓRIO E COM A LEGISLAÇÃO NELE INDICADA, PROPOMOS FORNECER OS OBJETOS COM OS VALORES ACIMA DESCRITOS, COM PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA PARA 60 (SESENTA) DIAS, PRAZOS DE ENTREGA, PGTOS. E DEMAIS ITENS CFE. EDITAL.

NOS PREÇOS UNITÁRIOS ESTÃO INCLUÍDOS, ALÉM DO LUCRO, TODAS AS DESPESAS E CUSTOS COMO FRETE, EMBALAGEM, SEGURO, TRIBUTOS DE QUALQUER NATUREZA E TODAS AS DEMAIS DESPESAS, DIRETAS OU INDIRETAS, RELACIONADAS COM O FORNECIMENTO DO OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO.

AG. 0587-8 - C/C 37.861 - 5 - BANCO DO BRASIL S/A

>>PRAZO DE ENTREGA: 15 (quinze) dias após a solicitação

>>PRAZO DE PAGAMENTO: em até 30 (trinta) dias após a entrega.

TOLEDO PR, 02 DE OUTUBRO DE 2017



TOLEMED DIST. MEDICAMENTOS
Rinaldi & Cogo Ltda - C.N.P.J: 07.269.677/0001-79

07.269.677/0001-79
90336358-40
RINALDI & COGO LTDA

RUA ALM. BARROSO, 2337-SL. 02-CENTRO
152-0824-CEP: 85900-020 - TOLEDO - PR.



Proporcionando bem estar!

(45) 3252-0824
www.tolemed.com.br
0800 600 0824

ANEXO I
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 010/2017

PLANILHA DE PROPOSTAS DE PREÇOS

Ao Pregoeiro
PREFEITURA MUNICIPAL SANTO ANTONIO DO LESTE- MT
SANTO ANTONIO DO LESTE- MT

Proponente: RINALDI & COGO LTDA.
Endereço: Rua Almirante Barroso 2337 Centro Toledo-Pr

07.269.677/0001-79
45-3252-0824

Item	Descrição dos Produtos	Und.	Qtde	Mx.Un.	Marca	V.Unit	Total
97	METRONIDAZOL CP 400 MG	UNID	25000	R\$ 0,27	TEUTO	R\$ 0,27	R\$ 6.750,00
101	NISTATINA SUSP ORAL 100.000 UI/ML FRASCO	UNID	10000	R\$ 2,30	PRATI	R\$ 2,30	R\$ 23.000,00
173	ISOSSORBIDA SUBLINGUAL 5MG CP	UNID	1000	R\$ 0,22	SANVAL	R\$ 0,22	R\$ 220,00
190	SALBUTAMOL 2 MG/ML SUSPENÇÃO CX COM 50 FRASCOS 120 ML	CX	500	R\$ 179,60	PRATI	R\$ 59,17	R\$ 29.585,00
254	CATETER JELCO Nº24 (ALBOCATE) CX COM 50 UNIDADES	CX	300	R\$ 52,50	DESCARPACK	R\$ 52,00	R\$ 15.600,00
256	CATETER JELCO Nº18(ALBOCATE) CX COM 50 UNIDADES	CX	300	R\$ 41,00	DESCARPACK	R\$ 41,00	R\$ 12.300,00
263	COMPRESSA CIRURGIACA DE GASE (104X178) CM PC C/ 500 UNID	PC	250	R\$ 12,29	ERIMAX	R\$ 12,29	R\$ 3.072,50
270	ESCALPE COM 100 UNIDADES Nº 25	CX	250	R\$ 17,00	LAMEDID	R\$ 17,00	R\$ 4.250,00
295	FITA MICROPORE 12,5X10	UNID	1000	R\$ 1,46	COPERTINA	R\$ 1,35	R\$ 1.350,00
312	LUVA PROCEDIMENTO MEDIA CAIXA COM 100 UNIDADES CADA	CX	500	R\$ 14,00	DESCARPACK	R\$ 14,00	R\$ 7.000,00
314	MASCARA DESCARTAVEL	UNID	100000	R\$ 0,11	DESCARPACK	R\$ 0,11	R\$ 11.000,00
319	POLIFIX 2 VIAS	UNID	50	R\$ 0,68	VITAL GOLD	R\$ 0,68	R\$ 34,00
	:<X>:<X>:<X>:<X>:<X>:<X>:<X>:<X>:	:<X>:	:<X>:	:<X>:		:<X>:	R\$ 114.161,50
							R\$ 114.161,50

DECLARAÇÃO: Declaramos, para os devidos fins, que nesta proposta estão inclusos todos os impostos, taxas, fretes, seguros e encargos sociais e trabalhistas.

ESTANDO DE ACORDO COM OS TERMOS DO ATO CONVOCATÓRIO E COM A LEGISLAÇÃO NELE INDICADA, PROPOMOS FORNECER OS OBJETOS COM OS VALORES ACIMA DESCRITOS, COM PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA PARA 60 (SESSENTA) DIAS, PRAZOS DE ENTREGA, PGTOS. E DEMAIS ITENS CFE. EDITAL.

NOS PREÇOS UNITÁRIOS ESTÃO INCLUIDOS, ALÉM DO LUCRO, TODAS AS DESPESAS E CUSTOS COMO FRETE, EMBALAGEM, SEGURO, TRIBUTOS DE QUALQUER NATUREZA E TODAS AS DEMAIS DESPESAS, DIRETAS OU INDIRETAS, RELACIONADAS COM O FORNECIMENTO DO OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO.

AG. 0597-8 - C/C 37.861 - 5 - BANCO DO BRASIL S/A

>>PRAZO DE ENTREGA: 15 (quinze) dias após a solicitação

>>PRAZO DE PAGAMENTO: em até 30 (trinta) dias após a entrega.

TOLEDO PR, 02 DE OUTUBRO DE 2017

07.269.677/0001-79
90336358-40
RINALDI & COGO LTDA
RUA ALMIRANTE BARROSO, 2337-51 (2º CENTRO)
(45) 3252-0824 - CEP: 73.900-000 - TOLEDO - PR

TOLEMED DIST. MEDICAMENTOS
Rinaldi & Cogo Ltda - C.N.P.J: 07.269.677/0001-79

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Rua do Espírito Santo, 1141 - Bairro São Estevão - 70807-000 - Fone: (31) 3244-3404 - Fax: (31) 3244-3484

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 6.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 36311306171101260515-1; Data: 13/06/2017 11:02:27

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFG14981-IMDZ;
Valor Total do Ato: R\$ 4,12
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>


Bel. Valber da Miranda Cavalcanti
Titular

RINALDI & COGO LTDA - ME

CNPJ 07.269.677/0001-79

EDSON JOSE RINALDI, BRASILEIRO, natural de CAPITAO LEONIDAS MARQUES/PR, Casado(a) sob regime de comunhão parcial de bens, nascido em 25/08/1975, comerciante, portador do CPF sob o n.º 865.677.729-72, Carteira de Identidade n.º 63315885 SSP/PR, residente e domiciliado à RUA NOSSA SENHORA DO ROCIO, n.º 1665, APTO 04 Bairro CENTRO, TOLEDO/PR, CEP: 85900-180.

ENISE COGO RINALDI, BRASILEIRA, natural de TOLEDO/PR, Casado(a) sob regime de comunhão parcial de bens, nascida em 13/03/1975, farmacêutica, portadora do CPF sob o n.º 913.627.769-04, Carteira de Identidade n.º 57637102 SSP/PR, residente e domiciliada a RUA NOSSA SENHORA DO ROCIO, n.º 1665, APTO 04 TOLEDO/PR, Bairro CENTRO, CEP: 85900-180, ambos sócios da Sociedade Limitada,

RINALDI & COGO LTDA - ME, com sede na Rua Almirante Barroso, 2337, Sala 02, Centro, Toledo/PR, CEP 85900-020, registrada na Junta Comercial, sob o NIRE n.º 41205427158 em 11/03/2005, Segunda Alteração registrada na Junta Comercial, sob o n.º 20060377461 em 15/02/2008 e inscrita no CNPJ sob o n.º 07.269.677/0001-79 resolvem alterar e consolidar o contrato social mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula 1ª - O capital social que é de R\$ 78.000,00 (Setenta e Oito Mil Reais), divididos em 78.000 (Setenta e Oito Mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (Um) Real cada uma, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, é elevado para R\$ 500.000,00 (Quinhentos Mil) Reais, divididos em 500.000 (Quinhentas Mil) quotas de capital com valor nominal de R\$ 1,00 (Um) Real cada uma.

PARAGRAFO PRIMEIRO: O aumento de capital é de R\$ 422.000,00 (Quatrocentos e vinte e Dois Mil) Reais na proporção de 50% para cada sócio.

PARAGRAFO SEGUNDO: Para aumento de capital será utilizado o saldo dos lucros acumulados constante no balanço da empresa em 31/12/2011 conforme livro diário razão sob o n.º 009 registrado na Junta comercial com o n.º 12/045892-6 em 18 de Maio de 2012.

Cláusula 2ª - O capital social de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), dividido em 500.000 (quinhentas mil) cotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, face as alterações efetuada fica assim distribuído:

Nome	Percentual	Cotas	Valor
EDSON JOSE RINALDI	50,00 %	250.000	250.000,00
ENISE COGO RINALDI	50,00 %	250.000	250.000,00
Total	100,00 %	500.000	500.000,00

Cláusula 3ª - A administração da sociedade antes exercida pelo sócio **EDSON JOSE RINALDI** passa a ser exercida pelo sócios **EDSON JOSE RINALDI** e **ENISE COGO RINALDI**, a qual compete o uso do nome empresarial **INDIVIDUALMENTE**, com poderes e atribuições de **ADMINISTRADORES**, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos demais sócios; **PROIBIÇÕES** - aval, endosso, fiança e caução de favor.



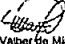
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CUIJ 05.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1143 - Bairro Dos Estrelas - João Pessoa/PB - CEP 53100-020 www.azevedobastos.net.br Tel. (33) 3244-3444 Fax (33) 3244-3444

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 36311306171101260515-2; Data: 13/06/2017 11:02:27

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFG14980-HERV;
Valor Total do Ato: R\$ 4,12
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>


Bet. Valber de Miranda Cavalcanti
Titular

AL CONSOLIDADA DA SOCIEDADE:
RINALDI & COGO LTDA - ME

CNPJ 07.269.677/0001-79

Cláusula 4ª - Os administradores EDSON JOSE RINALDI e ENISE COGO RINALDI declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula 5ª - O objeto social que era Comercio atacadista de produtos farmacêuticos de uso humano, de instrumentos e materiais médico-cirúrgico, hospitalares e laboratoriais; de produtos odontológicos; de próteses e artigos de ortopedia e de cosméticos e produtos de perfumaria passa a ser: Comercio atacadista de produtos farmacêuticos de uso humano; Comércio atacadista e varejista de produtos de consumo médicos e hospitalares, de instrumentos e materiais cirurgicos, laboratoriais e odontológicos; próteses e artigos de ortopedia; Produtos de limpeza, saneantes, cosméticos e de perfumaria, veterinários, materiais educativos e de expediente, de brinquedos e de livreria, equipamentos de proteção individual e de segurança do trabalho, aparelhos e equipamentos eletro-médico, eletro-hospitalares e seus componentes, equipamentos eletrônicos; Móveis e utensílios, artigos de cama, mesa e banho, esportivos e confecções, comércio de bebidas e alimentos nutricionais. CNAE 4644-3/01;4645-1/01;4645-1/03;4645-1/02;4664-8/00;4773-3/00;4649-4/04;4642-7/02;4686-9/02;4644-3/02;4646-0/01;4647-8/01;4637-1/99



Cláusula 6ª - Tendo em vista as modificações ora ajustadas consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

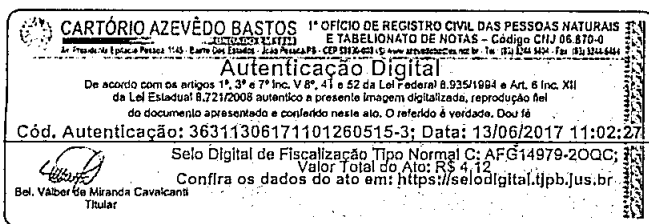
**CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
RINALDI & COGO LTDA - ME**

EDSON JOSE RINALDI, BRASILEIRO, natural de CAPITAO LEONIDAS MARQUES/PR, Casado(a) sob regime de comunhão parcial de bens, nascido em 25/08/1975, comerciante, portador do CPF sob o n.º 865.677.729-72, Carteira de Identidade n.º 63315885 SSP/PR, residente e domiciliado à RUA NOSSA SENHORA DO ROCIO, n.º 1665, APTO 04 Bairro CENTRO, TOLEDO/PR, CEP: 85900-180.

ENISE COGO RINALDI, BRASILEIRA, natural de TOLEDO/PR, Casado(a) sob regime de comunhão parcial de bens, nascida em 13/03/1975, farmacêutica, portadora do CPF sob o n.º 913.627.769-04, Carteira de Identidade n.º 57637102 SSP/PR, residente e domiciliada à RUA NOSSA SENHORA DO ROCIO, n.º 1665, APTO 04 TOLEDO/PR, Bairro CENTRO, CEP: 85900-180, únicos sócios da Sociedade Limitada,

RINALDI & COGO LTDA - ME, com sede na Rua Almirante Barroso, 2337, Sala 02, Centro, Toledo/PR, CEP 85900-020, registrada na Junta Comercial, sob o NIRE n.º 41205427158 em 11/03/2005, Segunda Alteração registrada na Junta Comercial, sob o n.º 20060377461 em 15/02/2006



JAL CONSOLIDADA DA SOCIEDADE:
& COGO LTDA - ME
CNPJ 07.269.677/0001-79

e inscrita no CNPJ sob o n.º 07.269.677/0001-79 resolvem consolidar o contrato social mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula 1ª - A sociedade gira sob a denominação social RINALDI & COGO LTDA - ME.

Cláusula 2ª - A sociedade tem sua sede e foro na cidade de TOLEDO, na rua ALMIRANTE BARROSO, n.º 2337, SALA 02 Bairro CENTRO, CEP: 85900-020.

Cláusula 3ª - A sociedade pode a qualquer tempo, instalar, manter e extinguir filiais e quaisquer outros estabelecimentos necessários ao bom desempenho das atividades consubstanciadas no objeto social, em qualquer parte do território nacional ou no exterior, respeitadas as prescrições e exigências legais pertinentes, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Cláusula 4ª - A sociedade tem como objeto social a exploração no ramo de Comércio atacadista de produtos farmacêuticos de uso humano; Comércio atacadista e varejista de produtos de consumo médicos e hospitalares, de instrumentos e materiais cirurgicos, laboratoriais e odontológicos; próteses e artigos de ortopedia; Produtos de limpeza, saneantes, cosméticos e de perfumaria, veterinários, materiais educativos e de expediente, de brinquedos e de livraria, equipamentos de proteção individual e de segurança do trabalho, aparelhos e equipamentos eletro-médico, eletro-hospitalares e seus componentes, equipamentos eletrônicos; Móveis e utensílios, artigos de cama, mesa e banho, esportivos e confecções, comércio de bebidas e alimentos nutricionais. CNAE 4644-3/01;4645-1/01;4645-1/03;4645-1/02;4664-8/00;4773-3/00;4649-4/04;4642-7/02;4686-9/02;4644-3/02;4646-0/01;4647-8/01;4637-1/99.

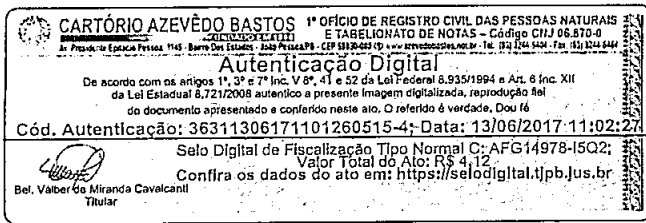
Cláusula 5ª - A sociedade pode mudar a qualquer tempo a forma jurídica ora adotada, representada por maioria simples do capital social, entendendo-se que cada cota possuída dá direito a um voto nas deliberações.

Cláusula 6ª - O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado e suas atividades tiveram início em 28/03/2005.

Cláusula 7ª - O capital social é de 500.000,00 (quinhentos mil reais), dividido em 500.000 (quinhentas mil) cotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizada em moeda corrente do País, pelos sócios:

Nome	Percentual	Quantidade de Cotas	Valor
EDSON JOSE RINALDI	50,00 %	250.000	250.000,00
ENISE COGO RINALDI	50,00 %	250.000	250.000,00
Total	100,00 %	500.000	500.000,00

Cláusula 8ª - As quotas são indivisíveis e não podem ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.



UAL CONSOLIDADA DA SOCIEDADE:
& COGO LTDA - ME
7.269.677/0001-79

Cláusula 9ª - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula 10ª - A sociedade é administrada por 2 (de) sócios.

Cláusula 11ª - A sociedade tem como administradores os sócios: EDSON JOSE RINALDI e ENISE COGO RINALDI.

Cláusula 12ª - A administração da sociedade é investida de poderes para representação ativa e passiva da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, podendo celebrar contratos, contrair obrigações, transigir, renunciar a direitos, constituir procuradores em nome da sociedade com a especificação dos poderes conferidos e duração do mandato e praticar todos e quaisquer atos necessários à consecução dos objetivos sociais e a defesa dos interesses e direitos da sociedade.

Cláusula 13ª - É expressamente vedado a administração, atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Cláusula 14ª - Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula 15ª - Os sócios podem, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula 16ª - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador presta contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados, podendo, a critério dos sócios, ficarem em reserva na sociedade.

Cláusula 17ª - Os prejuízos que por ventura se verificam são mantidos em conta especial para serem amortizados nos exercícios futuros, e não o sendo são suportados pelos sócios proporcional ao capital de cada um.

Cláusula 18ª - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberam sobre as contas e designam administrador(es) quando for o caso.

Cláusula 19ª - Em caso de aumento de capital, os sócios o subscrevem em igualdade de condições e na proporção exata das cotas que possuem, salvo se os sócios renunciarem ao direito de subscrição.

Cláusula 20ª - O sócio que deseja se retirar da sociedade dá a esta e aos demais sócios o conhecimento de sua decisão, por escrito, com 30 (trinta) dias de antecedência.

Cláusula 21ª - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continua suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres são apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CARTÓRIO AZEVÉDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
 2ª Avenida de Emílio de Faria, 1145 - Bairro São Estevão, 81600-000, Foz de Iguaçu, Paraná, Brasil - CEP: 81600-000 - www.azvedobastos.net.br - Tel: (31) 3244-5434 - Fax: (31) 3244-5434

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 36311306171101260515-5; Data: 13/06/2017 11:02:27

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFG14977-FX21;
 Valor Total do Ato: R\$ 4,12
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
 Titular


**JAL CONSOLIDADA DA SOCIEDADE:
 & COGO LTDA - ME**
 07.269.677/0001-79

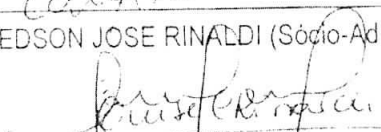
Parágrafo único - O mesmo procedimento é adotado em outros casos em que a sociedade se resolve em relação a seu sócio.

Cláusula 22ª - As divergências sociais e os casos omissos no presente contrato são regulados pelas disposições legais vigentes, eleito o foro da cidade de TOLEDO para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando a todo e qualquer outro foro de seu eventual domicílio.


E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento de Alteração Contratual em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo assinadas.


TOLEDO/PR, 30 de Julho de 2012


 EDSON JOSE RINALDI (Sócio-Administrador)



 ENISE COGO RINALDI (Sócia-Administradora)

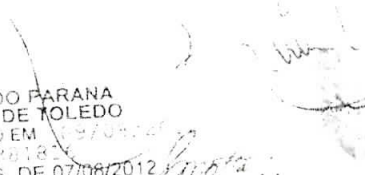
TESTEMUNHA


 WILSON STEFFEN
 3.152.860-7 SSP/PR


 RUBENS DIAS DE SOUZA
 5040037-9 SSP/PR

Página 5 de 5


 JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
 AGENCIA REGIONAL DE TOLEDO
 CERTIFICO O REGISTRO EM
 SOB NUMERO 2012526181
 Protocolo: 12/538181-6, DE 07/08/2012


 SEBASTIÃO MOTTA
 SECRETARIO GERAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa RINALDI e COGO LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa RINALDI e COGO LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **19/06/2017 17:48:43 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa RINALDI e COGO LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Controle da Autenticação Digital*¹.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **19/06/2018 13:56:11 (hora local)**.

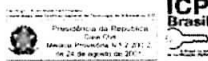
¹Código de Autenticação Digital: 36311906171343290123-1 a 36311906171343290123-5

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b072a5baf2631c61141853550871d95b42723cc9e2340128af99c0b51ce9a8222fd4c2dc64ccb8496e6f1f94c85f30d06989a9db610394d2dbac7636b9ce81fc3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 15 de Novembro de 1889
 República Federativa do Brasil
 Ministério da Justiça
 Departamento de Registro Civil

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 1148399479

VALIDO

NOME
EDSON JOSE RINALDI

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
 6331586-5 SESP PR

CPF
 865.677.729-72

DATA NASCIMENTO
 25/08/1975

FILIAÇÃO
 ABDENO RINALDI
 ANTONIA RINALDI

PERMISSÃO _____ ACC _____ CAT HAB _____
 7.3

Nº REGISTRO
 01420608779

VALIDADE
 09/09/2020

1ª HABILITAÇÃO
 20/09/1995

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
 TOLEDO, PR

DATA EMISSÃO
 09/09/2015

ASSINATURA DO EMISSOR
 91045757824
 PR909723662

PROIBIDO PLASTIFICAR
 1148399479

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 26.719-6

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.932/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 36311212161329300890-1; Data: 12/12/2016 13:30:26

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AEJ06963-LH17;
 Valor Total do Ato: R\$ 3,78
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Miranda Cavalcanti
 Bel. Valéria de Miranda Cavalcanti
 Titular

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 13/12/2016 às 09:06:45 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b5abe6698a0f200392fa12852ebd460226deae13e993894661bfd593ffec44b8cfd4c2dc64ccb8496e6f1f94c85f30d0634381ede4e8e14cd9e1922ea21994bdd

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para RINALDI & COGO LTDA e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

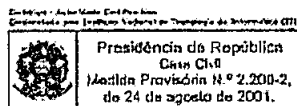
Esta certidão tem a sua validade até: 12/12/2017 às 13:29:51 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 620488

Código de Controle da Autenticação:

36311212161329300890-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



PREGÃO ELETRÔNICO N. 010/2017

A empresa DENTAL RRK LTDA, estabelecida na RUA RAMIZ GALVÃO Nº 55, inscrita no CNPJ sob nº 82.292.574/0001-45, telefone (42) 3025-1415/ 3028-1416 e-mail: DIRETORIA@DENTALUP.COM.BR , ADM@DENTALUP.COM.BR , EMPENHO@DENTALUP.COM.BR propõe fornecer a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO LESTE** em estrito cumprimento ao previsto no edital da licitação em epígrafe, conforme abaixo discriminado:

Item	Descrição Marca Modelo Fabricante	Unidade	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
222	AGULHA DESC. 25 X 07 C/100 – Solidor/BD/SR	CX	500	15,00	7.500,00
225	AGULHA 25X8 COM 100 UNIDADES – Solidor/BD/SR	CX	300	15,00	4.500,00
Valor Total da Proposta					R\$ 12.000,00

A proponente obriga-se a cumprir o prazo de entrega previsto no edital, a validade dessa proposta é de 60 (sessenta) dias, contados da data da abertura da sessão pública de pregão.

O pagamento será efetuado por crédito em conta corrente no **BANCO SANTANDER, AGÊNCIA 3249, CONTA CORRENTE 13002417-2** em nome do credor, conforme estabelecido no Decreto nº 51.197 publicado no D.O.C. do dia 23 de Janeiro de 2010.

PONTA GROSSA, 02 de OUTUBRO de 2017.

KARINE LOGULLO TRENTIN

RG: 6.086.234-6

R.F.L TRENTIN TRANSPORTE DE CARGAS

AGÊNCIA COMERCIAL
DO PARANÁ

LTDA ME

CNPJ: 82.292.574/0001-45



Nona Alteração Contratual

KARLA LOGULLO TRENTIN, brasileira; solteira, nascida em 21/06/1983, comerciante, residente e domiciliada à Rua Ramiz Galvão, 55, Oficinas, CEP 84.040-240, em Ponta Grossa - PR, portadora do RG: 6.447.810-9 SSP/PR e C.P.F. 008.517.429-71 e **REGINA FLORA LOGULLO TRENTIN**, brasileira, casada com comunhão universal de bens, nascida em 18/11/1956, empresária, residente e domiciliada à Rua Ramiz Galvão, 55, Oficinas, CEP 84.040-240, em Ponta Grossa - PR, portadora do RG: 4.350.024-4 SSP/PR e C.P.F. 882.081.509-59, únicas sócias da empresa que gira sob o nome empresarial de **R.F.L TRENTIN TRANSPORTE DE CARGAS LTDA ME**. Com sede e foro à Rua Ramiz Galvão, 55, Oficinas, CEP 84.040-240, em Ponta Grossa - PR, devidamente registrada na JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ sob o número 41202399561 por despacho em sessão de 29/08/1990 e CNPJ: 82.292.574/0001-45, resolvem alterar e consolidar o citado instrumento conforme cláusulas seguintes:

Cláusula Primeira: Retira-se da sociedade a sócia **KARLA LOGULLO TRENTIN**, que possuía 25.000 (vinte e cinco mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, totalizando R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), a qual cede e transfere, neste ato, por venda, a vista, à sócia ingressante, **KARINE LOGULLO TRENTIN**, brasileira, divorciada, nascida em 20/07/1976, empresária, residente e domiciliada à Rua Ramiz Galvão, 59, Oficinas, CEP 84.040-240, em Ponta Grossa - PR, portadora do RG: 6.086.234-6 SSP/PR e C.P.F. 018.053.409-21.

Cláusula Segunda: TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: A sócia **REGINA FLORA LOGULLO TRENTIN**, já qualificada, cede e transfere, neste ato, por venda, a vista, 20.000 (vinte mil) quotas integralizadas que possui o valor nominal de R\$ 20.000,00 (vinte mil) reais a sócia **KARINE LOGULLO TRENTIN**, já qualificado, dando plena e geral quitação das quotas vendidas e transferidas, ficando assim distribuídas entre as sócias (Art 997, I do CC/2002).

Sócias	Quotas	%	Valor
KARINE LOGULLO TRENTIN	45.000	90	R\$ 45.000,00
REGINA FLORA LOGULLO TRENTIN	5.000	10	R\$ 5.000,00
TOTAL	50.000	100	R\$ 50.000,00

Parágrafo Único: O modo de integralização das quotas sociais é realizado à vista, de forma simultânea por ambos os sócios e realizado em moeda corrente deste país, observado o disposto no artigo 1.004 e seguintes da Lei 10406/2002.

Cláusula Terceira: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme preceitua o artigo 1.052 da Lei 10406/2002.

R.F.L TRENTIN TRANSPORTE DE CARGAS JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

LTDA ME

CNPJ: 82.292.574/0001-45



Nona Alteração Contratual

Cláusula Nona: Os administradores da sociedade declaram-se nesta ocasião desimpedidos de exercer a administração nos termos da legislação aplicável, não estando incurso em pena que vede, ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

Cláusula Décima: DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

DENTAL RRK LTDA ME

CNPJ: 82.292.574/0001-45

Contrato Social Consolidado

KARINE LOGULLO TRENTIN, brasileira, divorciada, nascida em 20/07/1976, empresaria, residente e domiciliada à Rua Ramiz Galvão, 59, Oficinas, CEP 84.040-240, em Ponta Grossa - PR, portadora do RG: 6.086.234-6 SSP/PR e C.P.F. 018.053.409-21, e **REGINA FLORA LOGULLO TRENTIN**, brasileira, casada com comunhão universal de bens, nascida em 18/11/1956, empresaria, residente e domiciliada à Rua Ramiz Galvão, 55, Oficinas, CEP 84.040-240, em Ponta Grossa - PR, portadora do RG: 4.350.024-4 SSP/PR e C.P.F. 882.081.509-59, únicas sócias da empresa que gira sob o nome empresarial de **DENTAL RRK LTDA ME**. Com sede e foro à Rua Ramiz Galvão, 55, Oficinas, CEP 84.040-240, em Ponta Grossa - PR, devidamente registrada na JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ sob o número 41202399561 por despacho em sessão de 29/08/1990 e CNPJ: 82.292.574/0001-45, resolvem alterar e consolidar o citado instrumento conforme cláusulas seguintes:

Cláusula Primeira: A sociedade tem por objeto social comércio atacadista de produtos odontológicos (4645-1/03), comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios (4645-1/01), comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas (4771-7/01), comércio varejista de outros produtos não especificado anteriormente (4789-0/99), serviços de prótese dentária (3250-7/06).

Cláusula Segunda: O prazo de duração da Sociedade é por tempo indeterminado e o início das atividades foi em 29/08/1990.

R.F.L TRENTIN TRANSPORTE DE CARGAS

EMPRESA COMERCIAL DO PARANÁ

LTDA ME

CNPJ: 82.292.574/0001-45



Nona Alteração Contratual

do juízo da execução, acompanhado de comprovação da penhora das quotas, fundamentar a alteração contratual junto ao Registro Público das Empresas.

Cláusula Oitava: A área da farmácia funcionará isolada do estabelecimento por divisórias com altura mínima de 2 metros, de material liso resistente e lavável, resguardando a ventilação adequada e possuindo mecanismos que impeçam a entrada de insetos e roedores, na forma prevista na legislação em vigor.

Cláusula Nona: A responsabilidade técnica do farmacêutico responsável é restrita a área de farmácia e aos produtos específicos a esta.

Cláusula Décima: A administração da Sociedade compete a ambos os sócios, já qualificados, cabendo-lhes todos os poderes necessários para individualmente administrar os negócios sociais com a cláusula "ad negotia", observado o disposto neste instrumento, podendo ainda representar a Sociedade judicial ou extrajudicialmente, neste caso com a cláusula "ad judicia et extra", bem como praticar todo e qualquer ato de administração no interesse da Sociedade.

Parágrafo Primeiro: Todos os documentos que criem obrigações para a Sociedade, diferentes da atividade mercantil definida no objeto social, ou desonerem terceiros de obrigações de qualquer valor para com a Sociedade deverão, sob pena de não produzirem efeitos contra a mesma, ser assinado pelo administrador, ou dele se obtenha por escrito a anuência.

Parágrafo Segundo: É vedado ao sócio (administrador) obrigar a sociedade em negócios estranhos ao seu objeto social, bem como praticar atos de liberalidade em nome da mesma ou conceder em seu nome avais, fianças ou outras garantias que não sejam necessárias à consecução do objeto social, ou ainda alienação de seus bens móveis, imóveis e equipamentos, sem a anuência dos sócios que representem a totalidade do capital social.

Parágrafo Terceiro: Fica aberta a possibilidade de a qualquer momento os sócios admitirem um administrador estranho ao contrato social para administrar a sociedade.

Cláusula Décima - Primeira: Os administradores da sociedade declaram-se nesta ocasião desimpedidos de exercer a administração nos termos da legislação aplicável, não estando incursos em pena que vede, ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

Cláusula Décima - Segunda: Cada quota dará direito a um voto nas deliberações sociais, as quais serão tomadas sempre por maioria de votos, podendo o instrumento correspondente ser assinado apenas pelos sócios que juntos reúnam a maior parte do

R.F.L TRENTIN TRANSPORTE DE CARGAS

LTDA ME

CNPJ: 82.292.574/0001-45

AGÊNCIA REGIONAL
DO PARANÁ



Nona Alteração Contratual

que poderão ser anuais ou mensais, desde que não excedam a 2 (dois) anos, e serem condicionado sempre à existência de resultados positivos (lucro), uma vez que a situação de sucessão em si, inviabilizar a continuidade do negócio.

Cláusula Décima - Sétima: Será admitida a exclusão de sócio minoritário em caso de justa causa comprovada através de atos que acarretem prejuízo ou mesmo concorrência negocial para com a própria Sociedade, caso em que será observado o procedimento disposto no parágrafo único da cláusula anterior para apuração de háveres.

Cláusula Décima - Oitava: O exercício social começará em 1º de janeiro e terminará em 31 de dezembro de cada ano, ocasião em que serão elaboradas as demonstrações financeiras previstas em lei e os lucros apurados terão a destinação determinada pelos sócios neste contrato ou por deliberação oportuna e os eventuais prejuízos, serão acumulados para compensação em exercícios futuros, considerando que todos os sócios participam nos lucros e nas perdas da sociedade.

Parágrafo Único: Retiradas extraordinárias a título de adiantamento deverão ser previamente autorizadas através de reunião dos sócios e por decisão unânime.

Cláusula Décima - Nona: Havendo lucro ao final do exercício, este será distribuído entre os sócios em divisão proporcional ou não ao capital social investido.

Parágrafo Único: Excepcionalmente, a Sociedade por deliberação unânime dos sócios, poderá também levantar balanços semestrais, intercalares ou mensais e com base nos mesmos, distribuir lucros.

Cláusula Vigésima: Pelos serviços que prestarem a sociedade, os administradores poderão receber a título de remuneração "pró - labore", quantia mensal a ser fixada, mas até os limites de dedução fiscal previstos na legislação do Imposto de Renda, a qual será levada à conta de despesas gerais.

Cláusula Vigésima - Primeira: A sociedade opta pela regência supletiva pela Lei das Sociedades Anônimas para a solução das omissões contratuais.

Cláusula Vigésima - Segunda: Para eventual propositura de qualquer ação ou procedimento entre os sócios ou deles contra a sociedade, ficou eleito o foro da cidade de Ponta Grossa - PR, com renúncia expressa de qualquer outro por mais privilegiado que seja, ainda que venha ocorrer mudança de domicílio de qualquer dos quotistas.

R.F.L TRENTIN TRANSPORTE DE CARGAS
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
LTDA ME

CNPJ: 82.292.574/0001-45



Nona Alteração Contratual

Lavrado em três vias de igual forma e teor, assinadas por todos os sócios.

Ponta Grossa - PR, 11 de abril de 2014.

KARLA LOGULLO TRENTIN

REGINA FLORA LOGULLO TRENTIN

KARINE LOGULLO TRENTIN

Lucilene de Fátima Soares da Silva
RG 3.631.482-0 PR
Agência Regional Jaguariãva, PR
RELATORA



JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
POSTO DE JAGUARIÃVA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 30/04/2014
SOB NÚMERO: 20142342050
Protocolo: 14/234205-0, DE 24/04/2014

Empresa: 41 : 0239956 1
DENTAL RRN LTDA - ME

SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL